



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1186/22, do TJ/AL = Nos termos do Despacho, PGE SUBPG 12284273, da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a deseficacizado do Decreto Estadual n° 68.813, de 9 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de janeiro de 2020, que transferiu para a Reserva Remunerada o Major QOA PM JOSÉ ALBERTO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 427.637.974-15, matrícula n° 4807-0, bem como autorizo a reintegração do militar ao serviço da ativa da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com a Cumprimento de Sentença n° 0700952-06.2020.8.02.0001/01, de lavra do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos simultaneamente à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 016/2021

Processo Administrativo n° E:01101.0000000344/2022

Procedimento licitatório: Pregão

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A Empresa PB Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.607.850/0001-76, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, Pajuçara, Maceió – AL, CEP: 57.030-570, com endereço eletrônico pbserviços@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Lusirlei Albertini, inscrito no CPF sob n° 274.944.701-15 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Gestor do Contrato: Maristela Barbosa

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de serviços de locação de veículos especiais e de segurança, sem condutor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data de início da execução do Contrato: 11/05/2021.

Data de Término da execução do Contrato: 10/05/2022.

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP n° 016/2021. O valor mensal do contrato, que era de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), a partir de 6 de maio de 2022 até 5 de maio de 2023 passa a ser de R\$ 55.750,82 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), em razão da aplicação do Índice Nacional de Preços do Consumidos – IPCA, com acréscimo equivalente a 10,125%, mantidas as mesmas condições contratuais. O valor global do contrato, que era R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais), passou a ser de R\$ 669.009,84 (seiscentos e sessenta e nove mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), em razão da aplicação do Índice Nacional de Preços do Consumidos – IPCA, com acréscimo equivalente a 10,125%, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o cronograma físico-financeiro previsto no contrato.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09 de maio de 2022.

Data de início da execução do Termo Aditivo: 11 de maio de 2022.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2022: Elemento de despesa 3390.39.24, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Código 6434, Fonte de Recursos 100.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Lusirlei Albertini, CPF:274.944.701-15.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4101-19372/18, de MARIA JOSÉ M. MELO - DESPACHO SEI N° 12221077 = Retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para analisar, em sendo o caso, o disposto no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11526106, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11834797, em razão de constar nos referidos documentos que a interessada deve ser aposentada com proventos proporcionais e com direito à paridade, sem informar para tanto, a proporcionalidade dos proventos, que também não está presente nos demais documentos integrantes do Processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-329/22 do GC = DESPACHO SEI N° 12302139 = Retornem o processo à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para ciência do Despacho VICEGOV SPOFC (doc. 12287949) e demais providências necessárias ao processo.

PROC.E:1101-1239/22 da SEPLAG = DESPACHO SEI N° 12301580 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam

os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 332/2022 (doc. 12296985), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.

PROC.E:1206-4889/22 de HERBERT ALEKSANDER C DE SANTA-NA = DESPACHO SEI Nº 12025249 = Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.000008272/2022 - INTERESSADO: MYLENA CRISTINA CLEMENTINO ALBUQUERQUE (008.016.774-83) - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB Nº 1919/2022 - Chamo o feito à ordem para ratificar o teor do DESPACHO PGE/GAB Nº 1.680/2022 (doc. 12115967), o qual conhece e aprova o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 870/2022 (doc. 12084156) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA (doc. 12001111), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da aceitação do diploma de graduação em Enfermagem como suficiente para cumprir o requisito previsto no cargo de Técnico em Enfermagem (certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Enfermagem), podendo o referido diploma ser substituído por Carteria Profissional de Enfermagem. 2. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para as providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.000005133/2021 - INTERESSADO: Kelly Juliana de Araújo Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 749/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1446/2022 (doc. 12280299), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 12256075, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, em caráter definitivo, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, sigam os autos ao Comando Geral da PM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000003750/2021 - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - JUÍZO DE DIREITO - 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/ FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 750/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1450/2022 (doc. 12289190), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 12175905, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000012860/2021 - INTERESSADO: ELINELVA CORREIA LOPES - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 760/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1451/2022 (doc. SEI nº 12290309), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 12181978, que opinou pela remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Gabinete Civil para o imediato cumprimento da sentença, com a promoção da Militar no modo precário, até que se opere o trânsito em julgado, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL e, posteriormente, ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

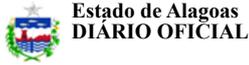
PROCESSO: E:01204.000000934/2022 - INTERESSADO: Josias Lopes de Oliveira - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 759/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ PJ-CD nº 1469/2022 (doc. SEI nº 12295114), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12273567, que opinou pela necessidade de retorno dos autos imediatamente à Alagoas Previdência para que seja tomado sem efeito a mudança de Nível realizada de forma equivocada pelo Núcleo de Folha de Pagamento, retornando os proventos do autor para o Nível PCED440, com a consequente devolução dos valores indevidamente subtraídos dos seus proventos a partir do mês de março de 2022, como demonstram as fichas financeiras acostadas aos autos. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000002429/2022 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 748/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ PJ-CD nº 01443/2022 (12279000), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12199905, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:20105.0000022151/2021 - INTERESSADO: Daniella Alves Andrade - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO PGE/GAB Nº 763/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 942/2022 (doc. 12122305) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de promoção por merecimento da interessada, tendo em vista o precedente fixado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 717/2022 (doc. 12194559), que aprovou o Despacho PGE COOPA Nº 921/2022 (doc. 12103904), nos autos do processo E:20105.0000022151/2021. 2. Destarte, encaminho os autos à Polícia Civil de Alagoas – PCAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:20105.0000022148/2021 - INTERESSADO: Bruno Emílio Macedo Teixeira - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO PGE/GAB Nº 762/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 943/2022 (doc. 12122574) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de promoção por merecimento do interessado, tendo em vista o precedente fixado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 717/2022 (doc. 12194559), que aprovou o Despacho PGE COOPA Nº 921/2022 (doc. 12103904). 2. Destarte, encaminho os autos à Polícia Civil de Alagoas – PCAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004307/2020 - INTERESSADO: PROCURADORIA JUDICIAL – PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 766/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12308085), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12294501, que opinou pela necessidade



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador do Estado
KLEVER RÊGO LOUREIRO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE PEIXOTO
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAULO FERREIRA NUNES NETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
ARTUR ROGÉRIO FERREIRA DA MATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
FERNANDO FORTES MELRO FILHO - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
BRUNO LEITÃO PRAXEDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - Respondendo pelo Expediente

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|-----|
| Atos e Despachos do Governador..... | 01 |
| Gabinete Civil | 01 |
| Procuradoria Geral do Estado | 02 |
| Sec. de Estado da Cultura | 05 |
| Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social | 05 |
| Sec. de Estado da Educação | 06 |
| Sec. de Estado da Fazenda | 36 |
| Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio | 43 |
| Sec. de Estado da Infraestrutura | 45 |
| Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano | 45 |
| Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos | 46 |
| Sec. de Estado de Prevenção à Violência | 48 |
| Sec. de Estado da Saúde | 49 |
| Delegacia Geral da Polícia Civil | 51 |
| Comando Geral da Polícia Militar | 52 |
| Coordenadoria Estadual de Defesa Civil | 55 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA | 56 |
| EVENTOS FUNCIONAIS | 70 |
| DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL | 98 |
| PREFEITURAS DO INTERIOR | 99 |
| EDITAIS E AVISOS | 102 |



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90

Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Instituto de Identificação para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao POLCAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000000548/2022 - INTERESSADO: SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 761/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 12295279), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 12286224), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de retorno dos autos à SEPLAG/AL para conhecimento das medidas judiciais empreendidas por esta PGE/AL, ressaltando que, assim que houver um posicionamento judicial acerca das questões acima relatadas, a SEPLAG será orientada em como proceder para o cumprimento das decisões judiciais. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000002554/2022 - INTERESSADO: Laboratório Industrial Farmacêutico - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 758/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 12292581), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 12269732), com as razões nele contidas, opinativo pela recomendação do presente processo à CPRAC-PGE, para procedimento de autocomposição. 2. Destarte, remetam os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01206.0000013880/2022 - INTERESSADO: Francisco Lopes dos Santos e outro - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 741/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 12271354), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL (doc. 12167164), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da Polícia Militar, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01203.0000005338/2021 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça de Alagoas – TJAL. ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 751/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12290893), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho CBMAL ANPGEGBMAL nº 12172867, que opinou pela necessidade de retificação do ato promocional para fazê-lo a contar da data de publicação da sentença, 06 de agosto de 2021, conforme certidão (12172810), com posterior devolução do feito para informar ao respectivo juízo. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001953/2022 - INTERESSADO: Ministério Público do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 765/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12309600), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12295663, que, prestando as informações cabíveis, opinou pelo retorno dos autos à CGE para providências de sua alçada. 2. Destarte, remetam os autos à CGE, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000013114/2022 - INTERESSADO: Jose Edson Lopes Simoes - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 692/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12291132), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 12240315, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000004944/2022 - INTERESSADO: LUIS CARLOS DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 740/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12271263), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 12132116, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000000966/2022 - INTERESSADO: PROCURADORIA JUDICIAL/PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 638/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12245566), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12245289, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, em caráter precário, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG/AL, com o fim de verificar quais são os servidores que integram o sindicato-autor que reúnem os requisitos para a concessão do abono de permanência, de modo a ser cumprida a decisão judicial integralmente, evitando-se a imposição de multas diárias por descumprimento da decisão judicial. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002519/2022 - INTERESSADO: VICTOR HUGO DANTAS SANTOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 639/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12245407), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12244177, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEDUC para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002513/2022 - INTERESSADO: Paulo Arruda dos Santos Filho - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 640/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12244342), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12242639, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências de sua alçada, e posterior envio ao Gabinete Civil. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para providências ulteriores, e após ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000008614/2022 - INTERESSADO: Poder Judiciário de Alagoas - Juízo de Direito - 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 672/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12243286), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12234655, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à UNCISAL para adoção das devidas providências, na parte que lhe cabe, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Ademais, em paralelo, deve a Procuradora responsável peticionar nos autos judiciais, juntando as informações prestadas, alertando, sobretudo, para possibilidade da autora não ter a residência reconhecida pelo MEC. 3. Destarte, remetam os autos, simultaneamente, à UNCISAL e à Procuradoria Judicial desta PGE, para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 06 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:30004.0000001398/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Licitação. Dispensa em Razão do Valor - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12293568 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº [12264747](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROC Nº: E:02102.0000003591/2021 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASS: Inexigibilidade. Contratação de Empresa de Manutenção. Lei 8.666/1993 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12295372 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [1224470](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC N°: E:01500.0000005162/2022 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-AL - ASS: Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12293761 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [12290922](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual responde consulta acerca da formalização de mútua colaboração, para acesso a notas fiscais eletrônicas relacionadas à área de saúde. À Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 06 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:02100.0000003465/2020 - INT: Secretária de Estado de Segurança Pública - ASS: Licitação. Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Evento. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12295351 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [12219547](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

PROC N°: E:30004.0000000929/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violação - SEPREV - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12290878 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [12289975](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da Ata pretendida. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violação - SEPREV.

PROC N°: E:14056.0000000918/2021 - INT: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - ASS: Licitação. Aquisição de Computadores. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12295408 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [12247364](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER.

PROC N°: 30004.0000001856-2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. AQUISIÇÃO DE TELEVISORES - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12294585 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [12272827](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violação - SEPREV.

PROC N°: 41010.4842/2022 - INT: Universidade Estadual de Alagoas - UNCISAL - ASS: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP - DESPACHO SEI! n° 12281217 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! n° 12281217, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica para adesão à ARP pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 09 DE MAIO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA N° 41 /2022

Maceió, 09 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar o servidor, Janinne Miranda Carvalho, portador do n° CPF: 092.406.524-93, Superintendente Administrativa, matrícula 128-7, para a função de Gestor do Contrato de Serviços Continuados com MDO Exclusiva n° 07/2022- RAPS Serviços Gerais,- SECULT, Processo Administrativo n° 02600- 0437/2022.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 42 /2022

Maceió, 09 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar o servidor, Janinne Miranda Carvalho, portador do n° CPF: 092.406.524-93, Superintendente Administrativa, matrícula 128-7, para a função de Gestor do Contrato de Serviços Continuados com MDO Exclusiva n° 08/2022- Santos e Silva Serviços Ltda. (Inovatti),- SECULT, Processo Administrativo n° 02600- 0316/2022.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 44/2022 Maceió, 09 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar a servidora, Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, portador do n° CPF: 021.930.554-40, Gerente Administrativa, matrícula 9863982-0, para a função de fiscal do Contrato MDO EXCLUSIVA n° 08/2022 SECULT, Processo de número E:02600.0000000316/2022.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 43/2022 Maceió, 09 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar a servidora, Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, portador do n° CPF: 021.930.554-40, Gerente Administrativa, matrícula 9863982-0, para a função de fiscal do Contrato MDO EXCLUSIVA n° 07/2022 SECULT, Processo de número E:02600.0000000437/2022.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS N° 341/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme Despacho SERIS CORREGEDOR ([11697727](#)).

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguin-

tes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO
E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 09 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 09/05/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SERIS Nº 487/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas, conforme Despacho SERIS CORREGEDOR (11675138).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO
E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 09 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 09/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº 498/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a Servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA – matrícula nº 29.586-8, a qual atuava como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo no processo abaixo relacionado;

II – DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

III – DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA – matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

IV – DESIGNAR, a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS – matrícula nº 51.076-9 para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado.

| PROCESSO | PORTARIA | TIPO DE PROCEDIMENTO |
|-----------------|----------------|----------------------------|
| 34000.2409/2020 | 234/SERIS/2020 | SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA |

I – DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA – matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo no processo abaixo relacionado;

II – DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

III – DISPENSAR a Servidora RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO – matrícula nº 53.159-6, a qual atuava como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

IV – DESIGNAR, a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS – matrícula nº 51.076-9 para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado.

V – DISPENSAR o Servidor RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula nº 44.706-4, a qual atuava como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado;

VI – DESIGNAR, O Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS – matrícula nº 53.054-9 para atuar como membro da Comissão de Procedimento Administrativo, no processo abaixo relacionado.

| PROCESSO | PORTARIA | TIPO DE PROCEDIMENTO |
|-----------------|----------------|----------------------------|
| 34000.1477/2017 | 613/SERIS/2017 | SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA |

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 10 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9.870/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000009988/2022, e considerando indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIANA DOS SANTOS, Matrícula Nº 12731-0, portadora do CPF Nº 037.971.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 04 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254, de 31/03/2022

PORTARIA/SEDUC N° 9.867/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010647/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Izidro Teixeira, no ano letivo 2019.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.867/2022
ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA
CÓDIGO INEP DA ESCOLA: 27022277

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs 2019.1

TURMA: 4º PERÍODO-EJA

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO -EJA

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.1

4º PERÍODO 2019.1

| | NOME | CPF |
|----|-------------------------|----------------|
| 01 | ALQUIMEDES ROSA DE LIMA | 092.299.034-42 |

PORTARIA/SEDUC N° 9.860/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010411/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, do Colégio da Polícia Militar Tiradentes - Unidade Agreste, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.860/2022
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES – UNIDADE AGRESTE –
INEP N° 27051528

MODALIDADE /CURSO:ENSINO MÉDIO REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA:

“3ªM01-ER” TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2021PERÍODO LETIVO: -----INÍCIO: 10/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|----------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALAFF NYCOLLAS MARQUES BARROS | 130.075.264-50 |
| 2 | ARYELLE ROSY SILVA SANTOS | 149.216.054-75 |
| 3 | CARLA EDUARDA FERNANDES OLIVEIRA | 087.666.704-38 |
| 4 | CICERO DEYVID BARBOSA FILHO | 146.601.194-75 |
| 5 | CINTHYA BRUNELLY FERREIRA LIRA | 150.231.124-03 |

| | | |
|----|---|----------------|
| 6 | DÉBORA NOGUEIRA LINS | 140.789.684-90 |
| 7 | DIVALDOVERCOSA | 926.905.644-91 |
| 8 | EDNELSON ROMAO FREITAS DE ARAUJO | 125.403.504-45 |
| 9 | EMILLY MARIA BORGES CAVALCANTE | 142.540.094-96 |
| 10 | EWELLY MIRELLY DA SILVA SANTOS | 140.387.334-83 |
| 11 | FELIPE AUGUSTO SANTOS GONÇALVES | 107.574.824-06 |
| 12 | GIOVANA LENISE SILVA CAVALCANTE | 144.920.394-90 |
| 13 | GUILHERME OLIVEIRA SILVA | 140.420.724-45 |
| 14 | GUILHERME SALUSTIANO SILVA | 132.309.794-51 |
| 15 | HYASMIM JULIA DE OLIVEIRA MARTINS | 105.552.494-09 |
| 16 | IANARA LAYANNE OLIVENSE DIAS | 085.798.504-36 |
| 17 | ISRAEL SYLLAS SANTOS ROCHA | 111.168.334-41 |
| 18 | JAMILLY VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS | 140.316.314-64 |
| 19 | JOÃO GABRIEL TORRES PEREIRA | 117.910.074-30 |
| 20 | JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA | 104.370.494-93 |
| 21 | JOSÉ EDUARDO PAIVA DOS SANTOS | 114.658.224-29 |
| 22 | JOSÉ GABRIEL CAVALCANTE MELO | 139.227.404-48 |
| 23 | JOSÉ KAUAN CAVALCANTE DA SILVA | 142.448.874-58 |
| 24 | JULIA RAYANNE FERREIRA SILVA | 119.184.614-81 |
| 25 | KAMYLLE GOMES DE ALMEIDA | 138.821.684-12 |
| 26 | LARISSA KELLY DOS SANTOS SILVA | 146.324.414-22 |
| 27 | LETÍCIA ALMEIDA RODRIGUES | 140.684.044-02 |
| 28 | LEVID LIMA SOUZA | 149.225.324-39 |
| 29 | LUCAS EMANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA | 084.406.154-93 |
| 30 | LUCIANO VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA | 135.290.744-54 |
| 31 | LUIS ANTONIO ALVES PEREIRA | 115.540.854-38 |
| 32 | MANACESS BEZERRA DO NASCIMENTO | 140.867.224-37 |
| 33 | MARIA CLARA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA | 140.772.704-48 |
| 34 | MARIA DAYANE PEREIRA SANTOS | 120.541.384-79 |
| 35 | MARIA GABRIELA VITAL DA SILVA ALCANTARA | 140.651.464-02 |
| 36 | MARYANA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA | 142.548.724-61 |
| 37 | MAYRIS RODRIGUES DA SILVA | 096.956.414-74 |
| 38 | VICTOR EMANNUEL OLIVEIRA NASCIMENTO | 122.289.954-01 |
| 39 | VICTOR LUCAS SANTOS ALMEIDA | 114.342.304-65 |
| 40 | WYANNARA KELLY DE SOUZA SILVA | 130.795.404-92 |

MODALIDADE / CURSO:ENSINO MÉDIO REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA:

“3ªM02-ER” TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2021PERÍODO LETIVO: ----- INÍCIO: 10/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | [Cm1] [FM2] ADRIAN GABRIEL APOLINARO | 140.788.664-92 |
| 2 | ALICE DOS SANTOS FARIAS | 133.393.444-00 |
| 3 | ALICE MARIA VIEIRA LIMA | 115.460.804-22 |
| 4 | ALISSON DOS SANTOS SENA | 128.500.194-02 |
| 5 | ANA CAROLINA JACINTO MIRANDA | 113.956.144-82 |
| 6 | ANALICY BARBOSA DA SILVA | 115.574.504-39 |
| 7 | ANTHONY CESAR DA SILVA ALBUQUERQUE | 143.263.054-79 |

| | | |
|----|--|----------------|
| 8 | ARIANNY ALVES DA SILVA | 124.000.004-92 |
| 9 | ARTHUR RIBEIRO DA SILVA | 126.578.494-90 |
| 10 | CARLOS AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS JUNIOR | 084.121.084-50 |
| 11 | CELINA VITÓRIA MATIAS OLIVEIRA | 141.945.434-08 |
| 12 | DAVY MARTINS MELO | 128.492.694-09 |
| 13 | DANIEL VITOR BARBOSA DOMINGOS | 134.051.404-47 |
| 14 | ELZA VIVIANE BOMFIM DE SOUZA | 125.724.524-48 |
| 15 | EMILLY LAUANY MONTEIRO DA SILVA | 112.118.754-40 |
| 16 | EVELLYN POLLYANNE BATISTA DA SILVA | 140.810.724-42 |
| 17 | GABRIEL SOARES GOMES | 136.600.104-48 |
| 18 | GUILHERME CANDIDO HOLANDA PEREIRA | 140.783.874-11 |
| 19 | GUILHERME DA SILVA ALMEIDA | 130.339.924-55 |
| 20 | ISABELA ALBUQUERQUE RAMOS DA SILVA | 109.054.524-02 |
| 21 | JEAN VITOR LIMA DO CARMO | 104.739.684-01 |
| 22 | KAYLANNE VITORIA ANDRE DE OLIVEIRA | 114.787.974-52 |
| 23 | LIVIA CARLA NASCIMENTO DA SILVA | 142.661.874-32 |
| 24 | LUCAS PEREIRA GARCIA | 140.891.674-69 |
| 25 | MARIA CECILIA BARBOSA NUNES PAULINO | 113.200.144-70 |
| 26 | MARIA CLARA BARBOSA GOMES | 111.603.714-90 |
| 27 | MARIA CLARA SILVA DA COSTA | 137.815.264-61 |
| 28 | MARIANY DOS SANTOS FERREIRA | 065.927.724-76 |
| 29 | MAYSSON JESUS LINS DOS SANTOS | 143.675.454-23 |
| 30 | NAUAN EVIO BARBOSA IZIDORIO | 123.322.114-03 |
| 31 | NICOLLAS GUILHERME DE OLIVEIRA MELO | 140.652.204-08 |
| 32 | NYCOLAS MATHEUS BARBOSA NUNES | 113.109.714-98 |
| 33 | RAYRES TERTULIANO GOMES | 131.406.534-33 |
| 34 | RIKELLY ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO | 143.670.634-37 |
| 35 | RUAN CARLOS SOUZA SANTOS | 160.193.214-60 |
| 36 | SAMUEL HENRIQUE ALVES RIBEIRO | 115.063.534-79 |
| 37 | VINICIUS AILTON CABRAL DE OLIVEIRA | 156.752.764-75 |
| 38 | YASMIN CAMELO ROCHA | 125.125.884-08 |
| 39 | YLANNA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA | 132.938.844-58 |

[Cm] 6TRRTT

[FM2]NA TURMA 3M01:

A ALUNA MARTA FERREIRA DOS SANTOS CONSTA NA ATA, MAS NÃO ESTÁ NA LISTA. ESTÁ CERTO?

NA ATA O NOME DE DIVALDO VERCOSA ESTÁ DIFERENTE DA LISTA, ONDE CONSTA DIVALDO DE OLIVEIRA VERCOSA.

O ALUNO JOSÉ KAUAN CAVALCANTE SILVA ESTÁ NA LISTA COMO JOSÉ KAUAN CAVALCANTE DA SILVA.

MANACÉSS BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR, NA LISTA ESTÁ SEM O JUNIOR.

NA TURMA 3M02:

ADRIAN GABRIEL APOLINARIO, ESTÁ NA LISTA COM ADRIAN GABRIEL APOLINARO.

A ORDEM ESTÁ TROCADA NO Nº 12 ESTÁ DAVY MARTINS MELO, ONDE DEVERIA SER DANIEL VITOR BARBOSA DOMINGOS. TROCAR O NOME DO 12 NO 13 E O NOME DO 13 NO 12.

KAYLANNE VITÓRIA ANDRÉ DE OLIVEIRA ESTÁ SEM A ACENTUAÇÃO NA LISTA.

LÍVIA CARLA NASCIMENTO DA SILVA ESTÁ NA LISTA SEM O ACENTO NO LÍVIA.

MARIA CECÍLIA BARBOSA NUNES PAULINO ESTÁ NA LISTA SEM O ACENTO EM CECÍLIA.

NAUAN ÉVIO BARBOSA IZIDÓRIO ESTÁ SEM A ACENTUAÇÃO NA LISTA.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.856/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000010913/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Educação Profissional Integrado, da Escola Estadual Professor Aloísio Ernande Brandão, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.856/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO
INEP: 27007456

| RELATÓRIO CONCLUINTE DA EDUCACAO PROFISSIONAL – ENSINO MÉDIO | |
|---|------------------|
| Nível: Educação Profissional - Ensino Médio Integrado Série: 3ª série/Turma: 3ªMIERSEC Modalidade: Regular | Ano Letivo: 2021 |

| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 01 | ANA ALICE DOS SANTOS SILVA | 139.552.074-71 |
| 02 | ANA BEATRIZ DE FARIAS LEITE | 155.074.544-18 |
| 03 | ANDRESA MAYARA SILVA FERREIRA | 146.130.984-08 |
| 04 | ANIELY VIANA SILVA | 146.418.234-56 |
| 05 | CINTHYA REBECA GOMES DAMASCENO | 128.612.684-33 |
| 06 | DANIELA DA SILVA MACHADO | 132.725.394-17 |
| 07 | DANILO SILVA ARAUJO | 086.781.294-09 |
| 08 | ELAINE RICARDO MEDEIROS ALÉCIO | 025.242.664-94 |
| 09 | EVERSON SILVA CABRAL | 151.757.794-27 |
| 10 | GRACIELE ALVES MENDES | 130.352.594-10 |
| 11 | JOHNY CARVALHO GOMES | 150.364.734-00 |
| 12 | JOSE DEYVISON PEREIRA GOMES | 126.936.844-39 |
| 13 | KAÍQUE CAVALCANTE DA SILVA | 130.398.094-07 |
| 14 | LAISSA RAYANE BARBOSA DA SILVA | 154.332.564-56 |
| 15 | LUCAS DA SILVA MENDES | 096.060.494-42 |
| 16 | LUIZ FERNANDO GONÇALO FRANÇA | 153.437.964-94 |
| 17 | MARIA ANAÍLE OLIVEIRA MACIEL | 147.421.294-82 |
| 18 | MARIA ANDRÉA DA SILVA | 045.388.854-28 |
| 19 | MARIA EVELLINE SILVA VIEIRA | 125.959.144-13 |
| 20 | MARIA LAYANE LOURENÇO MARCE- LINO | 134.682.594-76 |
| 21 | MARIA RIVAIA NE SANTOS ARAÚJO | 151.996.534-66 |
| 22 | MIRIAN RIO RAMIRO ALVES | 154.606.294-70 |
| 23 | SAMARA HENRIQUE DA SILVA | 157.837.704-85 |
| 24 | VALDIELE DOS SANTOS LIMA | 151.560.564-74 |

PORTARIA/SEDUC Nº 9.855/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47

de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010886/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professora Josefa de Souza Lima, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.855/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA DE SOUZA LIMA
INEP: 27007057

| RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2021 | | |
|---|----------------------------------|------------------|
| Nível: Médio | | Ano Letivo: 2021 |
| Série: 3ºN01 - ER | | |
| Modalidade : Regular | | |
| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
| 01 | ANTONIO RIAN INUCENCIO DA SILVA | 129.613.874-77 |
| 02 | DANIEL DE MELO ALENCAR | 709.222.554-07 |
| 03 | DANIELLE HORACIO DE FREITAS | 117.371.274-74 |
| 04 | ÉLISSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 709.212.204-05 |
| 05 | EMILLY NAELY SILVA MARTINS | 125.718.294-32 |
| 06 | ERIK SOARES SILVA | 144.401.964-38 |
| 07 | FAGNER VIEIRA DOS SANTOS | 110.414.484-06 |
| 08 | FRANCIELE CAVALCANTE DOS SANTOS | 709.226.184-88 |
| 09 | GIOVANNA ROCHA GONZAGA | 097.520.874-85 |
| 10 | JOSÉ IGOR DOS SANTOS MARTINS | 127.211.494-58 |
| 11 | KARINA GAMA BARBOSA | 134.915.334-65 |
| 12 | KAUAN TELES VIEIRA | 084.529.744-93 |
| 13 | LARISSA DA HORA SOARES | 096.402.084-00 |
| 14 | LUMA STHEFANY ALVES RAMALHO | 128.533.224-59 |
| 15 | LYVISSON CAMPOS DA SILVA | 099.663.464-90 |
| 16 | MARIA GUADALUPE CAMPOS VANDERLEI | 076.644.654-94 |
| 17 | REGINA CELE VANDERLEI SANTOS | 709.224.904-06 |
| 18 | RICK MARQUES PEREIRA BARROS | 080.290.694-05 |
| 19 | ROGENES VIEIRA MARTINS | 128.829.724-66 |
| 20 | RONIELSON BARBOSA DE LIMA | 128.505.124-60 |
| 21 | SANDY HORÁCIO DOS SANTOS | 128.504.714-10 |
| 22 | SUELE MARTINS VIANA | 162.018.644-66 |

| RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2021 | | |
|---|--------------------------------|------------------|
| Nível: Médio | | Ano Letivo: 2021 |
| Série: 3ºN02 - ER | | |
| Modalidade : Regular | | |
| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
| 01 | AMANDA DOS SANTOS TARGINO | 142.225.444-50 |
| 02 | ANA PATRICIA QUIXABEIRA SILVA | 093.563.704-43 |
| 03 | BEATRIZ DE LIRA OLIVEIRA | 128.471.504-39 |
| 04 | DANIELY DA CONCEIÇÃO BENTO | 130.987.584-73 |
| 05 | EMANUEL CABRAL CIRILO | 110.662.674-56 |
| 06 | GABRIEL SILVA CABRAL | 100.222.774-71 |
| 07 | JAQUELINE SANTOS SILVA | 128.508.984-73 |
| 08 | JAYNE RODRIGUES DA SILVA | 137.461.084-46 |
| 09 | JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA | 070.427.654-27 |
| 10 | JOSE AUGUSTO ANDRADE GONÇALVES | 128.132.564-39 |
| 11 | JOSEVANIA CABRAL DA SILVA | 148.916.394-82 |
| 12 | JOSIAS RIAN MARQUES FELIX | 129.843.144-17 |
| 13 | KARINE OLIVEIRA SANTOS | 128.370.734-90 |
| 14 | LETICIA DOS SANTOS SILVA | 145.762.554-79 |

| | | |
|----|---------------------------------|----------------|
| 15 | LUAN MESSIAS GONÇALO | 150.823.594-52 |
| 16 | LUCAS MESSIAS GONÇALO | 126.230.634-51 |
| 17 | LUCIANO FERREIRA DA SILVA | 068.724.734-95 |
| 18 | LUCINEIDE DOS SANTOS CORREIA | 132.215.384-13 |
| 19 | MARIA GABRIELE SOARES GONÇALVES | 709.227.424-99 |
| 20 | TONY RODRIGUES FERREIRA | 088.239.654-46 |
| 21 | VALDILANE DOS SANTOS CAVALCANTE | 709.214.444-27 |
| 22 | WÍLLIAS SANTOS ALVES | 129.216.114-06 |

| RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2021 | | |
|---|-----------------------------------|------------------|
| Nível: Médio | | Ano Letivo: 2021 |
| Série: 3ºN03 - ER | | |
| Modalidade : Regular | | |
| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
| 01 | ANDERSON HENRIQUE VIANA | 074.843.854-84 |
| 02 | ANDRESSA VIANA DA SILVA | 127.277.464-31 |
| 03 | CLEDJA VIEIRA DA SILVA | 459.746.478-66 |
| 04 | DANIELE SOBRINHO DOS SANTOS | 128.712.404-69 |
| 05 | EDUARDO DA SILVA LIMA | 129.260.974-50 |
| 06 | EDUARDO VIEIRA RODRIGUES | 709.187.724-19 |
| 07 | FABRÍCIO FEITOSA SANTOS | 129.282.864-11 |
| 08 | FERNANDA ALENCAR QUIXABEIRA | 112.165.604-80 |
| 09 | GUSTAVO RAMOS SANTOS | 129.333.664-52 |
| 10 | ISAAEL RODRIGUES VITOR | 101.735.224-08 |
| 11 | JOSÉ CARLOS VIEIRA SANTOS | 128.429.534-60 |
| 12 | JOSE RENILDO RODRIGUES SILVA | 118.887.474-80 |
| 13 | JOSIELSON DA SILVA RODRIGUES | 131.082.264-60 |
| 14 | JULIANE MARIANO SOARES | 709.214.954-12 |
| 15 | LARISSA FERREIRA DOS SANTOS | 145.070.074-88 |
| 16 | LUCAS DA SILVA AQUINO | 132.866.784-73 |
| 17 | MARIA DAUANY SANTOS FERREIRA LIMA | 146.108.304-42 |
| 18 | MARIA HELENALDA INACIO DA SILVA | 075.760.324-64 |
| 19 | MARIA YASMIN RAMOS PAIXÃO | 129.731.514-65 |
| 20 | MARIVALDO MANOEL VIANA FILHO | 114.939.824-86 |
| 21 | MARIELLE SANTOS FARIAS | 129.299.104-61 |
| 22 | RODRIGO XAVIER MARTINS | 128.036.024-07 |
| 23 | RONALDO VIANA DOS SANTOS | 712.469.384-56 |
| 24 | ROSIMERY GOMES DOS SANTOS | 098.632.804-96 |
| 25 | VANESSA RODRIGUES SILVA | 128.630.914-09 |

PORTARIA/SEDUC Nº 9.868/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010647/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2016, 2016.1, 2016.2, 2017.1, 2017.2, 2018.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.868/2022
ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
INEP: 27225968
ALUNOS CONCLUINTEs
3ª. SÉRIE 'A' - ANO LETIVO 2016

| NOME | CPF |
|---------------------------------|----------------|
| JAKCIARA DOS SANTOS GONCALO | 121.869.344-42 |
| LUCAS LEITE DA SILVA NASCIMENTO | 126.354.604-85 |
| EMERSON DA SILVA PIRES | 123.074.874-17 |
| VITORIA LARISSA SANTOS PEREIRA | 129.281.044-02 |
| MARIA JACIELE CONCEIÇÃO DA PAZ | 128.432.684-51 |

4º. Período "A" de EJA- ANO LETIVO 2016.1

| NOME | CPF |
|-----------------------|----------------|
| MYLENA DA SILVA ROMÃO | 120.889.904-02 |

4º. Período "B" de EJA- ANO LETIVO 2016.2

| NOME | CPF |
|-------------------------------------|----------------|
| MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO | 118.847.144-98 |

4º. Período "C" de EJA- ANO LETIVO 2016.2

| NOME | CPF |
|----------------------------------|----------------|
| JOSELE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS | 040.274.984-70 |

4º. Período "B" de EJA- ANO LETIVO 2017.1

| NOME | CPF |
|--------------------------------------|----------------|
| ROBERTA KELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 131.700.344-64 |

4º. Período "C" de EJA- ANO LETIVO 2017.1

| NOME | CPF |
|---------------------------|----------------|
| PAULYANA DOS SANTOS SILVA | 122.892.984-09 |

4º. Período "A" de EJA- ANO LETIVO 2017.2

| NOME | CPF |
|-----------------------------|----------------|
| THAYSNATALY BARROS DA SILVA | 129.795.074-74 |

4º. Período "C" de EJA- ANO LETIVO 2017.2

| NOME | CPF |
|------------------|----------------|
| ROSIENE PINHEIRO | 002.880.851-75 |

4º. Período "C" de EJA- ANO LETIVO 2018.1

| NOME | CPF |
|-------------------------|----------------|
| MARIANE FIRMINO DE LIMA | 142.321.944-95 |

PORTARIA/SEDUC Nº 9.861/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010596/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Escola Estadual Padre Francisco Correia, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.861/2022
ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA
INEP: 27007987

| RELATÓRIO CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO 2021 | | |
|--|---|------------------|
| Nível: Ensino Médio | | Ano Letivo: 2021 |
| Série: 3ªM01-ER | | |
| Modalidade :Regular | | |
| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
| 01 | ALEXSANDRO DANTAS SOUZA | 151.332.964-28 |
| 02 | ALLEF RAFAEL TAVARES XAVIER | 134.066.174-84 |
| 03 | ANDRESSA SANTOS BARBOSA | 151.469.634-79 |
| 04 | ASLEY LÚCIA SOARES DE FARIAS | 156.410.964-07 |
| 05 | BIANCA STEPHANY FERREIRA VITAL | 054.578.324-06 |
| 06 | CARLA LORRANE SILVA DE OLIVEIRA | 141.004.124-79 |
| 07 | CLÁUDIA MIRELLA OLIVEIRA SANTOS | 151.732.574-90 |
| 08 | CLEWERTON MATTEUS DANTAS DOS SANTOS | 150.859.584-46 |
| 09 | DAVYSSON SILVA | 133.082.984-06 |
| 10 | DEBORAH LAYS ALVES LISBOA RAMOS | 081.899.914-42 |
| 11 | DIÊGO WESLEY DA SILVA ROSENDO | 162.413.414-99 |
| 12 | DYANA DOS SANTOS SILVA | 136.404.934-19 |
| 13 | EDSON SILVA SAMPAIO | 151.754.904-35 |
| 14 | ERVELLYN NAIANDRA DOS SANTOS LIMA | 127.124.144-70 |
| 15 | JANAÍNE DA SILVA | 150.611.624-80 |
| 16 | JANE DOS SANTOS | 158.944.314-41 |
| 17 | JEAN HARRYSON FREIRE DE OLIVEIRA | 148.107.574-80 |
| 18 | JOSÉ AYRLES GOMES ALVES DA SILVA | 085.294.864-63 |
| 19 | JOSÉ DANILO SANTOS DA SILVA | 131.593.534-19 |
| 20 | JOSÉ HENRIQUE MOTA SANTOS | 102.485.654-27 |
| 21 | JOSÉ NELSON VIEIRA LIMA | 093.688.374-06 |
| 22 | JOSÉ RONILSON DA SILVA | 152.288.704-07 |
| 23 | JOSEFA JOSEANE OLIVEIRA | 169.069.124-70 |
| 24 | KAROLAYNE DA SILVA RUFINO | 150.614.534-50 |
| 25 | KAUÃ SILVA SOUZA | 152.972.624-70 |
| 26 | LUCILÉIA FELIX DA SILVA | 162.496.814-77 |
| 27 | MARCELO BRITO | 363.799.428-31 |
| 28 | MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO | 112.501.954-97 |
| 29 | MARIA EDITH DOS SANTOS LIMA | 152.784.524-98 |
| 30 | MARIA EDUARDA BARBOSA DOMINGOS DA SILVA | 152.538.704-90 |
| 31 | MARIA RIQUELY SILVA SANTOS | 149.536.134-90 |
| 32 | MARIA ROSEILDA DOS SANTOS SILVA | 716.907.494-07 |
| 33 | MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS | 084.140.284-11 |
| 34 | MARIANA SILVA DE CARVALHO | 157.886.734-70 |
| 35 | MARIANA SILVA GOMES | 152.319.834-62 |
| 36 | MEIREANE DE FARIAS SILVA | 151.494.844-31 |
| 37 | MICHELLE FERREIRA MONTEIRO | 153.114.514-08 |
| 38 | MIRIAN DO NASCIMENTO DA SILVA | 085.573.004-84 |
| 39 | MYRELA OLIVEIRA SILVA | 150.870.704-93 |
| 40 | NATANAEL SANTOS FERREIRA DA SILVA | 152.086.874-02 |
| 41 | PAULINA DE FARIAS SILVA | 150.868.754-47 |
| 42 | TATIANA ALVES DOS SANTOS | 711.401.264-07 |
| 43 | VANDERLAN VIANA ALVES | 131.298.844-40 |
| 44 | VANESSA FRANCISCA DOS SANTOS | 151.294.044-59 |

| | | |
|----|--|----------------|
| 45 | WELLYSSON WYCTOR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | 153.838.174-50 |
| 46 | WENDY LAVÍNIA SILVA ALVES | 072.072.604-23 |

| | | |
|----|---------------------------|----------------|
| 45 | VANESSA SILVA DE OLIVEIRA | 117.404.944-82 |
| 46 | WILLIAN SILVA | 175.225.074-56 |

| RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2021 | | |
|---|-----------------------------------|----------------|
| Nível: Ensino Médio | | |
| Série: 3ªN01-ER | | |
| Modalidade : Regular | | |
| Ano Letivo: 2021 | | |
| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
| 01 | ALAN ALBERTO ALVES FERREIRA | 142.751.464-09 |
| 02 | ALÉCIO MARCELINO DOS SANTOS | 150.385.414-02 |
| 03 | ANDERLAN VIANA ALVES | 079.122.294-26 |
| 04 | ARLENE SANTOS OLIVEIRA | 108.378.124-37 |
| 05 | BOBÉRIA FERREIRA SOARES | 144.038.504-13 |
| 06 | CARLA DANTAS LIMA SOUZA | 149.562.084-05 |
| 07 | CARLEANE DOS SANTOS SILVA | 151.827.024-77 |
| 08 | CLAUDIANE ALCÂNTARA DO NASCIMENTO | 152.124.074-43 |
| 09 | DAMIÃO VIEIRA LEITE | 142.947.044-54 |
| 10 | DAMYRES SILVA GOMES | 118.109.534-48 |
| 11 | DANIELLY CRISTINA FERREIRA SOARES | 156.413.784-88 |
| 12 | DAVID VIEIRA RIBEIRO | 119.636.314-55 |
| 13 | DIOGO SILVA FERREIRA | 717.669.124-00 |
| 14 | ELTON BEZERRA DE FRANÇA | 152.601.054-27 |
| 15 | ERISVALDO DA SILVA JÚNIOR | 100.262.724-90 |
| 16 | GENIVAL ALVES DA SILVA | 013.096.484-09 |
| 17 | GÉSSICA FAUSTINO ALCÂNTARA | 130.112.014-63 |
| 18 | JANIELE ALVES BATISTA | 154.888.244-56 |
| 19 | JEFFERSON DA SILVA MACHADO | 116.979.944-23 |
| 20 | JEFFERSON LIMA DE ALMEIDA | 145.129.504-94 |
| 21 | JERFSON DA SILVA NUNES | 117.762.894-55 |
| 22 | JESSYCA KAROLINE SOUZA RODRIGUES | 137.555.544-88 |
| 23 | JOSÉ DANIEL SANTOS DA SILVA | 131.593.424-84 |
| 24 | JOSÉ HENRIQUE FERREIRA BRITO | 134.504.354-69 |
| 25 | JOSE ISAC HONORIO FARIAS | 091.263.054-02 |
| 26 | JOSÉ MATHEUS MELO SANTOS | 144.858.234-23 |
| 27 | JOYCE LEANE NOGUEIRA BATISTA | 101.329.174-32 |
| 28 | KAROLAINÉ SILVA DOS SANTOS | 073.862.761-50 |
| 29 | KAUANY QUEIROZ SANTOS | 148.275.744-30 |
| 30 | KLEVSON DIEGO DE SOUZA FREITAS | 715.509.814-04 |
| 31 | LUCAS CAIO DANTAS LIMA | 716.375.864-26 |
| 32 | MARIA BESERRA SILVA | 128.480.954-40 |
| 33 | MARIA CLARA SANTOS NOBRE | 090.753.144-00 |
| 34 | MARIA KELLYANE OLIVEIRA DA SILVA | 151.276.184-27 |
| 35 | MARLEIDE BEZERRA DA SILVA | 954.353.524-87 |
| 36 | MATEUS DE ALMEIDA SILVA | 095.602.124-78 |
| 37 | MIKAELE SILVA NOBRE | 716.944.434-85 |
| 38 | MIKAELE SOUZA SANTOS | 134.399.164-13 |
| 39 | SELANIA DA SILVA SANTOS | 009.697.364-10 |
| 40 | STÉFANY GOMES DE MELO | 140.666.214-30 |
| 41 | TAYANY HELLEN RODRIGUES OLIVEIRA | 107.722.774-43 |
| 42 | THAMIRES DOS SANTOS FERREIRA | 149.222.114-70 |
| 43 | UENES OLIVEIRA DOS SANTOS | 094.671.384-76 |
| 44 | VALÉRIA DOS SANTOS SILVA ALVES | 103.139.494-09 |

PORTARIA/SEDUC N° 9.866/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010735/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.866/2022
ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA
CÓDIGO DO INEP: 27032280

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE

ANO LETIVO:2021

Ensino Médio RegularTURMA: 3ªM01-ER

| Nº | NOME | CPF |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 01 | ABRAHÃO MÁCARIO DE OMENA NETO | 134.403.294-02 |
| 02 | ANDERSON GUSTAVO NEVES DE MELO | 130.344.534-42 |
| 03 | ANDRÉ LUIZ LINS FILHO | 113.055.944-01 |
| 04 | ANTHONY HERMES LINS DA COSTA | 712.317.234-59 |
| 05 | ARTHUR CALAÇA DE GUSMÃO | 714.333.754-43 |
| 06 | AUANY DA SILVA LIMA | 106.498.064-33 |
| 07 | BRENDA MONTEIRO LEAL DA COSTA | 136.323.694-61 |
| 08 | BRUNO RUBENS DOS SANTOSWANDERLEY | 145.758.244-96 |
| 09 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA | 058.704.924-32 |
| 10 | CAYK BUARQUE PEREIRA DOS SANTOS | 138.644.414-63 |
| 11 | ELAYNE MAYARA DOS SANTOS SALVINO | 712.328.384-89 |
| 12 | ELLEN GEOVANA SANTOS DE OLIVEIRA | 151.268.834-70 |
| 13 | ESTER VITÓRIA SILVA CAMPOS | 145.730.664-62 |
| 14 | GEOVANA EMANUELA DA SILVA | 145.767.074-77 |
| 15 | GUILHERME CAMPOS SILVA | 130.864.174-55 |
| 16 | HIAGO BRAGA DA SILVA | 071.810.754-38 |
| 17 | ÍTALO DA SILVA MARQUES | 146.865.044-06 |
| 18 | JEREMIAS COSTA DOMINGUES | 152.167.544-90 |
| 19 | JOÃO PEDRO MELO DOS SANTOS | 145.734.004-60 |
| 20 | JOÃO YANKEV AVELINO DOS SANTOS | 145.701.344-40 |
| 21 | JOSÉ DYEGO DE OLIVEIRA SILVA | 712.308.334-20 |
| 22 | JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA BANDEIRA | 130.492.974-41 |
| 23 | KAUANNE CHAVES DO NASCIMENTO | 137.551.444-09 |
| 24 | LEORUAM MESSIAS DA SILVA | 132.510.594-59 |
| 25 | LORRANY DOS SANTOS SILVA | 128.369.554-57 |
| 26 | MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA | 145.184.544-80 |
| 27 | NAYANNE KAROLINE BUARQUE DE MELO | 139.112.064-70 |
| 28 | RAYABE CORREIA TAVARES | 110.737.984-96 |
| 29 | RAYANNA LÚCIA DA SILVA | 146.724.774-64 |
| 30 | RAYANNE LÚCIA DA SILVA | 146.724.544-13 |
| 31 | RONALD LINS ROCHA | 145.713.354-74 |
| 32 | SILVIA MIDILAYNE ALVES BANDEIRA | 124.776.879-13 |
| 33 | STEPHANY RAYNY TRINDADE | 145.736.834-02 |
| 34 | VIVIAM ALCINA PEREIRA DA SILVA | 113.482.894-22 |
| 35 | WEDSLAYNNE OHANA DOS SANTOS SILVA | 092.746.464-02 |
| 36 | WESLEY CLEBER SILVA SANTOS | 158.864.774-97 |

| | | |
|----|-----------------------------|----------------|
| 37 | ZAQUEU CAROLINO DE OLIVEIRA | 151.840.294-19 |
|----|-----------------------------|----------------|

ANO LETIVO:2021

Ensino Médio RegularTURMA: 3ºT01-ER

| Nº | NOME | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 01 | ANNA CARLA DOS SANTOSNASCIMENTO | 146.017.354-67 |
| 02 | ARTUR LEVIR LOPES NASCIMENTO | 145.735.264-80 |
| 03 | CARLOS EDUARDO SILVA DA ROCHA | 145.714.434-47 |
| 04 | CLÉCIO WEVERTON GOMES LEAL | 128.154.434-57 |
| 05 | DANIELA REBECA SOUZA DA SILVA | 171.569.654-92 |
| 06 | DANIELE GARDELE DE LIMA RODRIGUES | 139.921.674-02 |
| 07 | ELIAQUIM ALLEFE DA SILVA COSTA | 145.146.884-95 |
| 08 | ERINALDO SILVA SANTOS | 145.675.624-96 |
| 09 | FLAVIANE MARTINS NASCIMENTO DA SILVA | 145.714.644-44 |
| 10 | GIZELE MARIA DA SILVA | 138.592.174-96 |
| 11 | HELOISA CRISTINA DOS SANTOS | 160.959.004-09 |
| 12 | JAMYLLY DE MELO PEREIRA | 145.712.434-30 |
| 13 | JESSÍCA MYRELA SILVA SANTOS | 146.143.184-01 |
| 14 | JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS FILHO | 145.961.354-60 |
| 15 | JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO | 132.985.844-10 |
| 16 | JOSÉ FELIPE COSTA DA SILVA | 156.403.954-43 |
| 17 | KAYANA MIRELLY RAMOS DA SILVA | 145.705.584-88 |
| 18 | KAYKY BRUNO DA SILVA GOMES | 145.737.384-01 |
| 19 | LUCAS NUNES BARBOSA | 116.567.484-01 |
| 20 | MARCIO KAUÃ OLIVEIRA ALBUQUERQUE | 129.067.374-88 |
| 21 | MARIA ALEXSANDRA DA SILVA | 151.594.194-97 |
| 22 | MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS | 715.604.514-83 |
| 23 | MARIA NAYARA DA SILVA | 145.706.004-33 |
| 24 | NATACHA CAMILLY ALVES SILVA | 709.437.754-18 |
| 25 | OZEIAS DE PAULA SILVA SANTOS | 145.704.984-85 |
| 26 | RIAN HENRIQUE DA SILVA PEREIRA | 116.297.874-00 |
| 27 | ROSANGELA VITOR DA SILVA | 145.730.964-50 |
| 28 | SABRINA DA SILVA LINS | 720.168.234-29 |
| 29 | SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA NETO | 135.379.494-64 |
| 30 | TALITA NERES SILVA | 146.766.744-73 |
| 31 | TARCILA DA SILVA BELO | 158.819.014-52 |
| 32 | VITOR RAFAEL SANTOS BELO | 129.297.174-67 |
| 33 | VITÓRIA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS | 129.886.674-03 |
| 34 | WITINA HAVANA SILVA DO NASCIMENTO | 120.498.144-29 |

ANO LETIVO:2021

EJA MÉDIOTURMA: 4ºN01EJA – EJA

| Nº | NOME | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 01 | ALEXSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS | 105.809.454-80 |
| 02 | AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS | 069.309.674-83 |
| 03 | ANA CLARITA SANTOS DE SOUZA | 709.432.844-30 |
| 04 | BEATRIZ RODRIGUES SANTOS DE MENEZES | 143.743.727-33 |
| 05 | BEATRIZ SILVA SABINO | 140.078.294-54 |
| 06 | CARLA GRAZIELLA SILVA SANTOS | 051.918.734-24 |
| 07 | CARLOS HENRIQUE ALVES SANTOS | 125.236.264-11 |
| 08 | CASSIA PATRICIA SILVA XAVIER | 055.704.274-73 |
| 09 | EDNALDO FRANCISCO BELO DE MOURA | 100.659.074-93 |
| 10 | EDUARDO DA SILVA ROSENO | 705.474.801-80 |
| 11 | FLAVIANO DA SILVA ROCHA | 078.589.351-27 |
| 12 | GEOVANA MILENA DA SILVA BARBOSA | 154.195.484-02 |
| 13 | JADIELSON SILVA DE QUEIROZ | 078.125.284-99 |
| 14 | JEAN JORGE DA SILVA | 134.424.794-60 |
| 15 | JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS | 145.644.014-40 |
| 16 | JOSÉ ADEILSON SILVA SANTOS | 039.768.194-17 |
| 17 | JOSÉ CLAUDEMIR GOMES DA SILVA | 712.318.334-75 |
| 18 | JOSÉ EDNALDO SIRQUEIRA | 068.258.464-93 |
| 19 | JOSE JADSON BARRROS DA SILVA | 709.393.284-37 |
| 20 | JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA JUNIOR | 164.955.964-05 |
| 21 | JOSÉ MIGUEL DA SILVA | 129.901.724-08 |
| 22 | JOSÉ RILDO DA SILVA SALES | 125.229.234-12 |
| 23 | JUSSIARA DOS REIS SILVA | 116.673.414-56 |

| | | |
|----|--|----------------|
| 24 | LEANDRO COUTO BARBOSA | 112.794.054-65 |
| 25 | LIDERLANE COUTO BARBOSA | 117.323.734-85 |
| 26 | LINDINÊS CHAVES SILVA | 709.418.844-73 |
| 27 | LUCAS JOSÉ DA SILVA | 134.423.604-98 |
| 28 | MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA | 145.655.144-27 |
| 29 | MARIA JOSELI CAROLAYNE LOURENÇO DOS SANTOS | 145.722.374-09 |
| 30 | MARIA REGIANE DA SILVA | 112.634.814-77 |
| 31 | MARIA VITÓRIA PEIXOTO MENDES | 713.784.794-32 |
| 32 | MASSILEIDE MARIA SILVA NASCIMENTO | 085.874.904-19 |
| 33 | MATEUS DA SILVA SANTOS | 715.604.544-07 |
| 34 | MAYKSUEL OLIVAL DA SILVA | 119.760.970-10 |
| 35 | MICAELE SANTOS DA SILVA | 150.990.764-59 |
| 36 | MÔNICA OLIVEIRA BUARQUE | 057.273.144-29 |
| 37 | PATRÍCIO JOSÉ ROCHA DA SILVA | 096.503.954-40 |
| 38 | ROSANGELA MARIA DE MELO SANTOS | 111.970.024-80 |
| 39 | ROSICLEIDE DA SILVA MACHADO | 120.853.724-57 |
| 40 | SANDRO JOSÉ DA SILVA | 709.395.954-78 |
| 41 | SHIRLEY WANDERLEY OMENA | 095.705.384-30 |
| 42 | SIDNY OLIVEIRA DA SILVA | 145.816.564-78 |
| 43 | SILVANIA FONTES DA SILVA | 051.461.894-98 |
| 44 | TAYNÁ MILENA DA SILVA | 079.868.684-73 |
| 45 | TAYNARA DA SILVA SANTOS | 134.285.644-99 |
| 46 | VANESSA CHAIANE DE LIMA FORMOSA | 154.000.604-20 |
| 47 | VICTOR DANIEL LINS DOS SANTOS | 151.652.604-02 |
| 48 | WEVERTON DOS SANTOS BARROS | 124.118.344-97 |
| 49 | YSLAYNE LEAL CORREIA | 125.787.684-80 |
| 50 | DIOGO SEBASTIÃO DA SILVA | 140.311.684-97 |

PORTARIA/SEDUC Nº 9.865/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010401/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual de Educação Básica Costa Rêgo, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.865/2022

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO –
INEP Nº 27016471

RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTES 2021

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / (REGULAR)SÉRIE: 3ª TURMA: 3ºM01-ERTURNO: MATUTINO
ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10.03.2021TÉRMINO: 22.12.2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA | 499.759.118-11 |
| 2 | AMANDA BARBOSA DA SILVA | 718.051.024-60 |
| 3 | ANATANIELE MALAQUIAS DA SILVA | 155.721.014-43 |
| 4 | ANDERSON DE MELO SILVA | 119.917.234-07 |

| | | |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 5 | ANDRESSA MARIA DOS SANTOS | 118.670.994-46 |
| 6 | CAMYLE BEATRIZ DA SILVA TAVARES | 117.088.114-94 |
| 7 | CAROLINA EMANUELA VICENTE SILVA | 116.346.734-09 |
| 8 | DEYSIANE RAMOS DE LIMA | 142.932.144-02 |
| 9 | EDUARDO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA | 157.795.844-60 |
| 10 | EMILLY DA SILVA PEREIRA | 152.923.114-05 |
| 11 | EWELLY NAYELI ALVES DA SILVA | 151.435.424-13 |
| 12 | GEOVANA AMARA SERAFIM | 139.755.134-89 |
| 13 | GIRLLAINNY DA SILVA MALTA | 153.306.884-42 |
| 14 | GRAZIELE FELICIANO SANTOS | 159.940.094-40 |
| 15 | GUILHERME FERREIRA DA SILVA | 118.659.454-39 |
| 16 | HELEN VITORIA FERNANDES | 459.241.418-70 |
| 17 | IARA JACINTO DOS SANTOS | 139.527.024-47 |
| 18 | JAYANNE MARIA DA SILVA | 156.182.594-86 |
| 19 | KARINY TENORIO DA SILVA | 155.611.444-30 |
| 20 | MARIA CLAUDIA SILVA OLIVEIRA | 140.643.054-42 |
| 21 | MARIA VITÓRIA DE LIMA FARIAS | 118.663.634-33 |
| 22 | MATHEUS DA SILVA BEZERRA | 155.141.204-73 |
| 23 | MAYSA FERREIRA DA SILVA | 153.949.884-04 |
| 24 | MEIRE ELLY MARTINS DA SILVA | 160.199.194-04 |
| 25 | MIKAELL CHARLES RODRIGUES SANTOS | 117.171.204-90 |
| 26 | MIKELLAYNE MAGALHAES DA SILVA | 117.103.794-56 |
| 27 | NICOLAS DIONISIO DE MIRANDA BRANDAO | 116.884.284-02 |
| 28 | RAYANE DA SILVA | 161.020.734-36 |
| 29 | RAYANE KELLY MESSIAS DOS SANTOS | 123.025.684-94 |
| 30 | RUAN JHONATA ALVES DA SILVA | 117.328.664-06 |
| 31 | SARAH NAELLY DOS SANTOS FREITAS | 118.386.964-90 |
| 32 | SAYARA STEFFANNY LIRA SOUZA | 117.445.784-86 |
| 33 | THIAGO GABRIEL NICÁCIO RAMOS | 123.429.694-22 |
| 34 | VITORIA MARTINS DA SILVA | 118.940.604-74 |
| 35 | YURE GABRIEL SOARES DA SILVA | 116.842.644-80 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / (REGULAR)SÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªM02-ERTURNO: MATUTINO
ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10.03.2021TÉRMINO: 22.12.2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ADRIANO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA | 139.376.314-61 |
| 2 | ANA CLARA DOS SANTOS SILVA | 716.811.464-60 |
| 3 | BIANCA LINO DA SILVA | 150.242.594-75 |
| 4 | CAMILLA KELLY NUNES DA SILVA | 151.488.454-22 |
| 5 | DANIEL SILVA SANTANA | 149.924.064-32 |
| 6 | DANIELE BIANCA DOS SANTOS SILVA | 117.083.754-90 |
| 7 | ELIZAMA DOS SANTOS SILVA | 153.786.724-57 |
| 8 | EMILLY BARBARA PEREIRA DOS SANTOS | 153.283.444-64 |
| 9 | ERIONE SILVA MENDES | 119.807.134-64 |
| 10 | EWILLY MARIANA DA SILVA SANTOS | 152.921.604-40 |
| 11 | GIOVANNA ANDRADE SILVA | 159.868.384-59 |
| 12 | HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA | 161.399.104-55 |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 13 | IARA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA | 151.555.024-97 |
| 14 | JADIELSON DOS SANTOS MELO | 118.741.964-86 |
| 15 | JEAN VITÓRIO SANTOS BRITO | 147.696.174-37 |
| 16 | JOSE CARLOS DA SILVA | 160.418.164-85 |
| 17 | LARISSE DOS SANTOS AMORIM | 112.691.594-70 |
| 18 | LAURIANA DA SILVA | 151.045.474-85 |
| 19 | LUCAS MATHEUS DOS SANTOS SILVA | 085.837.214-24 |
| 20 | MARCELA DOS SANTOS LOPES | 160.627.684-04 |
| 21 | MARIANA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA | 114.554.644-73 |
| 22 | MAXWELL SILVA SANTOS | 147.694.774-06 |
| 23 | MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS | 160.546.574-70 |
| 24 | MAYARA SHAYANNE DE OLIVEIRA SILVA | 133.268.624-90 |
| 25 | MAYARA VICTORIA LOPES SILVEIRA | 114.740.734-76 |
| 26 | RILYANY AYSLANY ALVES PESSOA | 104.204.074-56 |
| 27 | ROBERTA DA SILVA BARROS | 153.246.284-09 |
| 28 | RODRIGO TENORIO DA SILVA | 155.611.774-43 |
| 29 | SAMUEL ALVES DA SILVA | 155.025.214-35 |
| 30 | THAYSSA BEATRIZ LIMA DE PAULA | 147.170.454-83 |
| 31 | THIAGO FERREIRA MAGALHAES | 153.997.844-32 |
| 32 | WALISSON SANTOS DA SILVA | 153.473.604-29 |
| 33 | WANDERSON FERREIRA DA SILVA | 117.081.184-11 |
| 34 | WELLINGTON AUGUSTO SILVA SOUZA | 150.539.444-90 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / (REGULAR)SÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªM03-ERTURNO: MATUTINO
ANO LETIVO: 2021INÍCIO:10.03.2021TÉRMINO: 22.12.2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|--|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALLANY RILLARY FERREIRA LIMA | 145.775.984-50 |
| 2 | ANDERSON LUCAS MESSIAS SILVA | 118.686.494-07 |
| 3 | ARTUR GILMAR DOS SANTOS SILVA | 120.746.254-30 |
| 4 | CHARLYEL JOSÉ SANTANA DA SILVA | 146.466.794-26 |
| 5 | CINTHYÉLLEN VENTURA DA SILVA | 124.218.234-98 |
| 6 | EMANUEL CLEBERTON ALVES DE LIMA | 134.625.174-65 |
| 7 | EMANUEL DE MELO SANTOS | 138.518.784-00 |
| 8 | EMILLY RAYANE CAVALCANTI FERREIRA DOS SANTOS | 151.300.524-39 |
| 9 | ERICKA LILIAN SILVA DOS SANTOS | 142.804.214-80 |
| 10 | ERIKA MARIA DA SILVA | 145.506.804-74 |
| 11 | FERNANDA SILVA SANTOS | 154.812.584-98 |
| 12 | HUMBERTO RIBEIRO SANTOS | 120.205.444-74 |
| 13 | JACIARA MILANE DA SILVA LIMA | 118.660.484-06 |
| 14 | JOAO BATISTA PINTO DOS SANTOS | 110.756.834-08 |
| 15 | JOSÉ LUCAS ALVES FERREIRA | 148.334.734-61 |
| 16 | KAUAN ARTUR DA SILVA | 161.598.634-01 |
| 17 | LETICIA LINDAURA LEMOS SANTOS | 125.423.174-96 |
| 18 | LETÍCIA MARIANE SILVA | 140.511.324-39 |
| 19 | LUANA CRISTINA TENORIO DA SILVA | 119.996.364-06 |
| 20 | LUCAS HENRIQUE SENA DE MORAIS | 118.662.584-86 |
| 21 | LUCAS MATHEUS DE ALMEIDA BRITO | 157.885.794-57 |

| | | |
|----|--|----------------|
| 22 | MARIA DE FATIMA RAMIRO DA SILVA | 139.122.334-97 |
| 23 | MARIA VITÓRIA DA SILVA | 125.089.664-95 |
| 24 | MARIANA CARLA INÁCIO DE OLIVEIRA | 147.658.844-90 |
| 25 | MATHEUS TAVARES DE ARAUJO | 118.667.444-02 |
| 26 | NICOLI VALENTIM DOS SANTOS | 421.212.888-80 |
| 27 | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES | 118.660.944-32 |
| 28 | RUAN PABLO DOS SANTOS ARAUJO | 119.812.194-71 |
| 29 | RYAN WESLEY DA SILVA | 142.777.644-01 |
| 30 | SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA | 158.405.214-77 |
| 31 | STERFFANNY LEÃO DA SILVA | 139.456.694-80 |
| 32 | VIRGINIA BISPO DOS SANTOS CRESCENCIO COSTA | 113.227.124-09 |
| 33 | WEVERTON JOHNATA DA SILVA PEREIRA | 092.974.714-39 |
| 34 | YASMIN DOS SANTOS SILVA | 144.088.554-05 |
| 35 | YASMINIE PAULA NASCIMENTO SANTOS | 148.555.334-24 |

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / (REGULAR) SÉRIE: 3ª TURMA: 3ªM04-ERTURNO: MATUTINO
ANO LETIVO: 2021 INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 22.12.2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|--|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | AGISLEANDRA SANTOS SOARES DA SILVA | 158.526.684-19 |
| 2 | ALLYSON DANIEL QUERINO DE SOUZA | 119.798.164-09 |
| 3 | CAIO WANDERSON DA CONCEICAO SANTOS | 119.571.884-56 |
| 4 | CARLOS GABRIEL LIMA SANTOS | 080.650.664-45 |
| 5 | CLESYANNE DA SILVA BISPO | 143.250.914-40 |
| 6 | DAYANE PEREIRA DA SILVA QUIRINO | 716.054.044-11 |
| 7 | DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA | 118.880.864-83 |
| 8 | EMELLYN EMMANUELLY SILVA | 152.215.034-09 |
| 9 | ESLI WILKEE DE FREITAS FERRO | 118.658.854-36 |
| 10 | EUNICE CAROLINE DA SILVA SALES | 128.752.584-94 |
| 11 | GABRIEL NUNES SOARES | 118.688.694-31 |
| 12 | GEOVANA DOS SANTOS SILVA BRANDAO | 120.938.724-71 |
| 13 | GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA | 117.089.884-08 |
| 14 | HELLEN VICTÓRIA DOS SANTOS | 158.485.204-61 |
| 15 | HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA | 162.916.684-75 |
| 16 | ISABELLA SILVA TEODÓSIO | 115.070.824-79 |
| 17 | JACKELINE LÚCIA DA SILVA | 143.557.094-42 |
| 18 | JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA | 549.591.538-06 |
| 19 | JOANA MIKAELLY SILVA OLIVEIRA | 116.235.044-06 |
| 20 | JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS | 118.662.834-05 |
| 21 | JOSÉ DAVI BARBOSA DA SILVA | 138.234.204-70 |
| 22 | JULIA FERREIRA DA SILVA | 145.521.904-58 |
| 23 | KAUANY MARQUES GOMES | 090.013.844-04 |
| 24 | LARISSA ROCHA DOS SANTOS | 161.468.744-77 |
| 25 | LUANA PEREIRA MENDES | 161.574.214-01 |
| 26 | MARIA JULIA DA SILVA | 076.449.834-73 |
| 27 | MARIA VITORYA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA LIMA | 103.987.714-13 |

| | | |
|----|----------------------------------|----------------|
| 28 | MAURÍLIO IVYSON DA SILVA FEITOSA | 113.651.194-67 |
| 29 | MICHELLE DOS SANTOS LIMA | 112.556.134-32 |
| 30 | PEDRO HENRIQUE VICENTE DA HORA | 118.813.704-29 |
| 31 | ROMULO JULIO BERNARDO DE MELO | 118.910.244-77 |
| 32 | SAMILA SILVA | 160.384.174-19 |
| 33 | SAMILA VITÓRIA DE SOUZA SOARES | 134.965.894-42 |
| 34 | SHIRLEY TEIXEIRA MACEDO ALVES | 158.433.444-44 |
| 35 | THAYNE BELARMINO SILVA | 152.559.434-60 |
| 36 | WILLIAN FELIPE SEVERO BARBOZA | 125.920.144-97 |

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / (REGULAR) SÉRIE: 3ª TURMA: 3ªM05-ERTURNO: MATUTINO
ANO LETIVO: 2021 INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 22.12.2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|---------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ADRIELE RAFAELA LIMA SANTOS | 150.003.014-71 |
| 2 | ADRIELLY ALVES DA SILVA | 152.981.814-14 |
| 3 | ALEX MATHEUS SANTOS SILVA | 121.244.954-10 |
| 4 | ALINE FRANÇA ARAÚJO | 161.465.784-01 |
| 5 | ALINE MOREIRA MELGAÇO DOS SANTOS | 141.425.284-67 |
| 6 | ALLAN ESEQUIEL FIRMINO DA SILVA | 117.083.144-31 |
| 7 | ANA CLARA DE OLIVEIRA SILVA | 151.275.814-00 |
| 8 | ANTÔNIO VITOR DOS SANTOS CORREIA | 118.516.144-94 |
| 9 | BRUNA BRITO DE QUEIRÓZ LIMA | 118.671.344-54 |
| 10 | CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO COUTO | 082.032.645-30 |
| 11 | CARLOS VINICIUS DE FARIAS SILVA | 161.387.714-51 |
| 12 | ELLEN MARA FERREIRA LIMA | 070.243.094-31 |
| 13 | ESTER DA SILVA TORRES | 118.496.774-17 |
| 14 | GIZELLY LIMA DOS SANTOS | 151.555.204-79 |
| 15 | INÁCIO VITOR PEREIRA PAZ | 139.790.284-10 |
| 16 | JONATHA ARAÚJO DA SILVA | 163.094.674-50 |
| 17 | JOSE FAGNER OLIVEIRA DA SILVA | 140.748.604-73 |
| 18 | JULIA FERNANDES DA SILVA | 147.514.447-43 |
| 19 | KAROLLYNE ALBUQUERQUE DA SILVA | 154.623.604-01 |
| 20 | LARISSA KELLY DA SILVA COSTA | 117.159.304-01 |
| 21 | LUCAS EMANOEL BISPO DA SILVA | 112.888.204-37 |
| 22 | LUCAS TENORIO DA SILVA | 132.878.284-01 |
| 23 | MARA REGINA SILVA PORFIRIO | 142.828.934-86 |
| 24 | MARCOS BRUNO GOMES DA SILVA | 085.160.974-04 |
| 25 | MARIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA | 118.816.694-83 |
| 26 | RAFAEL VAMBERG DA SILVA RIBEIRO | 148.729.224-41 |
| 27 | RAYANE SUELY SOARES FELINTO | 120.256.334-16 |
| 28 | RITA DE CASSIA SILVA SANTOS | 131.433.004-77 |
| 29 | ROBERTA KELLYANNI QUEIROZ DA SILVA | 131.199.484-03 |
| 30 | SARAH LUCIA ALMEIDA DA PAIXÃO | 133.920.204-27 |
| 31 | STEFANI KAROLINE DAMASCENO DOS SANTOS | 158.605.554-23 |
| 32 | TAYNA LARISSA DA CONCEIÇÃO SILVA | 143.731.584-44 |
| 33 | VICTOR DOS SANTOS SENA | 493.530.028-00 |
| 34 | VITÓRIA SANTOS XAVIER | 158.364.644-21 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / (REGULAR)SÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªT01-ER TURNO: VESPERTINO
ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10.03.2021TÉRMINO: 22.12.2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|--|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ADRIEL ROCHA DOS SANTOS | 126.236.534-10 |
| 2 | ADRIELLE MARIA LEVINO SANTOS | 156.949.574-23 |
| 3 | ALICE RAYANE OLIVEIRA DA SILVA | 132.120.824-37 |
| 4 | ANDREZA CARLA DA SILVA | 147.711.374-63 |
| 5 | ARIELY ALEXANDRE LIMA SILVA | 137.123.474-48 |
| 6 | CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS | 115.522.334-99 |
| 7 | CARLOS GABRIEL RODRIGUES ALVES | 073.323.854-81 |
| 8 | CLAUDIO RYAN OLIVEIRA DA SILVA | 132.121.004-35 |
| 9 | EMILY BRANDÃO DE OLIVEIRA | 117.101.594-13 |
| 10 | JADNA GONZAGA DA SILVA | 118.813.174-55 |
| 11 | JESSICA BARBOSA DA SILVA | 151.523.994-23 |
| 12 | JOSÉ WANDERSON DE OLIVEIRA TENÓRIO | 068.009.184-07 |
| 13 | KAUANNY YASMIN MENDONÇA SANTOS | 154.325.714-39 |
| 14 | KELLY CRISTINA DA SILVA ROCHA | 161.577.714-88 |
| 15 | LUAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA BEZERRA | 138.730.304-03 |
| 16 | LUANA TENÓRIO CERQUEIRA DOS SANTOS | 118.943.234-08 |
| 17 | MARIA ADRYELLE NASCIMENTO DOS SANTOS | 117.295.714-25 |
| 18 | MARIA SABRINA SOARES DA SILVA | 154.609.624-80 |
| 19 | NARCIZO SIMÕES DA SILVA FILHO | 113.799.094-57 |
| 20 | NATHANAEL RODRIGUES DA SILVA | 153.282.504.86 |
| 21 | PAULO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA | 147.232.574-54 |
| 22 | RAMON PEREIRA ARAUJO DOS SANTOS | 094.755.125-51 |
| 23 | ROSE MARIA MORAIS LEONEL | 048.343.504-01 |
| 24 | RYAN GERONIMO DE OLIVEIRA | 122.865.894-37 |
| 25 | SEPHERA GRASIELY LIRA SOUZA | 106.290.994-13 |
| 26 | SILMARA ALVES FARIAS | 088.640.304-92 |
| 27 | SUSAM FERREIRA DANTAS | 862.279.265-07 |
| 28 | VITORIA EVELYN DA CONCEIÇÃO | 085.683.874-89 |
| 29 | YAGO ELIAS DOS SANTOS | 132.783.224-01 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / (REGULAR)SÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªT02-ERTURNO: VESPERTINO
ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10.03.2021TÉRMINO: 22.12.2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|----------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ANTONIO VINÍCIUS PEREIRA VICENTE | 155.799.884-19 |
| 2 | BIANCA APARECIDA MENDONÇA ARAUJO | 145.282.984-57 |
| 3 | CARLEANE FERREIRA DOS SANTOS | 140.634.994-13 |
| 4 | CARLEANE PEREIRA DA SILVA | 118.928.744-74 |
| 5 | DANIEL GOMES DA SILVA SANTOS | 151.465.414-85 |
| 6 | DANILLO PEREIRA ARAUJO | 154.424.864-42 |
| 7 | DIEGO MAURICIO ALEIXO DA SILVA | 105.388.464-88 |
| 8 | INGRID LARISSA NUNES DA SILVA | 118.659.494-26 |
| 9 | JESSYCA MAYARA SANTOS SILVA | 117.170.284-11 |
| 10 | JHONATHAN KELWYN BEZERRA | 144.577.124-18 |

| | | |
|----|----------------------------------|----------------|
| 11 | JOSE MATHEUS SANTOS PEREIRA | 117.204.154-71 |
| 12 | MARIA BÁRBARA MESSIAS DE BRITO | 120.454.674-65 |
| 13 | MARIA DANIELLY ALVES DA SILVA | 153.179.824-13 |
| 14 | MARIA EDUARDA MATIAS DA ROCHA | 141.984.474-11 |
| 15 | RAYANNE LIVYA DOS SANTOS BEZERRA | 134.008.444-97 |
| 16 | RAYSSA BEATRIZ LOPES DA SILVA | 107.004.234-00 |
| 17 | SAMUEL GILVAN DOS SANTOS SILVA | 137.538.444-97 |
| 18 | VITORIA CRISTINA DOS SANTOS | 060.806.465-36 |
| 19 | WELLINGTON MATHEUS ALVES FELIX | 117.096.534-26 |
| 20 | WELLINGTON RODRIGUES DE FARIAS | 117.081.834-00 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / (REGULAR)SÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªT03-ERTURNO: VESPERTINO
ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10.03.2021TÉRMINO: 22.12.2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ANA VITORIA VIEIRA DA SILVA | 119.798.644-89 |
| 2 | BARBARA DE FARIAS TEIXEIRA | 118.849.044-32 |
| 3 | CLAUDIVAN BARBOSA DOS SANTOS SILVA | 147.054.884-40 |
| 4 | CLEIBSON SEBASTIÃO HENRIQUE GOMES | 865.763.235-73 |
| 5 | EMILLAINÉ SANTOS SILVA | 140.087.644-37 |
| 6 | EMILLY RAYANE LIMA DA SILVA | 142.328.624-39 |
| 7 | GABRIELA VIEIRA DA SILVA | 119.830.144-94 |
| 8 | GILDERSON FEITOSA DE SALES | 137.659.014-07 |
| 9 | ISADORA SANTOS MARINHO | 137.528.534-33 |
| 10 | JOAO VICTOR SANTOS SILVA | 149.001.564-77 |
| 11 | JOELMA FERREIRA DA SILVA | 144.016.094-50 |
| 12 | JONAS LEMOS OLIVEIRA | 123.807.144-95 |
| 13 | JOSE CICERO DE FARIAS | 083.402.704-60 |
| 14 | JOSÉ JADSON DE OLIVEIRA SILVA | 118.928.484-73 |
| 15 | JOSE NATHANAEL LOPES SILVA | 161.611.014-75 |
| 16 | KELVYN FELIPE DE SOUSA DONATO | 137.160.084-86 |
| 17 | MAYSA CAROLINE MUNIZ DA SILVA | 144.564.484-31 |
| 18 | MICAEL PEREIRA DOS SANTOS | 080.281.144-23 |
| 19 | MOISES CICERO DA SILVA | 156.800.494-06 |
| 20 | MYLLENA BARBOSA DE ABREU | 115.897.584-80 |
| 21 | NATAN ALVES DOS SANTOS | 155.299.044-32 |
| 22 | RAIZA QUERINO DOS SANTOS | 145.902.664-07 |
| 23 | RAYANNE KARLA NICOLAU DA SILVA | 151.031.934-42 |
| 24 | REBECA SANTOS FERREIRA | 161.482.934-98 |
| 25 | RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS | 145.297.364-40 |
| 26 | VITÓRIA KAROLINA BERNARDO DA SILVA | 146.455.554-05 |
| 27 | VITÓRIA SILVA DOS ANJOS | 140.339.484-90 |
| 28 | WEDILA DAYARA LEITE DE OLIVEIRA | 117.761.154-65 |

PORTARIA/SEDUC N° 9.864/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010288/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedi-

mentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Santos Ferraz, no ano letivo 2021, 2021.1, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.864/2022
ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ
INEP Nº 27020819

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TUR-

MA: 3ªM01TURNO: MANHÃ

ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALICIA VITORIA GOMES DOS SANTOS | 094.474.084-78 |
| 2 | ALYCIA MIRELLA FARIAS SANTOS | 141.499.974-70 |
| 3 | ANA CAROLINA FAUSTINO DOS SANTOS | 714.677.664-61 |
| 4 | ANA KAROLLINY NUNES SANTOS | 143.674.844-59 |
| 5 | ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA | 142.215.644-31 |
| 6 | ANDERSON SILVA FREITAS | 141.694.754-02 |
| 7 | ANDRIEL DAS CHAGAS MARQUES | 111.417.594-38 |
| 8 | ANDRIELI ADRIANA DOS SANTOS | 143.654.074-73 |
| 9 | ANTONIO LUIZ FAUSTINO DOS SANTOS | 151.370.044-80 |
| 10 | BRENDA LIMA DA COSTA | 119.023.784-90 |
| 11 | BRUNO VIANA DA SILVA | 142.464.534-47 |
| 12 | CARLOS HENRIQUE SANTOS DA ROCHA | 146.461.494-60 |
| 13 | CICERA MARINETE TEIXEIRA | 142.452.334-60 |
| 14 | DAIANE PONTES DA SILVA | 142.326.594-71 |
| 15 | EMLLY DAG ANNE ARAUJO DA SILVA | 424.614.708-71 |
| 16 | ÉRICK GONZAGA DOS SANTOS | 142.022.334-84 |
| 17 | FABIANA CASSIANO DOS SANTOS | 151.020.454-74 |
| 18 | GABRIELA FERREIRA DA COSTA SILVA | 150.584.884-93 |
| 19 | ISABELA MARIA DA SILVA | 714.574.554-20 |
| 20 | JADSON MENDONCA RODRIGUES | 143.076.474-08 |
| 21 | JANDY CREDIJA FERREIRA DE SOUZA | 141.266.114-52 |
| 22 | JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA | 141.793.544-89 |
| 23 | JOSEFA LUCIA DAS CHAGAS | 714.677.034-60 |
| 24 | KAROLLANY LETICIA DA SILVA | 136.348.624-16 |
| 25 | LUIZ GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA | 087.126.964-39 |
| 26 | MARCOS FELIPE NUNES VIDAL | 128.785.354-48 |
| 27 | MARIA BEATRIZ DE ARAÚJO SILVA | 714.682.664-38 |
| 28 | MARIA EDUARDA ALVES SANTOS | 098.439.294-70 |
| 29 | MARIA VITORIA COSTA DE OLIVEIRA | 103.642.974-17 |
| 30 | MAYARA ELLEN COSTA DO NASCIMENTO | 105.208.244-07 |
| 31 | MICKAELLA TAWANNY DOS SANTOS SILVA | 146.263.174-64 |
| 32 | SAMYRA ROSA PEREIRA SILVA | 706.800.064-94 |
| 33 | SANDRIELLY VIEIRA ROCHA SILVA | 144.458.624-60 |
| 34 | SILVONE LAVÍNIA DA ROCHA SOUZA | 119.365.054-28 |

| | | |
|----|---------------------------------|----------------|
| 35 | SUELY DOS SANTOS | 717.416.124-38 |
| 36 | VALDENNYS DIOGO DA COSTA SOARES | 150.617.964-97 |
| 37 | VICTOR DA SILVA BARBOSA NUNES | 522.180.398-42 |
| 38 | VITORIA BARBOSA DOS SANTOS | 141.503.684-57 |
| 39 | VITÓRIA MANUELA FERREIRA SILVA | 141.362.974-16 |
| 40 | VITÓRIA MARLI PEREIRA DA SILVA | 141.170.874-10 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªM02TURNO: MANHÃ

ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|---------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALEXSANDRO DE LIMA OLIVEIRA | 152.557.034-00 |
| 2 | ANA CAROLINI DE OLIVEIRA SILVA | 123.591.174-83 |
| 3 | ANA CLARA DA SILVA | 714.713.254-82 |
| 4 | EMANUEL DUARTE GOMES SILVA | 143.305.434-51 |
| 5 | ERINÚBIA LOPES DOS SANTOS | 149.912.564-02 |
| 6 | EVELLY KELLY DE OLIVEIRA SANTOS | 141.175.284-83 |
| 7 | GUSTAVO DA SILVA FELIS | 714.682.324-52 |
| 8 | JAQUELINE VICENTE DOS SANTOS | 142.407.874-16 |
| 9 | JEFFERSON PEDRO DA SILVA SANTOS | 143.248.694-21 |
| 10 | JESSICA SAMARA DA SILVA SANTOS | 130.099.704-47 |
| 11 | JOAO VICTOR VIEIRA SILVA | 141.748.794-19 |
| 12 | JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS | 119.648.934-37 |
| 13 | JOSÉ DANILO DA SILVA | 142.219.124-99 |
| 14 | JOSÉ ÍAGO PEREIRA DOS SANTOS | 140.660.674-09 |
| 15 | JOYCE MARIA TERTO DA SILVA | 160.752.994-75 |
| 16 | KAUANY JOICY SANTOS | 146.495.294-92 |
| 17 | LAURA SAMILLY SILVA | 147.597.324-11 |
| 18 | LUANA TENÓRIO BARROS DE SOUZA | 136.382.094-07 |
| 19 | LUCIANA VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS | 117.490.284-17 |
| 20 | MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO | 714.681.304-55 |
| 21 | MARCELA DA SILVA SANTOS | 151.197.024-30 |
| 22 | MARIA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS | 141.460.284-77 |
| 23 | MARIANA SANTOS SILVA | 714.991.444-66 |
| 24 | MARIO JONATHAN DA SILVA DOS SANTOS | 098.889.754-71 |
| 25 | MORGANA CONCEICAO DA SILVA | 146.542.334-66 |
| 26 | NAILSON DIAS DA SILVA JUNIOR | 144.364.744-61 |
| 27 | NICOLLY SANTOS SARAIVA DA SILVA | 140.579.174-89 |
| 28 | RAYANNE SILVA DE ALMEIDA | 088.424.914-03 |
| 29 | RIAN ANTONIO DA SILVA | 141.464.574-08 |
| 30 | ROBSON DOS SANTOS XAVIER | 141.751.724-75 |
| 31 | SABRINA DA SILVA AMANCIO | 146.459.494-54 |
| 32 | SABRINA DOS SANTOS SILVA | 123.686.844-76 |
| 33 | SANDRA MARIA DOS SANTOS | 146.555.344-43 |
| 34 | THAIANY MAYNE DA SILVA PEIXOTO | 143.865.874-54 |
| 35 | THAYS EMILLYA CORREIA DA SILVA SANTOS | 122.217.944-00 |
| 36 | VICTOR EMMANUEL CORDEIRO DOS SANTOS | 152.540.214-54 |
| 37 | WANDERSON DE PAULA ANDRADE | 142.234.714-14 |
| 38 | WITALA KAIANE FERREIRA DA SILVA | 141.704.244-33 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªT01TURNO: TARDE
ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|---|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ADRIANA JOSEFA DA SILVA | 091.231.404-45 |
| 2 | ALINE ROBERTA DE ALMEIDA SILVA | 544.844.108-42 |
| 3 | ANA KARINE DA SILVA FREITAS | 143.231.934-59 |
| 4 | ANDRE MARINHO DE VASCONCELOS | 098.857.274-50 |
| 5 | BEATRIZ EMANUELLY SANTOS SILVA | 141.069.024-51 |
| 6 | CARLOS MANOEL SOARES DOS SANTOS | 141.519.714-83 |
| 7 | CLEDJA VITORIA SILVA | 499.185.898-41 |
| 8 | DANILO DA SILVA | 715.444.084-80 |
| 9 | FRANKLIN CHARLES DA SILVA | 151.866.254-42 |
| 10 | GRAZIELY DOS SANTOS SILVA | 141.365.394-44 |
| 11 | GUSTAVO DA SILVA | 138.746.934-73 |
| 12 | JAELSON MARTINS BAHIA | 141.066.784-70 |
| 13 | JEFFERSON RICARDO DE MEIRELES FERNANDES | 141.876.794-80 |
| 14 | JOÃO VÍCTOR GOMES DOS SANTOS | 143.229.404-04 |
| 15 | JOSÉ DARLISON DOS SANTOS SILVA | 143.166.444-83 |
| 16 | JOSIVÂNIA DA SILVA DE ARAÚJO | 132.451.404-36 |
| 17 | JOYCIANE OLIVEIRA CAVALCANTE | 142.006.564-50 |
| 18 | JULIA RANIELLY DA SILVA COSTA | 142.831.914-00 |
| 19 | JULIANA JOSILENE SILVA | 711.406.784-42 |
| 20 | KAROLYNE FRANCISCA DOS SANTOS | 140.728.144-58 |
| 21 | KAWANDISON DA SILVA | 141.902.454-02 |
| 22 | LIVIA MIRELLY DA SILVA ALVES | 113.944.254-65 |
| 23 | MARCIA MARIA DA SILVA | 714.806.994-70 |
| 24 | MARIA DANIELE LIMA ROCHA | 149.809.894-03 |
| 25 | MARIA IZABEL DA SILVA | 109.842.644-42 |
| 26 | MARIA MIRELI DA SILVA | 143.267.894-92 |
| 27 | MARIA RAYANE DOS SANTOS SILVA | 134.270.554-85 |
| 28 | MATEUS SILVA PORFIRO | 141.214.534-17 |
| 29 | MAYANE DOS REIS SANTOS | 142.629.804-80 |
| 30 | MAYARA KAUANNE SANTOS DA SILVA | 123.461.464-20 |
| 31 | NAELY LIMA DA SILVA | 143.345.244-86 |
| 32 | RAIANE DOS SANTOS ALVES | 129.875.054-77 |
| 33 | RAYANE ALVES DA CONCEIÇÃO | 142.694.634-14 |
| 34 | RAYANE DOMINGOS HORTÊNCIO DA SILVA | 714.670.694-00 |
| 35 | RONALDO ALVES DA SILVA FILHO | 151.693.684-10 |
| 36 | THAUAN DOS SANTOS FARIAS | 132.140.904-45 |
| 37 | VITÓRIA MARIA DOS SANTOS | 714.772.614-60 |
| 38 | WANDERSON DA SILVA SANTOS | 079.830.094-96 |
| 39 | WANDERSON SANTOS DE ARAUJO | 142.729.814-98 |
| 40 | YASMIN NUNES DE SOUSA | 142.691.104-14 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªT02TURNO: TARDE
ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-------------------|-----|
| | MATRICULA FINAL | |

| | | |
|----|------------------------------------|----------------|
| 1 | ALINE CLARISSE SOUZA NASCIMENTO | 714.678.524-65 |
| 2 | ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA | 714.338.494-10 |
| 3 | ANA CARLA ARAUJO SANTOS | 142.161.954-74 |
| 4 | ANA CAROLINA GOMES DA SILVA | 119.478.504-23 |
| 5 | BEATRIZ DA SILVA SANTOS | 146.643.234-92 |
| 6 | BRUNA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS | 150.743.054-03 |
| 7 | CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA | 142.723.984-31 |
| 8 | CINTIENNE DA HORA OLIVEIRA | 146.275.524-08 |
| 9 | DANILO SILVA DOS SANTOS | 141.523.084-60 |
| 10 | ELAINE DA SILVA | 150.533.824-76 |
| 11 | ELITÂNIA RODRIGUES DA SILVA | 141.066.094-01 |
| 12 | ÉRYKA RAYLLA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 152.405.484-47 |
| 13 | GABRIEL WAGNER DOS SANTOS | 104.783.404-94 |
| 14 | JANIELLE DA GAMA SILVA | 142.420.864-58 |
| 15 | JHONE WANDERSON SILVA SANTOS | 715.015.274-01 |
| 16 | JOSÉ DE ARAUJO SANTOS JUNIOR | 152.787.724-84 |
| 17 | JOSE IGOR DOS SANTOS | 141.878.874-07 |
| 18 | JOSÉ MATEUS DOS SANTOS PONCIANO | 141.615.604-60 |
| 19 | JOSÉ ROBSON DOS SANTOS | 141.656.334-29 |
| 20 | JOSÉ TIAGO DOS SANTOS FREITAS | 140.882.794-84 |
| 21 | JOSEFA KARINE DA SILVA | 142.276.824-44 |
| 22 | KÁTIA KAYLLANE DOS SANTOS SILVA | 140.610.034-02 |
| 23 | LETICIA DUARTE GOMES | 143.768.104-28 |
| 24 | MARIA KARINE CASSIANO DA SILVA | 108.702.234-70 |
| 25 | MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO | 706.814.594-92 |
| 26 | MARIA LUCILENE SILVA | 714.877.104-88 |
| 27 | MARIA VITORIA DA SILVA BORGES | 491.072.198-30 |
| 28 | MARIANA DE OLIVEIRA | 133.032.254-19 |
| 29 | MAXSUEL DA SILVA | 101.264.114-76 |
| 30 | MICHELANY DE OLIVEIRA SILVA | 142.534.944-71 |
| 31 | MIQUELAINE JOSEFA DE OLIVEIRA | 714.991.364-47 |
| 32 | NATANAEL DE AMORIM SANTOS | 141.691.414-58 |
| 33 | NAUANDA ROSA DOS SANTOS SILVA | 141.698.744-47 |
| 34 | RANNIELY DANTAS DA SILVA | 141.900.904-41 |
| 35 | REBEKA JENNIFER LAURINDO DUQUES | 113.003.064-40 |
| 36 | SABRINA JOSEFA DA SILVA | 141.613.734-30 |
| 37 | VIVIANE MARIA DA SILVA | 127.537.364-05 |
| 38 | WEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 151.033.734-24 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TUR-
MA: 3ªN01TURNO: NOITE
ANO LETIVO: 2021INÍCIO: 10/03/2021TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-----------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALAN DOS SANTOS SILVA | 122.294.734-09 |
| 2 | ANALYCE GALDINO DE ARAUJO | 141.535.534-76 |
| 3 | ANTONIO KARLOS GOMES SILVA | 082.055.644-00 |
| 4 | ARTHUR ARAUJO SILVA | 128.986.674-04 |
| 5 | BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA | 141.457.894-66 |
| 6 | CARLOS ALBERTO DE FREITAS DA CRUZ | 140.727.824-08 |

| | | |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 7 | CARLOS DANIEL SANTOS COSTA | 152.495.864-65 |
| 8 | DANIELLY SANTOS DOS ANJOS | 149.726.764-18 |
| 9 | DEIVID EDUARDO DOS SANTOS | 160.654.584-14 |
| 10 | ERISVAN DA SILVA | 142.878.124-25 |
| 11 | EVERTON LIMA DA SILVA | 117.508.324-02 |
| 12 | FELIPE RODRIGUES DA SILVA | 117.212.034-00 |
| 13 | ISAIAS DOS SANTOS | 094.473.334-43 |
| 14 | JOÃO MARCOS SILVA FARIAS | 140.794.194-14 |
| 15 | JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA | 137.327.044-67 |
| 16 | JOSÉ CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA | 142.189.774-10 |
| 17 | JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA SANTOS | 141.826.834-80 |
| 18 | JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA | 140.274.254-13 |
| 19 | JUCILEIDE FARIAS DA SILVA | 714.676.254-85 |
| 20 | LEONARDO DOS SANTOS | 716.474.084-40 |
| 21 | MARIANY OLIVEIRA FREIRE DA SILVA | 151.509.954-79 |
| 22 | NAELY SANTOS NOBRE | 149.724.904-03 |
| 23 | NÉLLID ROSA DE LIMA | 134.820.234-33 |
| 24 | RIAN CARLOS DOS SANTOS | 134.403.004-12 |

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJAPERÍODO: 4ºTURMA: 4º
N01 EJATURNO: NOITE
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: (2021.1) INÍCIO: 10/03/2021 TÉRMI-
NO: 07/08/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|---|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ANDRÉ VITOR SILVA | 146.816.154-71 |
| 2 | DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS | 023.580.924-10 |
| 3 | EDIRANE JOSEFA DO NASCIMENTO | 085.035.624-56 |
| 4 | ELIANE DA SILVA SOUZA | 114.566.914-06 |
| 5 | ESMERALDA GERALDA DA SILVA | 113.085.984-32 |
| 6 | FERNANDA MALAQUIAS DOS SANTOS | 099.432.304-28 |
| 7 | JOÃO PAULO DOS SANTOS | 118.038.594-23 |
| 8 | JOSÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA | 166.015.244-50 |
| 9 | JOSÉ WALISSON LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA | 093.104.244-51 |
| 10 | JOSEFA DE FÁTIMA SANTOS ALMEIDA | 045.716.934-60 |
| 11 | JOSILANE MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA | 086.315.874-94 |
| 12 | KELLE CRISTIAN DE ALMEIDA FERREIRA | 046.185.504-65 |
| 13 | LETÍCIA THAYNARA SILVA BEZERRA | 121.979.534-86 |
| 14 | LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 861.267.684-34 |
| 15 | LUCIVANIO DA SILVA DOS SANTOS | 113.520.824-70 |
| 16 | MARIA BETANIA DA SILVA | 040.881.454-37 |
| 17 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS | 014.820.654-95 |
| 18 | MARIA SUELY FERREIRA | 054.329.084-09 |
| 19 | MORGAN CARLOS DA SILVA | 125.905.474-80 |
| 20 | TACIANA BRITO SANTOS DA COSTA | 094.772.364-11 |

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJAPERÍODO: 4ºTURMA: 4º
N01 EJATURNO: NOITE
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: (2021.2) INÍCIO: 12/08/2021 TÉRMI-
NO: 07/01/2022

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-------------------|-----|
| | MATRICULA FINAL | |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ANA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA | 105.908.124-59 |
| 2 | ANA VANEIDE DOS SANTOS FREITAS | 104.523.024-39 |
| 3 | ARTHUR VINICIUS SILVA BEZERRA | 013.435.114-29 |
| 4 | DARLAN EMIDIO DA SILVA SANTOS | 108.395.684-10 |
| 5 | DEMISSON SILVA SOARES | 706.827.464-10 |
| 6 | ERISVAN LIMA DOS SANTOS | 136.544.094-07 |
| 7 | EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS | 119.805.094-25 |
| 8 | GABRIEL RIBEIRO DA SILVA | 404.758.948-98 |
| 9 | JEANE DOS SANTOS SILVA | 016.420.644-24 |
| 10 | JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS | 117.685.714-22 |
| 11 | JOSÉ ERIVETO LIMA SANTOS | 143.624.754-35 |
| 12 | JOSÉ GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS | 141.811.114-74 |
| 13 | JOSE MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA | 071.912.594-42 |
| 14 | LUCAS SIMIÃO DA SILVA | 135.957.534-02 |
| 15 | LUCIANO GOMES DOS SANTOS | 119.966.404-96 |
| 16 | MARIA ERICA DA SILVA | 147.271.934-42 |
| 17 | MARIA STEFANY DE SOUZA MONTEIRO | 162.134.624-22 |
| 18 | MIRIAN SANTOS SILVA | 478.971.368-76 |
| 19 | RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA | 151.557.934-40 |
| 20 | REMI MANOEL DA HORA | 035.765.064-62 |
| 21 | ROSEANE DOS SANTOS ARAÚJO | 498.489.628-08 |
| 22 | RUTYELLY MARIA DOS SANTOS | 150.217.984-99 |
| 23 | SUZANA DA SILVA TEIXEIRA | 316.889.118-55 |
| 24 | VALCKIRIA JOSEFA DOS SANTOS SILVA | 090.020.834-16 |
| 25 | VALDEREZ DE OLIVEIRA SANTOS | 082.987.284-16 |
| 26 | VITÓRIA MARIA DO NASCIMENTO | 140.248.344-95 |

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJAPERÍODO: 4ºTURMA: 4º
N02 EJATURNO: NOITE
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: (2021.2) INÍCIO: 12/08/2021 TÉRMI-
NO: 07/01/2022

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ADRIANA DOS SANTOS SILVA | 116.673.104-96 |
| 2 | ALISSON PEREIRA DA SILVA | 146.960.334-90 |
| 3 | ÁLVARO EDUARDO DA SILVA SANTOS | 714.686.784-69 |
| 4 | BRUNO FERREIRA DA SILVA | 714.682.114-55 |
| 5 | DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS | 117.710.834-84 |
| 6 | ELLINGTON LIMA DE ANDRADE | 142.006.614-54 |
| 7 | ÉRIKA VIVIANE FELIS DA SILVA | 146.549.594-08 |
| 8 | GERSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR | 100.524.234-84 |
| 9 | GILVANIO DE OLIVEIRA MARTINS | 552.861.578-07 |
| 10 | GLEICY KELLY DOS SANTOS | 141.459.824-60 |
| 11 | JAILSON JOSÉ DE FARIAS | 096.665.724-19 |
| 12 | JANICLÉIA RODRIGUES DA SILVA | 092.608.804-16 |
| 13 | JANYELLE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA | 069.821.044-19 |
| 14 | JHONATA MATIAS DOS SANTOS | 133.460.494-00 |
| 15 | JOSÉ ADRIANO ARAUJO DA SILVA | 079.460.104-94 |
| 16 | JOSÉ MANRIQUE DA SILVA | 142.188.544-16 |
| 17 | JOSÉ WANDERSON DOS SANTOS | 142.768.004-39 |

| | | |
|----|---------------------------------|----------------|
| 18 | JOSEFA SANDICLÉA DA ROCHA SILVA | 062.851.264-37 |
| 19 | JOSIVAL JOSÉ DOS SANTOS | 141.202.184-73 |
| 20 | JOSUÉ DOS SANTOS SILVA | 714.729.284-74 |
| 21 | LIVIA DA SILVA SANTOS | 071.127.644-75 |
| 22 | MARCOS VINICIUS ROCHA SOUZA | 706.825.294-00 |
| 23 | MARLENE OLIVEIRA ARAÚJO | 282.810.748-50 |
| 24 | MÔNICA DE LIMA SANTOS | 083.235.734-09 |
| 25 | SAMIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | 714.678.274-36 |
| 26 | SILVIO AFONSO DOS SANTOS | 036.729.974-71 |
| 27 | TAYNÁ SILVA SANTOS | 140.336.594-63 |
| 28 | THALYSON TEODORO DA SILVA | 142.495.134-83 |
| 29 | WILLAMES DA SILVA SANTOS | 151.251.214-10 |

PORTARIA/SEDUC N° 9.869/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010595/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, no ano letivo 2021.2021.1, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.869/2022

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

INEP N° 27018016

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ªTURMA:

“3ªM01-ER” TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/03/2021 TÉRMINO:

30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ADRIANA DA SILVA RODRIGUES PALMEIRA | 151.916.524-28 |
| 2 | ALISSON LUCAS DA SILVA | 704.700.854-36 |
| 3 | ANDERSON RICELLY DA COSTA | 144.640.614-86 |
| 4 | BRUNA BEATRIZ DA SILVA | 125.378.854-57 |
| 5 | BRUNO PAULINO DA COSTA | 151.556.314-67 |
| 6 | CAMILA CLEIDE DA SILVA | 143.481.934-52 |
| 7 | CARLOS DANIEL BARBOSA VALERIANO | 146.671.054-37 |
| 8 | CLEITIANE GOMES DA SILVA | 143.184.854-98 |
| 9 | CRISLLANE LOURAYNE DA SILVA | 160.687.584-19 |
| 10 | CRISTIANO HELENO LUIZ | 143.420.244-54 |
| 11 | DIEGO NATHAN BARBOSA DA SILVA | 143.737.994-07 |
| 12 | DJAVAN MONTEIRO DA SILVA | 154.093.934-06 |
| 13 | EMANUELY SILVA DE FARIAS | 521.648.368-39 |
| 14 | FABRICIO DE SOUZA OLIVEIRA | 150.482.484-90 |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 15 | GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 143.591.094-07 |
| 16 | GEYSSIANY DIONISIO DOS SANTOS | 150.311.564-06 |
| 17 | GLEISIANE FABIANO DOS SANTOS | 152.166.584-24 |
| 18 | ITALA RAFAELA MARIA DA SILVA MELO | 153.789.884-11 |
| 19 | JOANA FERNANDES CAVALCANTE SILVA | 112.136.464-05 |
| 20 | JOÃO VITOR ESPEDITO DA SILVA | 136.146.374-09 |
| 21 | LAIANY CRISTINA ALVES DOS SANTOS | 150.692.894-38 |
| 22 | LAVÍNIA GABRIELA NUNES DA SILVA | 121.332.354-18 |
| 23 | LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA | 125.545.554-35 |
| 24 | LUSIELLE ALVES DA SILVA | 151.971.324-00 |
| 25 | LUZIA ANÁLIA DA SILVA | 151.371.814-20 |
| 26 | MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA | 154.895.144-77 |
| 27 | MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA | 144.817.134-29 |
| 28 | MARIA JULIANA RAIMUNDO DUARTE | 161.799.164-38 |
| 29 | MARIA LUZIA DOS SANTOS ARAUJO | 136.634.904-08 |
| 30 | MATHEUS DA SILVA PEREIRA | 369.337.718-90 |
| 31 | OLÍVIA LETÍCIA FERREIRA DA SILVA | 143.482.084-09 |
| 32 | PAULO DANILO FARIAS DE OLIVEIRA | 144.502.694-54 |
| 33 | RICHARDSON SEVERIANO MAURÍCIO | 156.952.134-44 |
| 34 | SIMONE INACIO DOS SANTOS | 077.852.374-84 |
| 35 | TAMARA NAIARA DA SILVA | 143.411.524-08 |
| 36 | VANESSA MARIA DE LIMA | 064.549.724-02 |
| 37 | VINICIUS DOS SANTOS MACEDO | 121.322.034-86 |
| 38 | WELLINGTON DOS SANTOS SILVA | 713.169.934-93 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TUR-

MA: “3ªM02-ER” TURNO: MATUTINO

ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/03/2021 TÉRMINO:

30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ANA CARLA DA SILVA | 145.213.714-50 |
| 2 | ANA CLARA FERREIRA DE ALBUQUERQUE | 149.285.124-80 |
| 3 | ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS | 147.855.074-03 |
| 4 | ANDERSON MARQUES DOS SANTOS | 122.252.524-08 |
| 5 | CARLEANE RAMOS DA SILVA | 126.120.504-93 |
| 6 | CARLOS HENRIQUE FERREIRA FARIAS | 145.819.514-70 |
| 7 | CLAUDIO JÚNIO DE FARIAS SANTOS | 148.405.874-77 |
| 8 | CLEDSON JOSÉ DA SILVA | 134.625.324-21 |
| 9 | DAMILLY RODRIGUES SANTOS | 150.539.434-19 |
| 10 | EDIVÂNIO SILVA DE OLIVEIRA | 121.269.764-24 |
| 11 | EDJAN JUNIO DA SILVA BORGES | 145.869.294-99 |
| 12 | EMILLY RAQUEL DA SILVA NERES | 149.271.474-79 |
| 13 | ISADORA BARBOSA SILVA | 135.668.604-41 |
| 14 | JANE ESTEFANY DA CONCEIÇÃO | 114.611.464-88 |
| 15 | JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS | 132.972.994-36 |
| 16 | JONAS GABRIEL SOARES DA SILVA | 121.332.514-56 |
| 17 | JOSÉ DIEGO DOS SANTOS BEZERRA | 129.320.109-05 |
| 18 | JOSÉ KELVIN FIRMINO DE ARAÚJO SILVA | 150.881.364-71 |
| 19 | JOSÉ LUAN DA SILVA | 479.671.818-40 |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 20 | KAUANA VIEIRA DA SILVA | 144.725.694-85 |
| 21 | LARISSA DA SILVA SANTOS | 145.700.534-40 |
| 22 | LARISSA FERREIRA DA SILVA | 149.469.254-65 |
| 23 | LUCIARA PEREIRA VITORINO | 154.493.704-07 |
| 24 | MARIA CECILIA JORDÃO SILVA | 141.136.184-96 |
| 25 | MARIA ELLEN VITÓRIA DOS SANTOS | 117.674.824-69 |
| 26 | MARIA GIOVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 116.241.724-23 |
| 27 | MARIA KAUANE FERREIRA DA SILVA | 146.555.934-58 |
| 28 | NYCOLLE LIMA DOS SANTOS | 563.014.318-20 |
| 29 | RAQUEL DA SILVA SOARES | 142.881.344-63 |
| 30 | RAYSSA KELLY FERREIRA DA SILVA | 145.668.924-09 |
| 31 | SOLANGE MARIA DOS SANTOS LIMA | 091.390.354-09 |

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ºT01-ER" TURNO: VESPERTINO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/03/2021 TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALINE ALVES DE JESUS SOUSA | 144.590.184-62 |
| 2 | ANA BEATRIZ DE ALMEIDA FARIAS | 146.113.854-00 |
| 3 | ANTONIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA | 150.426.414-24 |
| 4 | CAMILA VITORINO FARIAS | 142.748.486-47 |
| 5 | CICERO JUAN DE FARIAS | 144.689.794-02 |
| 6 | CLAUDIO COSTA HERCULANO | 716.455.204-55 |
| 7 | ERNANDE DA SILVA SANTOS | 146.257.814-42 |
| 8 | FAGNER DE FARIAS MELO | 143.203.274-70 |
| 9 | GABRYEL SILVESTRE DO NASCIMENTO | 146.158.144-37 |
| 10 | JACYANE CINTRA DE ALMEIDA | 143.954.244-46 |
| 11 | JOSÉ BRUNO DA SILVA | 152.716.594-96 |
| 12 | LARISSA VICENTE PAULINO DE FARIAS | 127.095.684-11 |
| 13 | MAIARA DE FARIAS SANTOS | 144.775.874-90 |
| 14 | MANOEL MICAEL SALUSTIANO DOS SANTOS | 144.776.394-73 |
| 15 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA | 144.231.474-59 |
| 16 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS | 146.665.304-36 |
| 17 | MARIA EDUARDA SILVA LIMA | 158.414.924-89 |
| 18 | RANIKELLE MARIA DOS SANTOS | 145.020.304-30 |
| 19 | RAYANE SILVA DE ARAÚJO | 115.730.814-46 |
| 20 | TALITA VITÓRIA OLIVEIRA SILVA | 145.817.514-62 |
| 21 | TAYLANE DA SILVA SANTANA | 153.231.144-36 |
| 22 | VITOR JOSÉ SOARES DE FARIAS | 143.628.274-80 |
| 23 | VITÓRIA LAIS INACIO DA SILVA | 147.683.764-07 |

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ºT02-ER" TURNO: VESPERTINO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/03/2021 TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|----------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ANA LUIZA DA SILVA SANTOS | 145.497.444-30 |
| 2 | ANDRINE BEATRIZ FERREIRA BARBOSA | 071.295.244-64 |

| | | |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 3 | CARINE CAILANE DOS SANTOS GONZAGA | 012.968.054-09 |
| 4 | DANIEL PEREIRA DOS SANTOS | 143.022.364-26 |
| 5 | DENILSON ROBERTO DA SILVA | 144.218.844-90 |
| 6 | DEYVISSON MAYCON SILVA SANTOS | 155.947.284-73 |
| 7 | EDSON NUNES DA SILVA | 161.732.064-12 |
| 8 | ELIANE RODRIGUES DA SILVA | 150.905.094-92 |
| 9 | ELIVELTON FARIAS DA SILVA | 148.095.454-31 |
| 10 | ÉRICA MARIA DA SILVA GOIS | 144.354.484-16 |
| 11 | INGRID CAROLINE ZACARIAS DOS SANTOS | 060.501.604-65 |
| 12 | JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS | 147.146.224-20 |
| 13 | JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS | 145.237.554-26 |
| 14 | JOSÉ WELLINGTON DA SILVA | 713.320.114-38 |
| 15 | KAUANE MARIA VIEIRA LEITE | 126.428.064-56 |
| 16 | MARIA BEATRIZ DA SILVA FREIRE | 150.374.314-41 |
| 17 | MARIA BIANCA BEZERRA DA SILVA | 133.564.794-58 |
| 18 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES | 145.024.974-44 |
| 19 | MARIA EDUARDA DA SILVA | 123.828.384-50 |
| 20 | MARIA SAMILA BARBOSA DA SILVA | 055.999.064-26 |
| 21 | MARIANA ALVES DOS SANTOS | 145.095.894-09 |
| 22 | RAIANE VITÓRIA DOS SANTOS GOMES | 140.247.824-01 |
| 23 | RAY JÚNIO RAMOS DA SILVA | 148.154.244-38 |
| 24 | ROBERTA MARIA ALMEIDA DE LIMA | 148.058.654-40 |
| 25 | RUAN DOUGLAS MARTINS DE ARAÚJO | 150.407.024-00 |
| 26 | TIAGO DA CONCEIÇÃO MACEDO | 121.332.604-47 |
| 27 | WÉLIDA DA SILVA BRAGA | 148.143.354-74 |

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA: "3ºT03-ER" TURNO: VESPERTINO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/03/2021 TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-----------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALESSANDRA DA SILVA | 151.916.234-01 |
| 2 | AMANDA CARVALHO DA SILVA | 154.511.824-85 |
| 3 | BERLANIO ALVES BARBOSA | 152.018.694-08 |
| 4 | CARLOS MANOEL DOS SANTOS | 158.686.244-83 |
| 5 | DANIEL ALVES DA SILVA | 150.459.494-03 |
| 6 | DAYANE DA SILVA | 715.693.034-60 |
| 7 | EDIVALDO BENTO DA SILVA | 161.905.314-40 |
| 8 | FAGNER THAWAN CAVALCANTE DA SILVA | 141.087.354-47 |
| 9 | IRIS MÁXIMO DA SILVA | 144.318.254-01 |
| 10 | JOHNATAN NUNES DA SILVA | 154.762.524-44 |
| 11 | JOSÉ PEDRO DA SILVA SANTOS | 141.454.274-75 |
| 12 | JOSÉ ROBSON DE SOUSA SILVA | 155.180.884-69 |
| 13 | KENEDY RAMON DOS SANTOS DIAS | 143.486.094-97 |
| 14 | LAYSANUNES DE FARIAS | 123.696.624-41 |
| 15 | LEILA VANDERLEY DA SILVA OLIVEIRA | 147.916.524-79 |
| 16 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 715.143.364-54 |
| 17 | MARIA EDUARDA URSULINO DOS SANTOS | 143.977.834-54 |
| 18 | MARIA ELOISA SANTOS SILVA | 146.381.144-66 |

| | | |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 19 | MARIA FLÁVIA AMARANTE DOS SANTOS | 137.909.934-09 |
| 20 | MARIA GABRIELA BARBOSA | 143.795.024-81 |
| 21 | MARIA GABRIELY CORDEIRO DO NASCIMENTO | 157.102.874-90 |
| 22 | MARIA INGRID DE SOUZA SILVA | 142.244.544-59 |
| 23 | MARIA VANESSA VICENTE DOS SANTOS | 149.734.374-76 |
| 24 | MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA | 137.366.114-39 |
| 25 | MICALINE ALVES DA SILVA COSTA | 146.028.524-75 |
| 26 | MIRIÃ LIMA DE FARIAS | 142.049.004-45 |
| 27 | RAYLA DE OLIVEIRA DIAS | 151.375.814-45 |
| 28 | SILVANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA | 064.342.014-27 |
| 29 | SUZANE FARIAS SILVA | 143.217.904-76 |
| 30 | THAYSE BARROS PESSÔA | 151.809.454-61 |
| 31 | VITORIA SILVA OLIVEIRA | 144.603.424-05 |
| 32 | WILLIANE MARQUES DA SILVA | 125.333.724-12 |
| 33 | YASMIN RODRIGUES DA SILVA | 089.694.414-09 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / EJAPERÍDO: 4ºTURMA:
"4ºN01 EJA" TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021.1 INÍCIO: 10/03/2021
TÉRMINO: 05/08/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALANNE PEREIRA DOS SANTOS | 150.069.404-50 |
| 2 | CAMILA PEREIRA DA SILVA | 128.406.914-18 |
| 3 | DANIELE GONÇALVES DA SILVA | 150.052.824-24 |
| 4 | DÉBORA MIRIAN PEREIRA DA SILVA | 142.031.724-54 |
| 5 | EWERTON JAIRO DE MELO SILVA | 145.019.444-39 |
| 6 | JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA | 147.123.974-89 |
| 7 | JOSIVÂNIA DOS SANTOS | 152.500.154-09 |
| 8 | LUCAS DOS SANTOS SILVA | 715.291.544-05 |
| 9 | MARIA YNGRID DA SILVA SANTOS | 123.383.854-70 |
| 10 | SAMUEL SILVA VENTURA | 154.818.894-80 |
| 11 | SILVIA MARIA DA SILVA | 340.091.278-64 |
| 12 | THATIANE DOS SANTOS FRANCISCO FARIAS | 108.509.094-90 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / EJASÉRIE: 4º PERÍODOTURMA: "4ºN01 EJA" TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021.2 INÍCIO: 12/08/2021
TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|-------------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | ALAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 144.031.974-40 |
| 2 | ALINE CONSTANTINO BEZERRA | 120.850.074-06 |
| 3 | ANA CLARA DA SILVA DE FARIAS | 146.657.314-70 |
| 4 | APARECIDO JONATHAN DOS SANTOS SILVA | 119.028.754-43 |
| 5 | BRENO OLIVEIRA DOS SANTOS | 069.326.804-24 |
| 6 | CARLA ADRIELE DA SILVA SANTOS | 138.016.114-26 |
| 7 | CARLOS DANIEL DOS SANTOS | 141.733.814-84 |
| 8 | CLEDIVAN FERREIRA SANTOS | 114.151.464-89 |
| 9 | DAYANE MACEDO DA SILVA | 115.248.374-90 |
| 10 | ELUSAI MARIA DOS SANTOS | 047.921.424-74 |
| 11 | FABRÍCIO DENIS SANTOS SILVA | 141.292.294-19 |

| | | |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 12 | GIOMARA LUZIA DOS SANTOS | 060.177.194-08 |
| 13 | IRIS OLIVEIRA SANTOS | 077.729.835-06 |
| 14 | JADIELSON BARBOSA DA SILVA | 055.949.424-67 |
| 15 | JENYFFER MARIANA DOS SANTOS | 146.368.584-09 |
| 16 | JOÃO BOSCO MARCOLINO DOS SANTOS | 033.152.514-36 |
| 17 | JOÃO VITOR FIRMINO DOS SANTOS | 158.191.554-32 |
| 18 | JOSE CORREIA DE LIMA | 837.443.554-54 |
| 19 | JOSE JONNATHAN ALVES DA SILVA | 147.114.954-16 |
| 20 | JOSEFA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA | 065.367.534-88 |
| 21 | JOSEFA ELIZABETH FERREIRA FREITAS | 139.189.054-03 |
| 22 | KLÉBIA LEONELA TAVARES | 095.773.074-85 |
| 23 | MAIZA GONZAGA DA SILVA | 125.334.684-44 |
| 24 | MANOEL FERNANDES DE FARIAS | 146.294.054-45 |
| 25 | MARCOS ANTONIO DA SILVA | 151.803.484-55 |
| 26 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 015.875.384-40 |
| 27 | MICHELE DA SILVA LIMA | 087.690.624-20 |
| 28 | RAFAEL ESTEVAM FERNANDES | 160.433.764-82 |
| 29 | RAQUEL DOS SANTOS SILVA | 119.046.424-11 |
| 30 | RUTH VITORIA DA SILVA | 166.793.614-00 |
| 31 | TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS | 098.524.614-60 |
| 32 | TIAGO EMERSON OLIVEIRA DE LIMA | 143.809.134-65 |
| 33 | VALERIA VITORIA DA SILVA SOUZA | 148.439.794-06 |
| 34 | YARA MARIA BARBOSA NUNES | 100.492.504-26 |

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / EJASÉRIE: 4º PERÍODOTURMA: "4ºN02 EJA" TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2021 PERÍODO LETIVO: 2021.2 INÍCIO: 12/08/2021
TÉRMINO: 30/12/2021

| Nº | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
|----|--------------------------------|----------------|
| | MATRICULA FINAL | |
| 1 | CARLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 083.292.844-50 |
| 2 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA | 099.675.184-05 |
| 3 | CICERO JOSÉ FERREIRA LEITE | 151.827.804-35 |
| 4 | CLEDIVALDO FERREIRA SANTOS | 146.227.664-42 |
| 5 | DANILO PEREIRA DA SILVA | 151.008.484-30 |
| 6 | DIEGO DA SILVA SANTOS | 146.690.534-42 |
| 7 | EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS | 715.123.934-36 |
| 8 | EZEQUIEL GHABRIEL DA SILVA | 144.160.234-80 |
| 9 | FLAVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO | 146.114.234-25 |
| 10 | FLÁVIO JOSÉ SILVA | 158.946.704-38 |
| 11 | JOSÉ ELICARLOS DA SILVA | 101.116.434-57 |
| 12 | JOSÉ RAFAEL DA SILVA FERREIRA | 067.437.494-45 |
| 13 | JOSÉ RILDO DA CONCEIÇÃO | 113.024.984-01 |
| 14 | JOSEANE CORDEIRO SANTOS | 045.595.914-58 |
| 15 | JOSEFA IVONETE DA SILVA SANTOS | 133.145.394-10 |
| 16 | KÉVIA MARIA RODRIGUES SANTOS | 150.538.134-77 |
| 17 | KLEITON LUIZ DOS SANTOS | 148.010.794-82 |
| 18 | LARISSA BARROS DA SILVA | 152.196.764-40 |
| 19 | LUCAS DOS SANTOS ARCANJO | 148.113.234-24 |
| 20 | LUIZ REIS DA SILVA JÚNIOR | 081.600.894-90 |
| 21 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRITO | 133.902.654-65 |

| | | |
|----|---------------------------------|----------------|
| 22 | MARIA LÁIZA CORREIA DE FREITAS | 154.369.594-90 |
| 23 | MARIA POLYANA CORREIA SILVA | 089.394.574-98 |
| 24 | MARIA TALITA MARQUES DA SILVA | 043.019.254-14 |
| 25 | RAFAELA MARIA DA SILVA | 151.646.654-33 |
| 26 | ROSEANE SANTOS LIMA | 139.274.244-71 |
| 27 | RUBENS DA SILVA BARBOSA | 087.125.054-39 |
| 28 | WELVYS DEYVID MONTEIRO DA SILVA | 133.842.504-86 |
| 29 | WESLA TAIS DA SILVA ARAUJO | 110.248.254-42 |
| 30 | WESLEY KELVNY SOARES VIEIRA | 144.328.924-80 |
| 31 | WEVERTON NOGUEIRA DA SILVA | 153.361.504-79 |

PORTARIA/SEDUC Nº 9.863/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010210/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Dom Eliseu Maria Guedes de Oliveira, no ano letivo 2020.1, 2020.2, 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.863/2022

ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE

CÓDIGO DO INEP: 27032280

ANO LETIVO:2020

Ensino Médio RegularTURMA: 3ªT01-ER

| Nº | NOME | CPF |
|----|---|----------------|
| 01 | ALDHILLE SHAYANNE OLIVEIRA LEAL | 132.217.944-10 |
| 02 | AMARA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA | 151.343.474-84 |
| 03 | ARIELLY IASMIN SILVA FARIAS | 064.221.064-08 |
| 04 | BEATRIZ SANTOS DE LIMA | 115.933.984-84 |
| 05 | CARLIENE MARIA DA SILVA | 712.328.114-40 |
| 06 | CARLOS DANIEL BEZERRA NUNES | 145.703.624-00 |
| 07 | CLAUDILENE XAVIER PEREIRA | 145.698.084-09 |
| 08 | DANIEL DALYSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | 142.457.644-06 |
| 09 | DEYSIELY DA SILVA GALDINO | 145.744.954-48 |
| 10 | DIGERLANY SILVA SANTOS | 712.307.464-55 |
| 11 | ESTEFANE VITÓRIA SANTOS SILVA | 145.646.854-57 |
| 12 | HORTÊNCIA SANTANA SILVA | 129.340.284-29 |
| 13 | ÍTALO DEVID PEREIRA DA SILVA | 145.884.104-90 |
| 14 | IZABELE MARIA BARROS FERREIRA | 132.974.524-80 |
| 15 | JACYARA SOUZA DE OLIVEIRA | 712.309.774-22 |
| 16 | JASANIAS GOMES DA SILVA JÚNIOR | 145.769.264-38 |
| 17 | JEDSON MATHEUS SALES CAMPOS | 712.310.354-80 |
| 18 | JEFFERSON FELIPE GOMES DA SILVA BUARQUE | 145.768.734-82 |
| 19 | JOSÉ HIUQUIAS BARBOSA DOS SANTOS | 145.722.914-54 |
| 20 | JOSÉ RICARDO SOUZA DA SILVA | 153.334.644-56 |
| 21 | JOSIVALDO VICTOR FAUSTINO MACENA | 172.308.724-64 |
| 22 | JOYCE BUARQUE DOS SANTOS | 145.322.304-54 |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 23 | KAYLLANE THAYSA SILVA DE AQUINO | 153.360.524-69 |
| 24 | LUCAS RYAN LIMA NASCIMENTO | 145.637.814-79 |
| 25 | LUIZ GUSTAVO LINS BANDEIRA | 145.797.194-17 |
| 26 | MARIA KHADIJAH DE MACEDO FERREIRA | 120.187.144-14 |
| 27 | MARIA LUISA VASCONCELOS MELO | 071.299.094-12 |
| 28 | MIKAEL CARVALHO DOS SANTOS | 079.836.124-78 |
| 29 | MIRELE SILVA SANTOS | 128.573.564-12 |
| 30 | MIRIAN DE LIMA BASTOS DA SILVA | 152.302.164-09 |
| 31 | NATANAEL LUIZ DA SILVA | 145.758.794-79 |
| 32 | NAYARA SANTOS SILVA | 128.277.524-33 |
| 33 | PAULO HENRIQUE LIMA DE SOUZA | 145.903.994-74 |
| 34 | RAYANE BEATRIZ DA SILVA | 709.401.784-78 |
| 35 | RUTH DE PAULA SILVA SANTOS | 145.564.194-41 |
| 36 | THEYLLON THAYSON LINS SILVA | 145.864.354-96 |
| 37 | THIAGO DO NASCIMENTO SANTOS | 712.327.974-30 |
| 38 | WILLYANE VERISSIMO DA SILVA | 098.874.514-36 |

ANO LETIVO:2020

Ensino Médio RegularTURMA: 3ªM01-ER

| Nº | NOME | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 01 | ADILSON NASCIMENTO DA SILVA | 128.377.054-70 |
| 02 | AKYLLA JAMILLY SILVA SANTOS | 123.684.814-43 |
| 03 | ALÍSON TRINDADE CAMPOS | 128.373.584-95 |
| 04 | ALISSON ALBERTO SANTOS SILVA | 115.679.264-95 |
| 05 | ANA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA | 145.703.974-50 |
| 06 | ANA CATARINA DA SILVA | 123.168.847-79 |
| 07 | BEATRIZ MARIS DA SILVA | 174.402.724-26 |
| 08 | BIANCA SANTOS MACHADO | 145.696.014-80 |
| 09 | CAMILE VITORIA FONTES DA SILVA | 145.695.044-42 |
| 10 | CARLIANE VIDEL DA SILVA | 145.705.924-06 |
| 11 | CLEWERTON ROBERTO BANDEIRA SANTOS | 128.374.784-74 |
| 12 | EDLENE VANESSA SANTOS SILVA | 145.666.094-21 |
| 13 | ELÍDA GUSMÃO DA SILVA | 145.693.134-24 |
| 14 | ELLYVELTON DARLLAN SILVA XAVIER | 145.714.894-39 |
| 15 | ELSON RICHARD DE ARAÚJO SANTOS | 142.342.294-58 |
| 16 | GABRIELA SILVA NASCIMENTO | 142.327.134-33 |
| 17 | GENIVAL BORGES DE MEDEIROS NETO | 145.713.804-29 |
| 18 | GLEUCEANA SANTOS DE FARIAS | 145.709.944-66 |
| 19 | GUILHERME SILVA BARROS | 145.707.524-54 |
| 20 | HUGO RAFAEL PEREIRA MARQUES CEDRIM | 084.538.654-93 |
| 21 | IRIS RAYANE TRANQUILINO | 145.730.804-57 |
| 22 | IVAN XAVIER DA SILVA FILHO | 123.459.824-89 |
| 23 | JAILSON DA SILVA | 145.687.984-77 |
| 24 | JAQUELINE SILVA DE LIMA | 145.769.954-05 |
| 25 | JOSILMA MARIA PEREIRA DA SILVA | 151.569.004-02 |
| 26 | JOYCILAINE NASCIMENTO TRINDADE | 146.451.234-59 |
| 27 | KARLA GRACIELLA DA SILVA NASCIMENTO | 145.709.774-56 |
| 28 | LAVÍNIA MANUELLY SANTOS SILVA | 140.450.154-18 |
| 29 | LOURIVAL DE OLIVEIRA NETO | 134.375.404-67 |
| 30 | LUANA DOS SANTOS AMARAL | 093.533.184-08 |
| 31 | LUCIANO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO | 133.969.094-29 |
| 32 | LUIZ FELIPI CRUZ | 708.817.504-50 |
| 33 | MACKSON ABINADABE SANTOS QUIRINO | 143.167.684-50 |
| 34 | MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO | 151.269.184-43 |
| 35 | MARIA CAMILA SILVA DE AQUINO | 151.300.094-28 |
| 36 | MARIA CLARA DA SILVA | 060.681.794-86 |
| 37 | MARIA EDUARDA NASCIMENTO SILVA | 714.333.754-43 |
| 38 | MARIA LAYZA BANDEIRA SANTOS | 128.308.934-33 |
| 39 | RAYANNE CAMILLY DA SILVA | 145.537.374-50 |
| 40 | SIDICLEI BEZERRA SANTANA SILVA FILHO | 145.184.264-36 |
| 41 | TÁRCILLA CAMILLY DE JESUS LIMA | 121.883.174-08 |
| 42 | VANESA FERREIRA GOMES | 714.710.964-32 |
| 43 | WARLITON ANIZIO BANDEIRA SANTOS | 137.800.494-90 |
| 44 | WLIANE NASCIMENTO LINS | 116.063.654-01 |
| 45 | AMANDA RAFAELLA VASCONCELOS FARIAS | 139.352.074-09 |

ANO LETIVO:2020.1

EJA MÉDIOTURMA: 4ºN01EJA – EJA

| Nº | NOME | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 01 | AMANDA DOS SANTOS | 145.745.914-04 |
| 02 | CARLA MARIA DA SILVA | 016.166.744-90 |
| 03 | CÍCERO TIAGO DOS SANTOS BANGA | 102.130.834-00 |
| 04 | DARIO ALVES MONTEIRO | 071.072.324-52 |
| 05 | EDNEZ MARIA SILVA SANTOS | 134.443.744-37 |
| 06 | EDUARDO LUIZ DA SILVA | 118.144.914-65 |
| 07 | ELISANGELA DOS SANTOS FARIAS | 091.122.304-54 |
| 08 | ELISANGELA RAMOS VERISSIMO | 708.872.104-06 |
| 09 | FÁBIO COSTA DOMINGUES | 152.166.414-59 |
| 10 | ISABELE SAMILY DA SILVA | 115.044.794-08 |
| 11 | ISLAN JOSÉ JUVINO DA SILVA | 096.227.964-19 |
| 12 | JACIANE SANTOS DA SILVA | 092.525.194-16 |
| 13 | JACKSUEL MARCELO DOS SANTOS | 151.776.954-09 |
| 14 | JEORDAN MONTEIRO FARIAS | 083.926.854-82 |
| 15 | JOSAFÁ DE BARROS SANTOS | 113.480.494-64 |
| 16 | JOSÉ LEOCASSIO DE SOUZA CALAÇA | 093.223.064-40 |
| 17 | JOSÉ WANDRESON FONTES DOS SANTOS | 122.700.304-86 |
| 18 | JOSIVANE DE LIMA QUIRINO | 922.191.104-78 |
| 19 | LEONARDO JOSÉ SILVA DA ROCHA | 092.220.584-10 |
| 20 | LUANA KELÉ SANTOS GUSMÃO | 094.297.014-44 |
| 21 | MANUELLY RITAYANNE SANTOS SILVA | 712.332.834-56 |
| 22 | MARIA GABRIELLE BARROS FERREIRA | 712.309.334-84 |
| 23 | NATALINE FERNANDA DA SILVA | 130.939.934-40 |
| 24 | ROGÉRIO LIMA DE OLIVEIRA | 082.600.234-07 |
| 25 | ROSELI DOS SANTOSMELO | 116.343.184-20 |
| 26 | WEVERTON KENNEDY CELESTINO DE AQUINO | 139.727.124-80 |
| 27 | WEVESON CESAR SILVA AQUINO | 709.394.324-12 |
| 28 | WILLY MAKE DOS SANTOS NASCIMENTO | 116.115.444-24 |
| 29 | WILLYANS LUCAS DO NASCIMENTO | 116.456.844-23 |
| 30 | YURY HENRIQUE LINS DOS SANTOS | 139.727.364-01 |
| 31 | | |

ANO LETIVO:2020.2

EJA MÉDIOTURMA: 4ºN01EJA – EJA

| Nº | NOME | CPF |
|----|------------------------------------|----------------|
| 01 | ANDERSSON DA SILVA SANTOS | 096.152.744-70 |
| 02 | ARTUR SILVA DO NASCIMENTO | 143.177.054-00 |
| 03 | CLEISON CALIXTO NASCIMENTO | 142.258.614-65 |
| 04 | CLEYVYSON VICTOR SILVA SANTOS | 124.914.254-75 |
| 05 | DAVID DARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA | 129.064.214-13 |
| 06 | ERIBERTO FRANCISCO DA SILVA | 086.050.488-32 |
| 07 | GENESON SANTOS DE ALMEIDA | 153.679.154-77 |
| 08 | GLAUCELAN SILVA | 105.753.014-06 |
| 09 | ILMA MILLENA NASCIMENTO SANTOS | 134.447.394-60 |
| 10 | IRAILDA PENHA DOS SANTOS | 108.683.444-51 |
| 11 | ISAIAS DOS SANTOS | 709.407.584-74 |
| 12 | JOHNATA WILLIAMMACHADO DE MELO | 181.807.767-19 |
| 13 | MARIA ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO | 099.280.504-06 |
| 14 | MARIA DE FÁTIMA VITAL DE OLIVEIRA | 093.043.414-50 |
| 15 | RUTE MARIA DA SILVA | 709.416.954-09 |
| 16 | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS | 138.965.784-13 |
| 17 | CAYO CESAR DA SILVA MACHADO | 132.912.124-44 |
| 18 | CLAUDIA RAYSA DE SOUZA | 067.986.174-25 |
| 19 | DAVILUIZ DOS SANTOS | 129.586.964-05 |
| 20 | DJAÉLITON BRITO DA SILVA | 709.393.164-20 |
| 21 | EDUARDO ALVES DA SILVA | 091.875.424-04 |
| 22 | EMERSON AUGUSTO DA SILVA MARQUES | 143.230.374-06 |
| 23 | JOSÉ EVERTON DE LIMA SILVA | 135.360.414-42 |
| 24 | JOSÉ LUCIANO GOMES SALVINO JUNIOR | 139.924.164-88 |
| 25 | KAMILA THAYNA SANTOS SILVA | 108.788.144-77 |
| 26 | LAERCIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR | 126.405.194-84 |
| 27 | RAYANE DEMOURA PINHEIRO | 709.421.724-26 |
| 28 | RAYANE MARIA GOMES DO NASCIMENTO | 139.459.444-57 |
| 29 | SEBASTIÃO TIAGO BUARQUE SANTOS | 130.716.684-90 |

| | | |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 30 | SIBELE MARIA DE OLIVEIRA | 118.329.664-96 |
| 31 | THENNYSON MAYCO JOSÉ VERISSIMO SILVA | 086.116.444-09 |
| 32 | TIAGO JOSÉDO NASCIMENTO SILVA | 096.911.564-40 |
| 33 | VINÍCIUS CELESTINO OLIVEIRA | 123.597.844-39 |
| 34 | JOSEILDA SILVA SANTOS | 116.571.694-13 |

PORTARIA/SEDUC Nº 9.858/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010799/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral Integrado a Educação Profissional, da Escola Estadual Professora Laura Chagas de Assis, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.858/2022
Escola Estadual Professora Laura Maria Chagas de Assis
INEP: 27225259

| RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2021 CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | | |
|---|------------------------------------|----------------|
| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
| 1. | AILSAN OLIVEIRA NOBRE | 123.207.764-00 |
| 2. | ARIANNE DE LIMA SOARES | 154.883.514-50 |
| 3. | ÉVELLY CAMILY TAVARES FILHO | 122.872.064-93 |
| 4. | GABRIEL ALENCAR MELO ROMEIRO | 116.720.424-70 |
| 5. | JÂNIO RODRIGUES OLIVEIRA COSTA | 136.161.664-46 |
| 6. | JHONATAN QUEIROZ WANDERLEY | 070.908.964-39 |
| 7. | JOÃO VICTOR DE VASCONCELOS MESSIAS | 152.196.934-50 |
| 8. | KAUÁ MARQUES ARAUJO | 161.114.304-75 |
| 9. | LUAN MATHEUS DA SILVA TEODOSIO | 110.169.704-04 |
| 10. | RONILDE PEREIRA RAMALHO | 129.184.814-24 |
| 11. | STHEWERTON HENRICK BRITO MELO | 098.189.964-10 |
| 12. | TAINAN SILVA DA HORA | 145.172.114-52 |
| 13. | VICTOR ANTUNES SILVA OLIVEIRA | 143.911.114-62 |

| RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2021 CURSO TÉCNICO EM MARKETING | | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
| 1. | ADRIELLY ALEXANDRE DA SILVA | 087.814.934-10 |
| 2. | ANNALYCE GOMES MARQUES OLIVEIRA | 085.880.794-70 |
| 3. | ANNEY KETHILLY ALVES TAVARES | 153.024.784-55 |
| 4. | CLARYNE MARIA GOMES BARROS | 072.109.714-67 |
| 5. | EMILLY GOMES DA SILVA | 103.119.614-52 |
| 6. | GABRIEL ALENCAR OLIVEIRA | 127.188.574-39 |
| 7. | IARLEY CESAR LIMA MACHADO | 144.489.024-71 |
| 8. | JAMYLLY KELLY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES | 152.725.494-14 |
| 9. | JANINY VICTÓRIA DOS SANTOS | 154.699.324-00 |

| | | |
|-----|-----------------------------------|----------------|
| 10. | JOHN FLORO PEREIRA DE CASTRO MELO | 066.856.054-13 |
| 11. | JULIO CESAR CAETANO MEDEIROS | 143.861.554-06 |
| 12. | KLEYTON FEITOSA ALCÂNTARA | 095.054.814-62 |
| 13. | MARIA EDUARDA GUIMARÃES RODRIGUES | 154.682.374-31 |
| 14. | MURYLLO PEREIRA CAVALCANTE | 153.663.374-70 |

| | | |
|--|------------------|--|
| RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2021 CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | | |
| Nível: MÉDIO TÉCNICO Série: 3ª Turma: 3ª IERREC Modalidade: ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | Ano Letivo: 2021 | |

| Nº | NOME DO ALUNO | CPF |
|-----|----------------------------------|----------------|
| 1. | ADRIELE DA PAZ DE LIMA | 153.315.504-60 |
| 2. | ADRIELLY BISPO SILVA | 151.790.804-36 |
| 3. | ANA KAROLYNE LIMA SILVA | 150.086.374-28 |
| 4. | ARIANE BRITO SOARES | 138.234.394-99 |
| 5. | BRUNNA VICTÓRIA LIMA WANDERLEY | 154.881.404-09 |
| 6. | CAMILA VITÓRIA GREGÓRIO OLIVEIRA | 119.484.844-39 |
| 7. | ÊMILLY MELO ABREU LEMOS | 085.407.014-13 |
| 8. | GABRIELA SANTOS BISPO | 152.298.684-73 |
| 9. | GUSTAVO SOARES AMARO | 132.649.534-80 |
| 10. | HÉLLYDHA AGNES FRANÇA FEITOZA | 091.708.834-40 |
| 11. | HIRTES MARIANO LIMA ALENCAR | 117.601.674-10 |
| 12. | JAMIRES AMORIM SILVA | 088.956.674-76 |
| 13. | JOSÉ CAMILO DOS SANTOS SILVA | 083.154.174-10 |
| 14. | JOSÉ CLEVERTON SANTOS NOIA | 138.228.094-70 |
| 15. | KAROL CIRILO SANTANA | 127.086.274-06 |
| 16. | KELVY ALVES NORONHA | 132.459.734-05 |
| 17. | KETURY SHAIANE SOARES | 150.539.374-07 |
| 18. | LARA FÁBIA LEITE DA CONCEIÇÃO | 102.246.924-02 |
| 19. | LAURA LOUYSE SOARES PEREIRA | 132.242.724-06 |
| 20. | LETÍCIA SOUZA RAMALHO | 117.472.394-70 |
| 21. | LÍVIA STEFANIE FERNANDES SANTOS | 150.559.804-43 |
| 22. | MAICON SANTOS CABRAL | 716.474.624-95 |
| 23. | MARIA CÍNTIA SOARES RIBEIRO | 089.754.024-79 |
| 24. | MARIA CLARA GUEDES NOGUEIRA | 107.011.734-08 |
| 25. | MICHAEL JACKSON CANDIDO SOARES | 152.185.294-43 |
| 26. | MIRIELLY TENORIO CAVALCANTI | 151.620.254-61 |
| 27. | PAULO CÉSAR RODRIGUES TEIXEIRA | 137.772.364-03 |
| 28. | RAYLA IZABELLY MACHADO OLIVEIRA | 153.024.624-51 |
| 29. | RUAN EUCLIDES NUNES | 084.188.604-05 |
| 30. | THAINÁ CORDEIRO SOARES | 080.554.604-93 |
| 31. | THAMYRIS MELO RODRIGUES | 091.291.134-40 |
| 32. | VITÓRIA KAILANY DA SILVA NOBRE | 508.153.738-13 |
| 33. | WEMILY ADEYSSILA SILVA SANTOS | 128.714.674-04 |
| 34. | ZULMIRA VITÓRIA SOUZA MORENO | 150.742.124-99 |

PORTARIA/SEDUC N° 9.862/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000008269/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integrado em Secretaria Escolar, Escola Estadual Professor Guedes de Miranda, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.862/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA
INEP 27031365

MODALIDADE/CURSO: MÉDIO TURMA: 3ªM01ER ANO:2021

| Nº | NOME | CPF |
|-----|--|----------------|
| 1. | ALINE DO LIVRAMENTO SILVA | 150.873.574-31 |
| 2. | ANA CLARA CORDEIRO PERES | 102.459.514-58 |
| 3. | ANA LETICIA DE ARAUJO SILVA | 178.055.924-03 |
| 4. | ARTUR GUILHERME DA SILVA | 149.102.184-59 |
| 5. | BRUNO FERNANDO DOS SANTOS SILVA | 108.715.484-70 |
| 6. | CHRYSLAYNNE MAYARA DA SILVA MARCENA | 158.649.664-60 |
| 7. | CLEITON MANOEL DA SILVA | 151.237.034-70 |
| 8. | DEVID RYAN DA SILVA | 151.537.024-05 |
| 9. | DIANA DE OLIVEIRA SANTOS | 147.022.524-70 |
| 10. | EDVAN MORAES DE LIMA | 149.665.674-16 |
| 11. | ELICLEIDE SILVA GUSMAO | 149.690.674-81 |
| 12. | FERNANDA MARIA DOS SANTOS | 714.631.234-85 |
| 13. | FRANKLIN FERREIRA NICANDIDO NASCIMENTO | 149.117.044-11 |
| 14. | GERLANE MARIA MONTEIRO | 149.268.184-93 |
| 15. | HANIEL PAULO NICANDIDO RIBEIRO SILVA | 436.028.968-54 |
| 16. | IGOR DO NASCIMENTO SILVA | 149.085.394-48 |
| 17. | JADYELLY LAYANNE SILVA BARBOSA | 149.759.644-06 |
| 18. | JAILSON MANOEL DA SILVA | 716.467.684-42 |
| 19. | JHENEFÉ ANY OLIVEIRA DOS SANTOS | 143.390.984-77 |
| 20. | JHONATAN WESLEY DA SILVA COSTA | 128.198.934-73 |
| 21. | JOSE ALEXANDRE DA SILVA MOURA FILHO | 105.169.314-40 |
| 22. | JOSE DAYVISSON DA CRUZ LUSTOSA | 705.066.794-38 |
| 23. | JOSEIAS SANTOS DA SILVA | 149.289.674-88 |
| 24. | JOSIANE DA SILVA SANTOS | 076.176.354-60 |
| 25. | LARISSA KAWANY BARRETO DO NASCIMENTO | 095.527.414-16 |
| 26. | LUCICLEIDE CLEMENTE DA SILVA | 115.034.104-12 |
| 27. | MARIA ANDREZA OMENA DE LIMA | 149.469.384-43 |
| 28. | MARIA VITORIA SANTOS DA SILVA | 137.193.324-38 |
| 29. | RAFAELA LETICIA SANTOS DA SILVA | 128.236.754-42 |
| 30. | RAYANNE NASCIMENTO DOS SANTOS | 149.287.554-64 |
| 31. | RILLARY SHAYANE DE FRANCA ALVES | 145.548.004-58 |
| 32. | SILVANIA MARIA SANTANA DA SILVA | 139.970.744-29 |
| 33. | SINARA FRANCINY DA SILVA NASCIMENTO | 148.783.354-75 |
| 34. | TARCISIO RANNIEL DA SILVA JUNIOR | 144.937.884-61 |
| 35. | VITOR MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO | 136.333.544-84 |
| 36. | WEMILLY ADRIELLY DA SILVA | 069.787.994-16 |

MODALIDADE/CURSO: MÉDIO TURMA: 3ªT01ER ANO:2021

| Nº | NOME | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 01 | ADILSON ISMAEL LIMA DA SILVA | 149.109.954-20 |
| 02 | AGRIELLYTON MAX DE ANDRADE LIRA | 150.000.244-51 |
| 03 | AMANDA DUARTE DA SILVA | 146.412.344-69 |
| 04 | ANDRESSA MARIA DA SILVA GOMES | 149.087.304-07 |
| 05 | ARTHUR GABRIEL MARTINS DA SILVA | 131.716.474-19 |
| 06 | BARBARA LARYSSA DE GUSMAO NASCIMENTO | 164.823.664-06 |
| 07 | BRUNO DA SILVA MELO | 132.322.424-64 |
| 08 | CARLOS DE SANTANA SILVA | 143.775.654-94 |
| 09 | CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA | 127.866.654-00 |
| 10 | CLAUDIELE SILVA DE LIMA | 154.089.794-07 |
| 11 | EDNA FERREIRA DOS SANTOS | 149.693.254-48 |
| 12 | EDUARDO DA SILVA SANTOS | 149.339.474-65 |
| 13 | EDUARDO DE ARAUJO SILVA | 155.039.534-97 |
| 14 | EDUARDO MUNHÓS DE LIMA MENDONÇA | 148.838.694-31 |
| 15 | ELAINE DA SILVA SOBRAL | 142.682.274-07 |
| 16 | ELAINNY VITORIA DA SILVA SANTOS | 150.541.654-01 |
| 17 | ELISMA MARIA DA SILVA SANTOS | 155.574.104-57 |
| 18 | EMERSON NASCIMENTO DE LIMA | 148.872.374-56 |
| 19 | ERIC DA SILVA SANTOS | 150.187.104-89 |

| | | |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 20 | GELVIS LEANDRO DA SILVA | 143.377.404-65 |
| 21 | GIRLENE RAMOS DOS SANTOS | 123.484.874-03 |
| 22 | GUSTAVO DA SILVA | 150.311.814-27 |
| 23 | JANAINA MARIA BARBOSA | 128.236.664-51 |
| 24 | JANIKELLY DO NASCIMENTO SILVA | 150.728.064-56 |
| 25 | JANYELLE DA SILVA LOPES | 158.581.354-04 |
| 26 | JEYSON QUEIROZ OLIVEIRA SOUZA | 064.459.204-46 |
| 27 | JOÃO ANTHONY LIMA DE MELO | 125.660.174-84 |
| 28 | JOSÉ ISAIAS DA SILVA | 718.359.184-09 |
| 29 | JOSENILDA MARIA SANTOS SILVA | 147.449.354-86 |
| 30 | JOSUE DA SILVA | 136.057.644-44 |
| 31 | KENNEDY PEREIRA DA SILVA | 135.290.124-24 |
| 32 | LARISSA VITORIA CARDOSO DO NASCIMENTO | 076.802.894-92 |
| 33 | PAULINA SANTOS DO NASCIMENTO | 061.326.794-05 |
| 34 | RAYANE MIKAELLE DOS SANTOS SILVA | 146.893.094-00 |
| 35 | RODRIGO ANDRÉ DOS SANTOS SILVA | 148.799.314-54 |
| 36 | RODRIGO BRITO DOS SANTOS BATISTA | 128.048.544-26 |
| 37 | ROSIMERE MARIA SANTOS DA SILVA | 152.587.974-06 |
| 38 | SAMARA LIDIA DA SILVIA LOURENÇO | 552.378.998-46 |
| 39 | SIMONE DA SILVA NASCIMENTO | 149.326.184-33 |
| 40 | WEDJA PEREIRA DA SILVA SANTOS | 160.777.734-76 |
| 41 | WELLITA MARIA SANTOS DA SILVA | 716.458.084-75 |

MODALIDADE/CURSO: MÉDIO TURMA: 3ºN01ER ANO:2021

| Nº | NOME | CPF |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 01 | AILTON PEDRO DE LIMA SANTOS | 125.653.664-42 |
| 02 | ALANYS SAMARES SANTOS DA SILVA | 104.875.504-55 |
| 03 | ÁLISSON MATHEUS DOS SANTOS SILVA | 133.422.784-55 |
| 04 | BRUNA SAMARA SANTANA DE ALMEIDA | 142.137.324-60 |
| 05 | CARLA THAÍNARA SANTANA SILVA | 132.994.054-70 |
| 06 | CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO BARBOSA | 127.920.454-00 |
| 07 | CLEBSON MANOEL DA SILVA | 128.199.814-10 |
| 08 | CRISTIANE LARISSA DA SILVA SANTOS | 147.489.334-10 |
| 09 | EDCLEBSON PAULO DA SILVA SANTOS | 125.659.634-59 |
| 10 | EDMILSON SABINO DA SILVA FILHO | 164.941.324-90 |
| 11 | EDUARDA ISaura BRANDÃO NASCIMENTO | 143.177.034-59 |
| 12 | EDUARDA LOPES DA SILVA | 150.757.804-07 |
| 13 | EDUARDO GABRIEL FERREIRA MELO | 149.414.594-40 |
| 14 | EDUARDO SOBRAL DA SILVA | 149.748.664-51 |
| 15 | ELANNY PRYCILLA SOARES DA SILVA | 149.558.344-83 |
| 16 | EMILLY CAMILA MARIA DA SILVA | 097.774.334-92 |
| 17 | FABLISIO FABIO DO NASCIMENTO BEZERRA | 147.168.074-60 |
| 18 | FRANCINY GARDÊNIA MOURA LISBOA | 125.654.024-22 |
| 19 | HENRIQUE JOSE DA SILVA | 148.052.854-43 |
| 20 | ISAIAS THIAGO GUEDES LIMA | 139.570.014-12 |
| 21 | JAILSON DOS SANTOS JUNIOR | 084.038.034-86 |
| 22 | JAILSON MANOEL SANTOS BISPO | 148.913.774-29 |
| 23 | JANIELE MARIA DOS SANTOS SILVA | 163.179.794-80 |
| 24 | JANIKELLY DOS SANTOS VIEIRA | 149.119.934-21 |
| 25 | JANYELLE SANTOS | 150.051.364-44 |
| 26 | JEFFERSON HILDO DOS SANTOS | 149.873.644-09 |
| 27 | JHONATA GABRIEL DA SILVA SANTOS | 140.723.024-73 |
| 28 | JOÃO LUCAS BARROS DE HOLLANDA VALENTE | 078.053.074-82 |
| 29 | JOAO VITOR SILVA SOARES | 111.604.454-43 |
| 30 | JOÃO VITOR SILVA SOUZA | 135.526.904-09 |
| 31 | JOESIA AZEVEDO DA SILVA | 128.244.714-92 |
| 32 | JOSE VANDERSON DA SILVA | 083.823.024-59 |
| 33 | LAYS CAMILA GUEDES DA SILVA | 135.027.834-38 |
| 34 | LIEDSON EDVALDO DA SILVA | 153.459.054-44 |

| | | |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 35 | LUANA MARIA SILVA DOS SANTOS | 149.996.424-25 |
| 36 | LUCAS DE LIMA OLIVEIRA | 148.489.944-03 |
| 37 | LUCAS KAUÁ DA SILVA BORGES | 125.659.574-83 |
| 38 | LUCAS ROBERTO SILVA NOGUEIRA | 155.365.574-59 |
| 39 | LUCIO GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA | 147.273.414-92 |
| 40 | LUIZ CARLOS DA SILVA | 136.283.764-40 |
| 41 | LYEDSON KAIKY MARQUES SANTOS | 109.827.824-03 |
| 42 | MADJER DOUGLAS MARQUES DA SILVA | 102.650.944-02 |
| 43 | MAICKSON LOURAN FERREIRA CEDRIM | 099.231.494-12 |
| 44 | MARCIO VINICIO DA SILVA FURTUNATO | 129.283814-06 |
| 45 | MARCOS JHARDAN DE GUSMÃO SANTOS | 125.711.404-26 |
| 46 | MARIA ALICE DA SILVA SANTOS | 718.664.894-02 |
| 47 | MARIA KAROLLYNE ROCHA DA VEIGA | 092.070.394-19 |
| 48 | MELK RUAN VASCONCELOS DE MELO GRAÇA | 136.831.894-01 |
| 49 | MÔNICA MARIA DA SILVA | 082.761.644-98 |
| 50 | PAULINA FRANCISCA LIMA DA SILVA | 148.994.304-85 |
| 51 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO | 122.544.964-25 |
| 52 | RAFAEL JACKSON DA SILVA | 129.393.684-73 |
| 53 | ROBERTA DA SILVA SANTOS | 132.912.214-35 |
| 54 | SILVANIA FRANCISCO SANTOS | 149.071.474-06 |
| 55 | THAILTON DO REGO GOMES | 137.216.504-50 |
| 56 | THÂMARA LETÍCIA DE ARAÚJO | 132.981.904-70 |
| 57 | THAYSSA RAYANNE DA SILVA GOMES | 158.574.534-02 |
| 58 | VICTOR GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA | 097.286.634-55 |
| 59 | VITÓRIA DO NASCIMENTO | 149.807.334-41 |
| 60 | WIDAVILLY ATAÍDE DA SILVA | 149.847.054-85 |
| 61 | WILLAMES JOSÉ DA SILVA | 129.667.714-10 |

MODALIDADE/CURSO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO –
SECRETARIA ESCOLAR TURMA: 3ªMIERSEC ANO:2021

| Nº | NOME | CPF |
|----|--|----------------|
| 01 | BRUNA COSTA AZEVEDO | 123.748.424-36 |
| 02 | CANDIDA MARIA CARVALHO ROCHA | 122.632.324-35 |
| 03 | CARLOS EDUARDO TENORIO DA SILVA | 130.532.104-95 |
| 04 | DALLYSSON DAVI SILVA FELICIANO | 142.802.904-40 |
| 05 | DANIELA MARIA DO NASCIMENTO PERES | 160.753.854-79 |
| 06 | DOUGLAS SÉRGIO DA SILVA | 151.902.444-40 |
| 07 | EDNUBIA FERREIRA DA SILVA | 137.606.774-95 |
| 08 | EDUARDA CAROLYNNY SANTOS SILVA | 144.959.694-04 |
| 09 | EMANUEL JHONATA ANTONIO DE MELO SILVA | 155.350.254-02 |
| 10 | EYSHELA VITÓRIA DA SILVA SANTOS SOUZA | 124.672.924-52 |
| 11 | GABRIEL SILVA SANTOS | 712.656.594-19 |
| 12 | GRASIELLA SINARA NASCIMENTO DO REGO | 149.019.824-51 |
| 13 | IALLY MORGANA ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA | 155.452.344-38 |
| 14 | IRRUÁ GABRIEL BORGES MELO | 149.428.894-05 |
| 15 | IZABELLA MARIA DE OLIVEIRA GOMES | 093.612.674-42 |
| 16 | JARDIANE KEZIA DO NASCIMENTO | 125.653.924-43 |
| 17 | JASSIELE KENAITY DA SILVA SANTOS | 143.073.484-19 |
| 18 | JHENNYFER SARHA DA SILVA MELO | 149.693.694-96 |
| 19 | JOAO VINICIUS SANTOS COSTA | 124.061.034-39 |
| 20 | JOSE ANDERSON NASCIMENTO SANTOS | 139.680.404-81 |
| 21 | JOSE GENILSON SILVA DOS SANTOS | 149.885.364-16 |

| | | |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 22 | JOSE MAX DA SILVA | 149.911.124-00 |
| 23 | KLEVERSON SANTOS DE BARROS | 148.683.024-26 |
| 24 | LETICIA KAROLLYNE DE ARAUJO NEVES | 149.049.684-09 |
| 25 | MARIA ALINE SILVA DOS SANTOS | 148.985.394-40 |
| 26 | MARIA EDUARDA LINS SILVA | 149.099.334-76 |
| 27 | MARIA SIWENE DA SILVA | 134.284.284-71 |
| 28 | MYRRELLY MAYRA DA SILVA | 161.445.274-19 |
| 29 | NICOLLAS BATISTA DOS SANTOS LIMA | 085.308.164-63 |
| 30 | RAYESCA KALINE DOS SANTOS FELIX | 125.526.914-63 |
| 31 | ROBERT RUBENS LIMA DA SILVA | 149.055.064-09 |
| 32 | RUAN KLISMAN SILVA FARIAS DOS SANTOS | 149.574.494-90 |
| 33 | RUTE MAYRA RIBEIRO DA SILVA | 146.812.224-02 |
| 34 | RYAN CARLOS DOS SANTOS LIMA | 128.931.814-06 |
| 35 | THIAGO LÍVIO SANTOS DE AQUINO LINS | 143.847.664-75 |
| 36 | VITORIA MELO DA SILVA | 149.369.034-50 |
| 37 | VLADEMIR JOSE SILVA DOS SANTOS | 135.289.164-60 |
| 38 | WENDRILLAYNE MAYARA DA SILVA | 510.858.148-31 |
| 39 | WISLAYNE KEROLLEN BORGES BERTO | 132.188.414-10 |

MODALIDADE/CURSO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO –
SECRETARIA ESCOLAR TURMA: 3ª1ERSEC ANO:2021

| Nº | NOME | CPF |
|----|------------------------------------|----------------|
| 01 | ACKYSSA CRYSLLEY SILVA CORATO | 125.653.984-84 |
| 02 | AILTON JOSÉ DA SILVA | 146.325.114-98 |
| 03 | ALDIANA SANTOS DA SILVA | 148.735.004-00 |
| 04 | ALICE RAFAELA DE LIMA CRISTOVAM | 149.109.574-13 |
| 05 | ANA VITÓRIA DA SILVA | 147.507.924-37 |
| 06 | CARLOS EDUARDO CAVALCANTI DA SILVA | 138.783.684-61 |
| 07 | CLEONAI SILVA SANTANA | 149.353.864-01 |
| 08 | ELICE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS | 147.043.614-03 |
| 09 | ELIDA MARIA DA SILVA | 152.384.354-18 |
| 10 | FERNANDA MICKAELLY DA SILVA | 148.839.934-42 |
| 11 | GEOVANIA DE BARROS OLIVIERA | 148.802.944-03 |
| 12 | GERLLAYNE DA SILVA | 143.135.174-13 |
| 13 | GIRLENE DA SILVA SANTOS | 148.909.204-80 |
| 14 | GUSTAVO DA SILVA MORAIS | 149.955.824-44 |
| 15 | JAILMA DE BARROS SILVA | 133.713.774-07 |
| 16 | JAMILY MEDEIROS VIANA | 110.252.264-37 |
| 17 | JEFFERSON ANDRE DE AQUINO LINS | 097.086.204-08 |
| 18 | JHONATAS WESLEY DA SILVA | 108.798.874-86 |
| 19 | JONATHAS SAMUEL DA SILVA SANTOS | 149.113.244-22 |
| 20 | JUAN CÉSAR NASCIMENTO LISBÔA | 153.344.434-01 |
| 21 | JULIANA MARIA DA SILVA | 128.368.894-89 |
| 22 | KAROLLAINY VITORIA SILVA VANDERLEI | 148.328.304-65 |
| 23 | LADJA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 147.013.334-25 |
| 24 | LISLANE FRANCISCA DA SILVA | 125.711.284-85 |
| 25 | LUCIANA KELLY DA SILVA | 156.244.954-04 |
| 26 | MARIANA MARIA DA SILVA | 711.260.044-80 |
| 27 | MATEUS BUARQUE MELO SANTOS | 149.749.644-61 |
| 28 | MAYSA RANIERE RIBEIRO DA SILVA | 146.965.674-43 |
| 29 | NATTALY STERFFANY SILVA MARQUES | 127.921.174-19 |
| 30 | SALAL DA SILVA SANTOS | 161.808.504-29 |
| 31 | SARA ROSEANE DA SILVA | 149.999.074-02 |
| 32 | TAINÁ DE MELO SILVA | 149.034.384-90 |
| 33 | THAILLANA EDUARDA DA SILVA RÊGO | 086.011.664-66 |
| 34 | VALDILENE ALVES DOS SANTOS | 136.947.334-69 |
| 35 | WILLKI RYAN DA SILVA SANTOS | 148.339.714-96 |
| 36 | YNGRID YARA TAVARES SOARES | 093.975.464-90 |

MODALIDADE/CURSO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO –
SECRETARIA ESCOLAR TURMA: 3ª2ERSEC ANO:2021

| Nº | NOME | CPF |
|----|------------------------|----------------|
| 01 | ANIELLY RAMOS DA SILVA | 148.416.234-00 |
| 02 | ANNA VITORIA DA SILVA | 111.211.474-29 |

| | | |
|----|---|----------------|
| 03 | AYLAN ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA | 132.721.994-89 |
| 04 | CLEILTON JOSE DA SILVA | 149.259.054-14 |
| 05 | DERLAINE CHRISLANE MARTINS DE ARAUJO | 128.886.514-75 |
| 06 | EDILMA MARIA DA SILVA | 124.967.794-70 |
| 07 | EDUARDA DA SILVA | 149.034.514-02 |
| 08 | ELISAMA CEDRIM DE ARAUJO | 080.918.274-23 |
| 09 | EVERTON DOUGLAS SILVA DOS SANTOS | 151.296.194-98 |
| 10 | EWILY JÚLIA NERES OLIVEIRA | 157.959.104-30 |
| 11 | GRECIA MARIA DA SILVA | 152.619.594-02 |
| 12 | HAGATTA VITÓRIA SILVA SOARES DOS SANTOS | 154.518.504-29 |
| 13 | HYGOR GABRIEL DOS SANTOS SILVA | 144.371.334-12 |
| 14 | JOHSON DOS SANTOS | 148.993.364-62 |
| 15 | JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA | 149.685.604-00 |
| 16 | LADIELSON AMARO DA SILVA | 160.499.034-17 |
| 17 | LAYSA MARIA CAMILLE MELO SILVA | 087.765.234-11 |
| 18 | LETICIA CRISTINA SILVA SANTOS | 155.557.524-23 |
| 19 | LETÍCIA MAYARA BELO DE OLIVEIRA | 152.928.994-70 |
| 20 | LETICIA VITORIA DE LIMA AGUIAR | 143.337.604-02 |
| 21 | LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA | 150.805.054-60 |
| 22 | MARIA PATRÍCIA FLÔR DA SILVA | 155.655.794-90 |
| 23 | MIKAEL MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO | 155.527.344-08 |
| 24 | MYRRAYLLOVE MAKOLE SANTOS SILVA | 142.762.464-07 |
| 25 | NALANDHA CAMILLY EMILIANO DA SILVA | 079.671.084-85 |
| 26 | RAFAELA SANTANA DOS SANTOS | 149.480.914-13 |
| 27 | RAYANE MARIA DA SILVA | 715.475.494-08 |
| 28 | RAYSA CAMILA DA SILVA | 149.753.744-47 |
| 29 | ROSIVAN SILVA VERCOZA | 139.538.364-20 |
| 30 | SARA ISRAELI DOS SANTOS SILVA | 076.109.444-08 |
| 31 | SUZANNY SANTOS DA SILVA | 149.074.774-57 |
| 32 | THALISON PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA | 148.434.584-30 |

PORTARIA/SEDUC Nº 9.859/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000010293/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Francisco Falcão, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.859/2022
ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCÃO
INEP - 27033880

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE EM 2020-3ª MO2-ER

| Nº | ALUNO | CPF |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 01 | ALEXANDRE DOS SANTOS | 151.495.204-11 |
| 02 | ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA | 135.100.504-95 |
| 03 | CARLA LISLAINE SANTOS DE LIMA | 152.242.844-57 |
| 04 | CASSIANO JONAS DA CONCEIÇÃO VERÇOZA | 170.910.424-41 |
| 05 | EDINA LINS DE OLIVEIRA | 142.613.124-09 |
| 06 | EDVALDO HELENO DOS SANTOSJUNIOR | 147.890.544-11 |
| 07 | EVELLY SANTOS SILVA | 145.929.704-03 |
| 08 | EVERTON LEONARDO DE LIMA | 151.651.014-36 |
| 09 | GABRIEL ATAIDE DA SILVA | 130.634.154-05 |
| 10 | GESMIEL FILIPE GOMES DA SILVA | 493.448.748-40 |
| 11 | JOÃO PAULO LINS DOS SANTOS | 139.791.874-89 |
| 12 | LAIANE VIEIRA DE LIMA | 127.475.234-54 |
| 13 | LARA MORGANA DIAS DA SILVA | 133.754.294-60 |
| 14 | LARISSA PEREIRA DA SILVA | 711.142.474-30 |

| | | |
|----|----------------------------------|----------------|
| 15 | LISANDRO EDVALDO DA SILVA SANTOS | 147.961.874-80 |
| 16 | MARCELAMELO SILVA | 147.836.034-80 |
| 17 | MARCELLO DA SILVA SANTOS | 138.349.254-97 |
| 18 | MÁRCIA EDUARDA DA SILVA SANTOS | 711.157.534-28 |
| 19 | MARIA SIDICLEA DOS SANTOS | 161.962.824-41 |
| 20 | MAYARA DA SILVA CHAVES | 147.172.734-35 |
| 21 | MAYNARA KARINE SOUZA SANTOS | 151.976.654-83 |
| 22 | MIKAEL VICENTE DOS SANTOS | 143.317.144-97 |
| 23 | MONIQUE DA SILVA SANTOS | 138.349.374-01 |
| 24 | NAILY SILVA DE MACENA | 711.145.164-30 |
| 25 | RAIANE MARIA GOMES DA SILVA | 147.050.134-17 |
| 26 | TAINÁ SANTOS DA SILVA | 925.121.864-15 |
| 27 | THALIA MAIARA DA SILVA | 138.483.454-04 |
| 28 | VANESSA MARIA DOS SANTOS | 138.145.894-75 |

| | | |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 18 | LUCAS EDUARDO MONTE MOREIRA | 122.846.914-80 |
| 19 | LUÍSPAULO DOS SANTOSMELO | 710.503.674-56 |
| 20 | LUIZ GUSTAVO DOS SANTOSSILVA | 757.759.644-20 |
| 21 | MARIANA FERNANDA ARAUJODOSSANTOS | 139.978.484-67 |
| 22 | MATHEUS DOS SANTOSBANDEIRA | 711.165.364-55 |
| 23 | NAYANE BRHENDA DOS SANTOS | 121.409.284-58 |
| 24 | PAULO RICARDO DOS SANTOS | 138.154.894-66 |
| 25 | RAFAEL NEVES DOS SANTOS | 145.741.504-67 |
| 26 | RAYANEMARIADA SILVA | 711.671.014-05 |
| 27 | RYAN DICEU DOS SANTOS | 711.158.274-80 |
| 28 | VINÍCIUS BENEDITO DOS SANTOS | 130.029.804-98 |
| 29 | VIVIAN LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA | 128.622.954-50 |
| 30 | WILLIAN RAFAELDOS SANTOS | 152.664.244-19 |
| 31 | YASMIM BELO DOS SANTOS | 711.142.054-35 |

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES EM 2020- 4º NO1 EJA - EJA

| Nº | ALUNO | CPF |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 01 | ALMIR MONTEIRO DE MELO | 711.165.194-45 |
| 02 | ALVÁRO SILVA DE MACENA | 711.145.434-03 |
| 03 | ANA SOFIA DE ASSIS TOME FERREIRA | 131.807.344-85 |
| 04 | ANDRE BENEDITO DOS SANTOS | 056.665.124-63 |
| 05 | ANDREZ ANTONIO DOS SANTOS | 133.143.374-69 |
| 06 | ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS | 054.510.564-12 |
| 07 | CAMILA ARAUJO DOS SANTOS | 161.251.064-70 |
| 08 | DENILSON JOSÉ SANTOS RODRIGUES | 161.427.274-37 |
| 09 | EDSON JOSE DOS SANTOS | 711.150.554-96 |
| 10 | EMANUEL DA GUIA NAZÁRIO | 161.538.214-30 |
| 12 | EWERTON BARTOLOMEU SANTOS COSTA | 151.550.764-55 |
| 12 | FABIANA SILVA GOMES | 227.971.728-09 |
| 13 | JOÃO VITOR DOS SANTOS | 138.155.914-06 |
| 14 | JONAS GALVÃO DA SILVA | 142.702.994-60 |
| 15 | JOSÉ ANDERSON BORGES DOS SANTOS | 137.450.824-19 |
| 16 | JOSÉ EMERSON ULISSES DA SILVA | 138.234.894-02 |
| 17 | JOSIVAN DA SILVA FEITOSA | 138.108.624-10 |
| 18 | LUAN VITOR CORDEIRO DE MENDONÇA | 146.102.384-03 |
| 19 | LUIZ MATEUS CORTEZ NASCIMENTO | 135.761.384-98 |
| 20 | MARCELINO JOSÉ DA SILVA | 153.352.314-24 |
| 21 | MARIA CAMILA DOS SANTOSNASCIMENTO | 125.566.344-80 |
| 22 | MARIA JOSÉDAS CANDEIAS SANTOS LINS | 122.790.144-59 |
| 23 | NATALIA MACHADO DA SILVA | 711.166.254-74 |
| 24 | NATALIA MONICK DA SILVA LIMA | 131.360.014-86 |
| 25 | RAILDA ANTONIA DOS SANTOS | 603.851.034-68 |
| 26 | RANYEL RYAN DOS SANTOS | 042.473.334-02 |
| 27 | RAQUEL SALVADOR DOS SANTOS | 136.183.104-98 |
| 28 | RENATO WAGNER SILVA DA LUZ | 161.413.584-38 |
| 29 | ROSIMEIRE SANTOS DO NASCIMENTO | 152.052.034-47 |
| 30 | SIRLANE DEFREITAS SANTOS | 125.062.284-03 |
| 31 | THALIZI GENERINA FERREIRA DOS SANTOS | 166.245.674-30 |
| 32 | VINICIUS LIBORIO COUTO | 152.987.834-90 |
| 32 | WAGNER FERREIRA DA SILVA | 073.430.654-75 |

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES EM 2020-3ª M01-ER

| Nº | ALUNO | CPF |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 01 | ALÍCIA VITÓRIA DE LIMA PIMENTEL | 130.927.684-69 |
| 02 | ALISON DA SILVABANDEIRA DE MELO | 082.584.624-23 |
| 03 | ANGELICA DE LIMA SANTOS | 151.581.864-05 |
| 04 | BARBARA MARIA DOS SANTOS | 147.387.274-00 |
| 05 | BIANCA ANITA NASCIMENTO SANTOS | 139.067.114-39 |
| 06 | CLESIA DO NASCIMENTO FERREIRA | 146.768.874-69 |
| 07 | DAYRES PINHO DOS SANTOS | 128.769.624-46 |
| 08 | EDUARDA NATALY NASCIMENTO ALVES | 711.157.964-02 |
| 09 | ELICLECIA DE LIMA SILVA | 150.247.434-40 |
| 10 | ERICLEITON DOS SANTOS | 140.015.164-38 |
| 11 | FERNANDA DOS SANTOSNASCIMENTO SILVA | 142.199.834-30 |
| 12 | GABRIEL SANTOS DE MELO | 145.143.674-27 |
| 13 | GILVÂNIA LAIR DE OLIVEIRA ALCÂNTARA | 137.254.734-71 |
| 14 | IASMIM ARAUJO DOS SANTOS | 711.157.954-22 |
| 15 | ISADORA RAMALHO DA SILVA | 128.105.464-01 |
| 16 | KAUÃ RODRIGUES DA SILVA SANTOS | 151.120.454-00 |
| 17 | LAUANE DA SILVA SANTOS | 127.519.584-94 |

PORTARIA/SEDUC Nº 9.857/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010649/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Izidro Teixeira, no ano letivo 2021, 2021.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.857/2022
ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA
CÓDIGO INEP DA ESCOLA: 27022277

TURMA: 3ª M01-ER
MODALIDADE:ENSINO MÉDIO REGULAR
ANO DE CONCLUSÃO: 2021
3ª SÉRIE M01-ER2021 ENSINO MÉDIO MATUTINO

| | NOME | CPF |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 01 | ANA PAULA DA SILVA GALDINO | 091.386.704-70 |
| 02 | CELIANA NOGUEIRA DA SILVA CORDEIRO | 090.782.994-52 |
| 03 | CLEWERTON TAYSLAN GOMES DA SILVA | 119.217.954-41 |
| 04 | EDIVAN DA SILVA TEIXEIRA | 149.938.954-02 |
| 05 | EDNALDO CARVALHO DA SILVA | 088.079.854-89 |
| 06 | HENRIQUE BALBINO DE MACEDO | 712.710.884-60 |
| 07 | ILLANA CALYNE DE VASCONCELOS TEIXEIRA | 105.931.484-36 |
| 08 | JANDEIVYSSON ALBUQUERQUE TENÓRIO | 086.492.954-44 |
| 09 | JANICLEIDE EMÍDIO DA SILVA | 092.514.494-06 |
| 10 | JOANA DE LIMA TENORIO | 129.206.534-66 |
| 11 | JOSÉ EDUARDO CLEMENTE DA SILVA | 149.188.914-46 |
| 12 | JOSEMI FRANCISCO DA SILVA FILHO | 144.445.394-70 |
| 13 | KARINE GLEICE ROSA MACÁRIO DA SILVA | 150.907.654-99 |
| 14 | LAYANE TENORIO CAVALCANTE | 149.194.974-07 |
| 15 | LUANA DA SILVA DE FRANÇA | 100.965.934-07 |
| 16 | LUZIA LETICIA DA SILVA | 090.045.474-10 |
| 17 | MARIA CLARA SILVA DE VASCONCELOS | 144.297.764-74 |
| 18 | MARIANA RODRIGUES DE LIMA | 086.976.504-37 |
| 19 | NAIANE DA CONCEIÇÃO GALDINO | 149.520.834-62 |
| 20 | RAYANNE DA SILVA SANTOS | 088.632.894-25 |
| 21 | RENALDJA TENÓRIO CAVALCANTE | 092.014.384-94 |
| 22 | RENYVALDO GOMES BRANDÃO | 087.573.714-58 |
| 23 | ROSSANE BEATRIZ DOS SANTOS LIMA | 712.706.504-75 |
| 24 | ROSYEL FELIPE SANTIAGO DA SILVA FILHO | 095.755.814-74 |
| 27 | TAMIRES FELICIANO DA SILVA | 088.514.484-85 |
| 28 | RAFAEL DA SILVA | 095.534.634-79 |

TURMA: 3ª T01-ER
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO REGULAR
ANO DE CONCLUSÃO: 2021
3ª SÉRIE T01-ER 2021 ENSINO MÉDIO VESPERTINO

| | NOME | CPF |
|----|------------------------------------|----------------|
| 01 | ADEMY LUCAS DA SILVA NECO | 064.428.474-97 |
| 02 | CARYNE SOARES ROSENDO | 132.778.344-41 |
| 03 | DANILO MARCIO HOLANDA CAVALCANTE | 127.898.594-85 |
| 04 | EDJANINE ALANE DA CONCEIÇÃO SANTOS | 149.778.094-24 |
| 05 | EMILY DE SOUZA SEVERIANO | 149.214.284-09 |
| 06 | JANIELMA ANJO DA SILVA | 087.856.314-58 |
| 07 | JOSÉ ADELSON TENÓRIO CAVALCANTE | 149.346.674-74 |
| 08 | JOSE ALISSON DA SILVA ALVES | 160.696.274-40 |
| 09 | JOSE DENILSON DA SILVA GALDINO | 150.120.844-62 |
| 10 | JOSÉ MANOEL DA SILVA SANTOS | 091.873.884-99 |
| 11 | JOSILENE DA SILVA SANTOS | 151.483.264-09 |
| 12 | LEVI EVERALDO FRORENTINO TENÓRIO | 110.811.254-46 |
| 13 | LISLAYNE DA SILVA SOUZA | 088.152.634-70 |
| 14 | MARIA IRANEIDE SOARES DA SILVA | 097.889.464-29 |
| 15 | MARIA VIVIAN DOS SANTOS DA SILVA | 712.696.754-35 |
| 16 | NOEMY VIEGA DA SILVA | 149.510.994-11 |
| 17 | PEDRO KAIK SANTOS HOLANDA | 145.555.014-03 |
| 18 | RAFAEL VITURINO DA SILVA | 149.444.384-86 |
| 19 | RAILTON DA CONCEIÇÃO CARDOSO | 104.315.744-13 |
| 20 | TAILLAN VICENTE FREITAS | 149.546.344-31 |
| 21 | WENDERSON LINO DA SILVA | 149.408.194-64 |

TURMA: 4ºN01-EJA
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO -EJA
ANO DE CONCLUSÃO: 2021.1
4º PERÍODO N01EJA 2021.1

| | NOME | CPF |
|----|--|----------------|
| 01 | ADAILTON DOS SANTOS DA SILVA | 141.042.984-92 |
| 02 | ANA CÉLIA FERREIRA DE LIMA | 054.995.714-65 |
| 03 | ARIANA DE SOUZA SANTOS | 144.322.794-35 |
| 04 | BEATRIZ PEREIRA DA SILVA | 144.322.794-35 |
| 05 | BENICIO DA SILVA SANTOS | 128.453.724-26 |
| 06 | CARLA VIEIRA GALDINO | 712.701.054-42 |
| 07 | EDLOURDES LUCENA DA SILVA TENÓRIO | 125.848.014-00 |
| 08 | ERIVALDO LUIZ DA SILVA | 143.916.554-89 |
| 09 | EVERTON ALBINO DA SILVA | 093.715.654-03 |
| 10 | FRANCELZYNE SILVESTRE DA SILVA | 116.203.504-83 |
| 11 | JAIRO DA SILVA | 106.676.694-00 |
| 12 | JOÃO KENNEDES ALBUQUERQUE CLEMENTE | 712.711.344-03 |
| 13 | JOSÉ IRANILDO SOARES DA SILVA | 152.796.364-01 |
| 14 | JOSIVANE TENÓRIO DA SILVA | 149.296.214-70 |
| 15 | JOYCE THAYNÁ MONTEIRO SANTANA | 104.616.544-58 |
| 16 | LUAN LUCAS DE LIMA SILVA | 111.900.014-97 |
| 17 | LUCAS XAVIER NOBRE DE LIMA | 094.422.033-98 |
| 18 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA | 149.829.034-50 |
| 19 | MARIA ANELICE DA SILVA ALVES | 160.698.094-75 |
| 20 | MARIA CRISLANE HOLANDA DA SILVA | 150.728.704-64 |
| 21 | MARIA ERISLAYNE DE ARAÚJO SILVA SANTOS | 151.669.334-51 |
| 22 | MARIA JÉSSICA DOMINGOS DA SILVA | 701.365.826-05 |
| 23 | MARIA MADALENA BARROS DA SILVA QUEIROZ | 072.917.744-03 |
| 24 | MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA | 007.596.544-50 |
| 25 | MARICÉLIA CASADO DE LIMA | 220.066.958-51 |
| 25 | MAX THAYLLON ALVES MACEDO | 082.006.814-40 |
| 26 | MAXINIANO DA SILVA | 146.934.584-65 |
| 27 | NOÊMIA TOMÁZDE ARQUINO NETA | 712.706.194-70 |
| 28 | SÉRGIO ALENCAR FIALHO MAIA | 241.143.404-91 |
| 29 | SILVANIRA ALICE DA SILVA | 086.616.604-16 |
| 30 | TAINÉ MONTEIRO SANTANA | 100.790.314-71 |
| 31 | VITOR LIMA DA SILVA | 712.704.364-73 |
| 32 | VITÓRIA BISPO DA SILVA PAES | 151029.734-01 |
| 33 | WILMA FERREIRA PAZ DA SILVA | 712.694.614-78 |
| 34 | MARCOS DAVID DA CONCEIÇÃO | 149.420.014-71 |

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000004084/2022
Interessado: EDELZITO CARVALHO CASTELO BRANCO

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao Sr. EDELZITO CARVALHO CASTELO BRANCO/CPF: 005.572.124-34, cujo Procurador de EZILDA MARQUES CASTELO BRANCO/ CPF: 005.923.234-04 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11536640](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [11534300](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 03 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000002749/2020
Interessado: EQUIPE AGROPECUÁRIA LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [12191134](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [12163359](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/ASE, 02 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000028364/2021
Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Equilíbrio Serviços Ltda / Rotacar Locadora / CNPJ: 24.472.748/0001-55 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11697858, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11693411, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000034129/2021
Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472

RECONHEÇO a dívida em tela junto a Lenir da Guia Machado / CPF nº 139.841.794-72 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [12242700](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [12242700](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 05 de maio de 2022

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000032403/2021
Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472

RECONHEÇO a dívida em tela junto a Lenir da Guia Machado / CPF nº 139.841.794-72 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral

cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [12243084](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [12230944](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 04 de maio de 2022

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.000007645/2022

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 4ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela junto a BRK Ambiental / CNPJ 39.580.673/0001-01 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11974154, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11905005, bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 26 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000027379/2021

Interessado: 13ª GERE

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [12100486](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [12083450](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/ASE, 27 de abril de 2022

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000018550/2021

Interessado: Jeorgens Ferreira da Silva

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11975266, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11904601, bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete, 20 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.000007399/2022

Interessado: Equilíbrio Serviços Ltda - Rotacar Locadora

RECONHEÇO a dívida em tela junto a Equilíbrio Serviços Ltda / Rotacar Locadora / CNPJ: 24.472.748/0001-55 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11975488](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [11917999](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 03 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000004089/2022

Interessado: EDELZITO CARVALHO CASTELO BRANCO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11697969](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho SEI [11693504](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 31 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 9896/2022

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000004022/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | CH |
|------|------------------------------|----------------|---|-----|
| 6º | Maria Luiza de Oliveira Melo | 019.354.724-45 | E.E. Professora Laura Maria Chagas de Assis | 20h |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de maio de 2022.

JOSE MACIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretario de estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.876/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AM-GESP, e no Processo n° E: 01800.0000006147/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420 SSP SE

Matrícula: 22179-1

Nº DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 19/02/2022 até 3/03/2022

DESTINO: Maceió. Piaçabuçu, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, São Brás, Porto Real do Colégio.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação à SEDUC e as Unidades de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 9.883/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000007935/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA PIMENTEL

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL

CPF: 047.005.934-66

RG: 3248406 SSP AL

Matrícula: 23.290-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2022 até 30/03/2022

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: Cobertura jornalística, assessoramento do secretário Rafael Brito e organização prévia para fins de inauguração da biblioteca e visita a escolas em Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 9.884/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025024/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARTHUR FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 052.236.994-40

RG: 2000001055601 SSP AL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 8,0 (Oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió, Branquinha, São José da Laje, Santana do Mundaú, Ibataguara, Murici.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100 - Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 9.885/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 1800.0000025024/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ JELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA

CPF: 925.112.014-53

RG: 1473540 SSP AL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió, Murici.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional da 7ª GERE nas visitas às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de

reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100 - Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 9.897/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000026580/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ KLEBER DE OLIVIERA

Cargo: ENGENHEIRO

CPF: 087.654.134-15

RG: 173.263 SSP AL

Matrícula: 19.941-9

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/1/2021 até 03/12/2021

DESTINO: Olho D'Água do Casado, Rio Largo, Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalização da execução das obras de escolas de m12 salas com quadra coberta e campo society nas cidades de Rio Largo, Senador Rui Palmeira e Olho D'Água do Casado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 8.274/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.00000027134/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

Nome: CLEDSON HENRIQUE ROLIM DA SILVA

CPF: 033.405.014-67

RG: 1596272 SSP/ AL

Cargo: VIGIA

Matrícula: 9865031-9

Destino: ARAPIRACA- LIMOEIRO DE ANADIA- TRAIPIU- CRAIBAS-GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: Visitar in loco e fiscalizar o transporte escolar por meio da Gestão Integrada de Transporte Escolar (GEITE) nas cidades conveniadas e participar de reuniões com a CETRE na sede da SEDUC.

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 06/12/2021

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/Pessoal Civil/Não Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada.

*Correção no Elemento de Despesa.

PORTARIA/SEDUC Nº 8.275/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.00000027134/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

Nome: GIVALDO BEZERRA DE LIMA

CPF: 924.668.504-00

RG: 1256532 SSP/ AL

Cargo: PROFESSOR

Matrícula: 9865031-9

Destino: ARAPIRACA- LIMOEIRO DE ANADIA- TRAIPU- CRAIBAS-GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: Visitar in loco e fiscalizar o transporte escolar por meio da Gestão Integrada de Transporte Escolar (GEITE) nas cidades conveniadas e participar de reuniões com a CETRE na sede da SEDUC.

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 02/12/2021

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/Pessoal Civil/Não Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada.

*Correção no Elemento de Despesa.

PORTARIA/SEDUC Nº 8.276/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.00000027134/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

Nome: CLEDSON HENRIQUE ROLIM DA SILVA

CPF: 033.405.014-67

RG: 1596272 SSP/ AL

Cargo: VIGIA

Matrícula: 9865031-9

Destino: ARAPIRACA- LIMOEIRO DE ANADIA- TRAIPU- CRAIBAS-GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: Visitar in loco e fiscalizar o transporte escolar por meio da Gestão Integrada de Transporte Escolar (GEITE) nas cidades conveniadas e participar de reuniões com a CETRE na sede da SEDUC.

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 06/12/2021

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/Pessoal Civil/Não Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada.

*Correção no Elemento de Despesa.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.831/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001337/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê “Unidade Arapiraca/AL”, leia-se “Unidade Palmeira dos Índios/

AL”, na Portaria/SEDUC Nº 11.311/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.832/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012617/2014 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê “a oferta dos Cursos da Educação Básica na etapa do Ensino Médio - 1a a 3a série, sem habilitação profissional e Ensino Médio, modalidade EJA - 1a a 3a série; curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante; curso de Educação Profissional Técnica em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante/subsequente e Curso de Educação Profissional Técnica em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança na forma concomitante/subsequente, modalidade presencial”, leia-se “oferta do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano; do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série; do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA e os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico informação e Comunicação, na forma concomitante; Técnico em Enfermagem, pertencente ao eixo Tecnológico ambiente e saúde, na forma concomitante, na modalidade presencial”, na Portaria/ SEDUC Nº 2.250/2018, de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.877/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00028721/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 004/2020 - CEE/AL, que Concede, em caráter excepcional o Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, Autorização para o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, da Escola Estadual Professor Sebastião Felisberto de Carvalho, em Barra de Santo Antonio/AL, e em conformidade com o Parecer nº 136/2019 - CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.878/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.000007127/2021 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 48/2021 - CEE/AL, que Reconhece o Curso Técnico em Secretaria Escolar: autoriza a oferta de Cursos de Especializações Técnicas de Nível Médio, a saber: Especialização Técnica em Legislação

Educacional; Especialização Técnica em Informação e Documentação Escolar, da escola ANCTEC, em Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 49/2021 – CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9905/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00011910/2009.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa, com fulcro no DESPACHO SUB PGE/PA. Nº 219/2021, exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011910/2009.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.903/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000009787/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9902/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000033496/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9904/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000006609/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9889/2022/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido no Processo nº 01800.00012776/2016.

RESOLVE:

Art.1º Extinguir da punibilidade por prescrição, a servidora inscrita na matrícula nº 46088, com fulcro no DESPACHO PGE/GAB Nº 1675/2021, da Procuradoria Geral do Estado, tratado no Processo Administrativo nº 1800.00012776/2016.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 04 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 32/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Executivo, respondendo interinamente como Secretário de Estado da Educação conforme Decreto nº 82.254 de 31 de março de 2022, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 795.733.044-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, e o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.775/0001-05, constituído entre as empresas ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA, líder do consórcio, com sede na Rua Hamilton de Barros Soutinho, 797 - Jatiúca, Maceió - AL, 57.035-690, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.157.967/0001-69, representada por seu administrador, Sr. Virgílio Vilar Brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 479.089 - Órgão Expedidor SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 397.797.954-15, empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.276.767/0001-12, com sede Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 167 - Poço, CEP: 57.036-540 Maceió / AL, neste ato representada por seu sócio de administrador, Sr. Felipe Gloor Uchôa Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 15.898.166 - Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 070.864.104-03, e empresa TELE-SIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.637.593/0001-64, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188 – sala 801, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57.030-000, neste ato representada por seu sócio de administrador Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 274.461 Órgão Expedidor SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 445.652.084-15, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000007845/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execu-

ção, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de maio de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Virgílio Vilar Brasileiro

REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER

CONSÓRCIO DAS CRECHES

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Mar Vermelho, neste ato representado pelo seu titular, André Brandão de Almeida, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.027.894-03, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições de Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 107.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 140.598,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mar Vermelho, 23 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9.906/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos profissionais docentes do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos E:01800.000004001/2021, E:01800.0000011282/2021 e E:01800.000022671/2021.

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos - EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual n° 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos - EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC n° 12.797/202 que estabelecer os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei n° 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as unidades de ensino da Rede Estadual homologadas, como Pólo Estadual de Preparação, Exame e Certificação do Programa Escola 10, bem como designar os profissionais docentes do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino:

| ATUAÇÃO | MUNICÍPIO | ATUAÇÃO DO BOLSISTA | UNIDADE DE LOTAÇÃO | OFERTA EJA? | NOME | | PROCESSO NO SEI - CREDENCIAMENTO POLO |
|---------|------------|---------------------|--|-------------|----------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 1º GERE | PARIPUEIRA | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA | | DILMA NASCIMENTO DA SILVA LIMA | 023.696.164-07 | E:01800.00000 24684/2021 |
| | | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS | NÃO | MAURO CESAR LIRA REGO | 488.947.104-91 | |
| | MACEIÓ | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA | SIM | ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE | 008.031.564-05 | |
| | | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL BENEDITO MORAES | NÃO | ROSA MARIA NUNES DE MAGALHÃES | 030.812.684-00 | |
| | | CIÊNCIAS NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL ANAÍAS DE LIMA ANDRADE | SIM | JAELSON PEREIRA DA SILVA | 038.769.024-79 | |
| | | MATEMÁTICA | ESCOLA ESTADUAL | NÃO | LUCIENE FELIX DE | 860.909.094-91 | |

| | | | | | | | |
|-------------|----------------------|------------------------------|--|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|--|
| 2º GERE | BARRA DE SÃO MIGUEL | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA | SIM | NEILDO JOSÉ DOS ANJOS | 858.022.048-34 | E:01800.00000 24688/2021 E:01800.00000 25958/2021 |
| | | NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL VIRGÍNIO DE CAMPOS | NÃO | ANA LÚCIA DA SILVA | 724.379.954-04 | |
| | ANADIA | MATEMÁTICA | ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA | NÃO | JOSÉ PETRÚCIO DE LUNA JÚNIOR | 034.830.804-30 | |
| | | CIÊNCIAS NATUREZA | | | NELSON DA SILVA NUNES | 106.746.354-26 | |
| | | LINGUAGENS | | | RENADIA MARIA COSTA | 679.602.864-34 | |
| | CAMPO ALEGRE | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTIN O LÜERS | | CLEVERTON DE SOUZA | 067.295.544-01 | |
| | | ROTEIRO | COORDENAÇÃO | EXTENSÃO DA ESCOLA ESTADUAL TARCISIO | | SILAS BINA DOS SANTOS | |
| 3º GERE | JUNQUEIRO | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GOIS | | MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA | 814.281.384-04 | E:01800.00000 24845/2021 |
| | | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES | | MARIA EDILIA MARQUES CANUTO BARBOSA | 366.930.494-00 | |
| | MARIBONDO | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM | NÃO | MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA | 025.678.394-29 | |
| | | LINGUAGENS | | | EVÂNIO BARBOSA DE OLIVEIRA | 020.252.434-56 | |
| | | LÍNGUA PORTUGUESA | | | JOSÉ GILMAR DE LIMA | 939.365.244-91 | |
| | | MATEMÁTICA | | | JOSÉ TARCÍSIO JOAQUIM DA SILVA | 023.218.204-38 | |
| CACIMBINHAS | CIÊNCIAS DA NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO | NÃO | MARIA ELENILDA LEITE | 473.507.174-15 | | |
| | HUMANAS | | | GILVANEI DE LOURENÇO DE LIMA | 972.485.765-49 | | |
| | COORDENAÇÃO | | | LUCIANA CASSIANO BARBOSA MELO | 957.590.744-49 | | |
| | MATEMÁTICA | | | JACÓ CERQUEIRA CAVALCANTE | 047.785.314-50 | | |
| MACEIÓ | CIÊNCIAS HUMANAS | ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO | NÃO | MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA PARANHOS | 028.011.764-78 | | |
| | CIÊNCIAS NATUREZA | | | JOSEFA ROSILDA | 957.773.694-72 | | |

| | | | | | | |
|---------|-------------------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 4ª GERE | MINADOR DO NEGRÃO | A | ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS | SIM | BARROS CARDOSO | |
| | | LINGUAGENS | | | ALBÉRICO CÉSAR DE GOIS | 037.948.414-20 |
| | | LÍNGUA PORTUGUESA | | | ANA PATRÍCIA PARANHOS DA SILVA | 022.525.494-83 |
| | | COORDENAÇÃO | | | TACIA GOMES SANTOS | 843.332.514-00 |
| | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | | | TEREZA DE LIZIÉR LIMA SILVA BARROS | 053.823.744.90 |
| | | CIÊNCIAS HUMANAS | | | TELMA MARIA GOMES DOS SANTOS TENÓRIO | 776.559.314-53 |
| | TANQUE D'ARCA | ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO | COORDENAÇÃO | SILVANIA FRANÇA OLIVEIRA | 021.861.204-45 | |
| | | | LINGUAGENS | TATIANE DE CARVALHO DIAS | 023.061.775-11 | |
| | | | LÍNGUA PORTUGUESA | VILMA CRISOSTOMO DO NASCIMENTO | 036.395.064-80 | |
| | | | MATEMÁTICA | VILMARIO SOUZA DA SILVA | 096.153.864-30 | |
| | | | CIÊNCIAS HUMANAS | MARIA SOUZA DE MELO | 776.490.524-00 | |
| | | | | | | |
| PINDOBA | ESCOLA ESTADUAL MARIA CÂNDIDA | MATEMÁTICA | IVANILDO FIRMINO DA PAZ | 045.169.564-03 | | |
| | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | ANDRESSA CARNAÚB DA TEIXEIRA CAVALCA | 039.532.174-37 | | |

E:01800.00000
24663/2021

| | | | | | | | | | | |
|-----------|--------------------|-------------------|---------------------------------|--|---------------|----------------------------------|-------------------------------|-----|---------------------------|----------------|
| 5ª GERE | VIÇOSA | NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIÉGUES | NÃO | NTE | | | | | |
| | | | | | MAR VERMELHO | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO LINS | SIM | AILTON CLARINDO DE FRANÇA | 725.561.294-68 |
| | | | | | PAULO JACINTO | | ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MEDEIROS | SIM | POLO VQDT HOMOLOGADO | |
| | SÃO SEBASTIÃO | LÍNGUA PORTUGUESA | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES | SIM | DANIEL SALGUEIRO DA SILVA | 121.478.134-94 | | | |
| | | | | | | ANTÔNIA DA SILVA SANTOS | 051.161.034-39 | | | |
| | LAGOA DA CANOA | COORDENAÇÃO | LP | ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | SIM | MANOEL GOMES DA SILVA | 926.314.364-15 | | | |
| | | | | | | DIANA CAETANO DA COSTA | 025.481.664-90 | | | |
| | LIMOEIRO DE ANADIA | COORDENAÇÃO | | ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES | | RAFAEL VIEIRA DA SILVA | 056.118.054-77 | | | |
| | COITÉ DO NÓIA | COORDENAÇÃO | | ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO PAES | | LARISE DE OLIVEIRA PORTO SILVA | 076.877.434-90 | | | |
| | TAQUARANA | LÍNGUA PORTUGUESA | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERAZ | SIM | MARIA ARLENE DE OLIVEIRA | 986.541.794-49 | | | |
| | | | | | | SANDICLEIDE DA ROCHA SILVA | 041.812.294-67 | | | |
| | GIRAU DO PONCIANO | CIÊNCIAS HUMANAS | | ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS | SIM | MARILENE MENEZES DA SILVA SANTOS | 034.564.354-28 | | | |
| ARAPIRACA | COORDENAÇÃO | | BIBLIOTECA | NÃO | MARIA DO | 958.925.674- | | | | |

E:01800.00000
24758/2021

| | | | | | | | |
|-----------------------|---------------------|--------------------|---|---|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 6ª GERE | SANTANA DO IPANEMA | CIÊNCIAS HUMANAS | ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍCIO ERNANDE BRANDÃO | NÃO | SOCORRO VICENTE | 00 | |
| | | | | | MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA | 741.394.104-00 | |
| | | | | | ALDIVANIA MARTINS GOMES | 029.752.614-62 | |
| | | | | | DIONE FERREIRA FONTES | 494.080.924-91 | |
| | POÇO DAS TRINÇEIRAS | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA TEODÓSIO | NÃO | MARIA DA PAZ MARTINS DE OLIVEIRA | 534.138.904-25 |
| | | | | | | CLESIA DA SILVA SANTANA | 045.872.044-55 |
| | | | | | | WASHNGTON ROBERTO DA SILVA | 008.552.294-54 |
| | | | | | | DENIA ANGELO TEIXEIRA | 008.552.254-67 |
| | OURO BRANCO | LINGUAGENS | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO | SIM | | |
| | | | | | | | |
| | 7ª GERE | UNIÃO DOS PALMARES | CIÊNCIAS HUMANAS | ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO | NÃO | SUELLEN SIMPLICIO DE LIMA | 045.599.484-61 |
| | | | | | | MATEMÁTICA | QUITÉRIA SILVA ODILON FEITOZA |
| COLÔNIA DE LEOPOLDINA | | LÍNGUA PORTUGUESA | LINGUAGENS | ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE | SIM | JOSEMAR BESERRA DE MELO FILHO | 114.662.824-28 |
| | | | | | | SILVÂNIO DOS SANTOS | 036.729.774-46 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | | LÍNGUA PORTUGUESA | LINGUAGENS | ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES | SIM | CLARISSA RONISE LAMENHA ANTÃO | 077.336.494-39 |
| | | | | | | | |
| 8ª GERE | JACARÉ DOS HOMENS | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JASSON | | IVÂNIA MARIA MADEIROS | 042.823.774-61 | |

E:01800.00000
24642/2021E:01800.00000
24709/2021
E:01800.00000
24855/2021E:01800.00000
24849/2021E:01800.00000
24849/2021

| | | | | | | | |
|------------------|---|---|--|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 11ª GERE | BARRA DE SANTO ANTONIO | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIÃO FELISBERTO DE CARVALHO | DOS SANTOS | PAULO ROBERTO LIRA DE ARAÚJO | 482.905.054-34 | E:01800.0000 24668/2021 |
| | | CIÊNCIAS HUMANAS | | PAULO ROBERTO LIRA DE ARAÚJO | 020.783.664-71 | | |
| | | LÍNGUA PORTUGUESA | | FLAVIA MARIA DA SILVA SOUSA | 012.367.524-30 | | |
| | | LINGUAGENS | | AMARA MARIA DE LIMA BUARQUE | 332.079.504-00 | | |
| | | MATEMÁTICA | | SILOE SALVADOR DE CRISTO | 368.675.785-00 | | |
| | JAPARATINGA | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA | MÍRIAM VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 009.233.084-31 | E:01800.0000 24668/2021 | |
| | | LINGUAGENS | | KLEBER SOTERO VALOIS DE AZEVEDO | 933.859.354-15 | | |
| | | LÍNGUA PORTUGUESA | | DOUGLAS HENRIQUE TAVARES ROCHA | 078.070.754-06 | | |
| | | MATEMÁTICA | | KELLY HOLLAND DE LIMA ROCHA | 033.001.074-31 | | |
| | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | | WANESSA LANY FERREIRA SOARES | 027.150.794-27 | | |
| CIÊNCIAS HUMANAS | MARCILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AVELINO FERREIRA | 028.115.724-30 | | | | | |
| DELMIRO GOUVEIA | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA | NÃO | POLO VQDT HOMOLOGADO | E:01800.0000 24668/2021 | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------|--------|------------------|---|----------------------|--|------------------------------|----------------------------|----------------|--|
| 13ª GERE | MACEIÓ | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GILVANA ATAÍDE C. CABRAL | DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA | SIM | MÁRCIA VIRGÍNIA MOTTA LIMA | 787.268.164-15 | E:01800.0000 24713/2021 E:01800.0000 24177/2021 E:01800.0000 24678/2021 E:01800.0000 10806/2022 |
| | | | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS | 026.771.164-64 | | | |
| | | | | LÍNGUA PORTUGUESA | MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 050.714.044-35 | | | |
| | | | | MATEMÁTICA | ÁDONES THIAGO VILAR DIAS | 077.783.314-03 | | | |
| | | | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | JOSÉ FRANCISCO DE LIMA | 808.995.104-00 | | | |
| | | CIÊNCIAS HUMANAS | ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA | SIM | DENISSON SANTOS DA SILVA | 012.376.485-80 | | | |
| | | | | | LINGUAGEM | ISLAN LISBOA DA SILVA | 026.951.924-60 | | |
| | | | | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | LUCIANE TOLEDO SILVA | 677.138.154-49 | | |
| | | | | | CIÊNCIAS HUMANAS | MÁRCIA MARIA DE MENESES DIAS | 700.950.944-15 | | |
| | | | | | LINGUAGEM | ALINE MARIA DA SILVA | 052.902.324-51 | | |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | MACEIÓ | - | SURE | - | RADIJALMA FERREIRA DE LIMA | 870.444.394-20 | | | |
| | | | | | SUPED | CÍCERA MEIRELES DOS SANTO | 032.630.004-03 | | |
| | | | | | CRISTIANE GOMES DE SOUZA | 021.760.794-26 | | | |

§ 1º O recebimento das bolsas, conforme Art. 1º, está condicionado à aplicação dos exames do Polo credenciado, bem como a atuação e produção dos servidores mencionados, conforme as orientações e eixos do Programa VQDT, a partir de maio de 2022.
§ 2º A documentação dos bolsistas e plano de trabalho dos polos credenciados devem constar em processos do SEI, tramitados com a GERE e unidade VQDT.

Art. 2º Dispensar os profissionais docentes do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino:

| GERE | MUNICÍPIO | ATUAÇÃO DO BOLSISTA | UNIDADE DE LOTAÇÃO | NOME | CPF | PROCESSO NO SEI - CREDENCIAMENTO POLO | | |
|------------|------------------|---------------------|------------------------------------|---|-----------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 1ª | MARECHAL DEODORO | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA | SIMONE CERQUEIRA ROCHA | 786.381.194-53 | E:01800.0000 024684/2021 | | |
| | | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS | KARINA KÊNIA SANTOS MEDEIROS DA FONSECA | 011.713.944-03 | | | |
| | MACEIÓ | MATEMÁTICA | ESCOLA ESTADUAL RODRIGUEZ DE MELO | SIMONE APARECIDA DE AZEVEDO BARBOSA | 471.462.064-91 | | | |
| | | LINGUAGENS | ESCOLA ESTADUAL BENEDITO MORAES | ROSA MARIA NUNES DE MAGALHÃES | 030.812.684-00 | | | |
| | | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL HUBERTO MENDES | SANDRA REGINA BERNARDO NICOLAU | 474.952.354-20 | | | |
| | | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL HUBERTO MENDES | SEBASTIANA RODRIGUES VILELA | 238.777.744-15 | | | |
| | 3ª | ESTRELA DE ALAGOAS | CIÊNCIAS HUMANAS | ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE | JOSIVAL CALIXTO DE LIRA | | 398.991.104-00 | E:01800.0000 024663/2021 |
| | | | LÍNGUA PORTUGUESA | ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE | VALÉRIA BARBOSA SIQUEIRA | | 029.889.494-76 | |
| | | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE | RITA DE CÁSSIA TORRES ALVES | | 039.192.644-60 | |
| | 4ª | PINDOBA | MATEMÁTICA | ESCOLA ESTADUAL MARIA CÂNDIDA | JOSÉ RENALDO BARROS | | 453.725.604-44 | E:01800.0000 024663/2021 |
| LINGUAGENS | | | ESCOLA ESTADUAL MARIA CÂNDIDA | RUBENS DE ALCANTARA | 093.916.744-10 | | | |

| | | | | | | | |
|----|-----------------------|-------------------------|--|--|----------------------------|-----------------------------|--|
| | | | | MOURA PIMENTEL VILELA | | | |
| | PAULO JACINTO | LP | ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS | MARIA BETÂNIA FERREIRA DE LIMA | 074.000.344- 56 | | |
| | CAPELA | CIÊNCIAS HUMANAS | ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL | CLESIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO | 085.028.134- 20 | | |
| | VIÇOSA | COORDENAÇÃO | ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO | PAULO LOURENÇO DA SILVA | 870.435.134- 72 | | |
| | | MATEMÁTICA | | FERNANDO HENRIQUE LESSA FALCÃO | 001.038.524- 09 | | |
| | | HUMANAS | | FÁBIO BARBOSA DA SILVA | 032.955.924- 97 | | |
| | | NATUREZA | | MARCELO FRANCISCO DA SILVA | 860.983.574- 04 | | |
| | | LINGUAGENS | | MARIA LAFAYETE DA SILVA LUNA | 073.387. 434-79 | | |
| | | LP | | KÁTIA MICHELINE PINTO DA SILVA | 816.058.624- 87 | | |
| | | LINGUAGENS | | MAYARA PEREIRA DA SILVA | 074.267.284- 04 | | |
| | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | | ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIÉGUES | KAIO CESAR PEREIRA | 047.762.684- 00 | |
| | | LINGUAGENS | | | MIDIANE DA SILVA DANTAS | 042.187.244- 66 | |
| | ATALAIA | CIÊNCIAS HUMANAS | ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO | JOSÉ LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS | 077.467.354- 01 | | |
| 5ª | GIRAU DO PONCIANO | CIÊNCIAS DA NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS | MÁRCIA CRISTINA DANTAS SAMPAIO | 902.952.694- 72 | E:01800.0000 024758/2021 | |
| 6ª | SANTANA DO IPANEMA | PONTO FOCAL | GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO | ANA JÚLIA CARDOSO SOUZA | 050.983.474- 40 | E:01800.0000 024711/2021 | |

| | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|---|--|---|--|
| | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL DR. EMÍLIO DE MAIA | VERA LÚCIA SILVA DOS ANJOS | 534.047.264- 72 | |
| | MURICI | CIÊNCIAS DA NATUREZA | EE BENEDITA RUFINO | KAMILA MELO DE ALMEIDA | 083.417.644- 07 | |
| | COLÔNIA DE LEOPOLDINA | MATEMÁTICA | ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE | JADILTON DA SILVA ROCHA | 036.365.734- 70 | E:01800.0000 024642/2021 |
| | | LÍNGUA PORTUGUESA | | GEÓRGIA LAMENHA SILVA COSTA | 777.027.194- 00 | |
| | | LINGUAGENS | | VAGNO LUIZ DE OLIVEIRA LYRA | 054.178.324- 64 | |
| | DELMIRO GOUVEIA | CIÊNCIAS DA NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA | JOSÉ MARCELO DE V MOTA | 033.575.535- 87 | E:01800.0000 024668/2021 |
| | | LÍNGUA PORTUGUESA | | EVANI DE SOUZA DA SILVA | 995.307.085- 72 | |
| | 12ª | RIO LARGO | CIÊNCIAS HUMANAS | ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA | VERINEIDE PORTO BARBOSA DOS SANTOS | 564.436.844- 00 E:01800.0000 024708/2021 E:01800.0000 025608/2021 |
| | 13ª | MACEIÓ | LINGUAGENS | ESCOLA ESTADUAL ADEILZA MARIA DE OLIVEIRA | LARISSA EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS | 102.493.494- 26 E:01800.0000 024713/2021 E:01800.0000 024177/2021 E:01800.0000 024678/2021 E:01800.0000 010806/2022 |
| | | | CIÊNCIAS DA NATUREZA | ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA | THIAGO JOÃO MATIAS SILVA | 060.271.274- 22 |

Art. 3º Descredenciar a unidade de ensino do Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino:

| GERE | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/GERE | PARECER SUPED/NEJA | PROCESSO SEI |
|------|-----------|--------------------------------------|--|-----------------------------|
| 4ª | VIÇOSA | ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO | POLO DESLIGADO - demanda não alcançada pela equipe | E:01800.0000 024663/2021 |

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação.

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 73/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº
19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração
Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter
irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do
Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que
venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: ELISDELIA PEREIRA DOS SANTOS
CACEAL: 24021438-2
PROCESSO E:01500.0000015294/2022

NOME EMPRESARIAL: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI
CACEAL: 24324924-1
PROCESSO E:01500.0000015293/2022

NOME EMPRESARIAL: FERNANDES FERREIRA DA SILVA
CACEAL: 24788753-6
PROCESSO E:01500.0000015248/2022

NOME EMPRESARIAL: P F BARBOSA
CACEAL: 24318591-0
PROCESSO E:01500.0000015198/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, ,
produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Maceió, 09 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

EDITAL 1ª CAF Nº 031/2022

Considerando que foram enviados os AR's nos dias 04//03/2022 e 22/03/2022,
e que os mesmos retornaram sem a localização do interessado.

Resolve:

Notificar o contribuinte abaixo selecionado para que, no prazo de 30 dias
compareça à 1ª CAF a fim de receber os relatórios solicitados, através do processo:

Processo-SF Nº 1500-008090/2022
Interessado: JK INDUSTRIA COM SERV. E SOLUÇÕES EM GERAÇÃO DE
ENERGIA EIRELI
CNPJ (MF): 16.628.140/0001-49
CACEAL: 24.298149-6

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 09 de maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 642710

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 46/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 176/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

| Data | CACEAL | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | PROCESSO |
|------------|------------|--------------------|---|-------------------------|
| 09/05/2022 | 24029945-0 | 45.485.277/0001-90 | CLAUDINEIDE SILVA VANDERLEI 02119669406 | E:01500.0000015296/2022 |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 09 de Maio de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 642722

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 386/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 052/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: JAYNE BRITO DA SILVA
CACEAL: 24730621-5
EDITAL Nº: 258/2022

RAZÃO SOCIAL: HELDER JOSE DA SILVA MATERIAIS ESPORTIVOS - ME
CACEAL: 24213215-4
EDITAL Nº: 038/2020

RAZÃO SOCIAL: CICERO MARINHO TAVARES TRANSPORTES - ME
CACEAL: 24105651-9
EDITAL Nº: 1095/2019

RAZÃO SOCIAL: CORDEIRO & BATISTA LTDA
CACEAL: 24407547-6
EDITAL Nº: 280/2016

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE B DA SILVA EIRELI
CACEAL: 24361692-9
EDITAL Nº: 321/2022

Maceió, 09 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 385/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta na Diligência nº 11261877 no Processo nº E: 01500.0000006835/2022 e na Diligência nº 11287568 no Processo nº E:01500.0000006589/2022,

Considerando que os contribuintes não exercem atividades nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimados e suspensos pelos Editais GECAD: nº 196/2022 e 193/2022, publicados no D.O.E. do dia 07 de Março de 2022, e que não regularizam suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no §4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|------------|-------------------------------------|
| 24213235-9 | COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LIMITADA |
| 24000157-5 | CRISTALVIDRO LTDA |

Maceió, 09 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro – GECAD

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-Pleno nº 171/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio administrador a seguir identificados, a decisão do PLENO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL que, por Maioria de votos, conheceu do reexame necessário para negar-lhe provimento, assim julgou o lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 263/2015, publicado no D.O.E., de 09 de fevereiro de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c

Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

COMERCIAL CALACA DE BEBIDAS LTDA
CACEAL: 24084867
PROCESSO SF Nº 1500-021612/2001
AUTO DE INFRAÇÃO: 996
SÓCIO-ADMINISTRADOR
EDILMA NUNES CALACA
CPF: 209.102.904-15

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 642666

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 172/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000 notifica à pessoa jurídica e seus sócios administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Ordinário, pelo fato de haver sido prejudicado diante da extinção do crédito tributário verificada através de compensação, homologada judicialmente, e pagamento, conforme o Acórdão CTE-1C nº 306/2017, publicado no D.O.E., de 15 de Março de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que o processo será encaminhado para homologação pelo Secretário de Estado da Fazenda, nos termos do Art. 71 da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

ALAGOAS DIESEL S/A
CACEAL: 24082845
PROCESSO SF Nº 1500-006775/1998
AUTO DE INFRAÇÃO: 6625
SÓCIOS-ADMINISTRADORES
IZAURA CRISTINA CASTRO RIBEIRO JATOBA FARIAS
CPF: 072.103.854-95
NIVALDO JATOBA CPF: 026.415.504-15
JOAO CASTRO JATOBA CPF: 434.652.184-34
LUIZ PIRES DE ALMEIDA CPF: 038.384.804-06

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 642675

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 173/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000 notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por UNANIMIDADE de votos, conheceu e negou provimento ao recurso ordinário, assim como ao reexame necessário e julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme o Acórdão CTE-1C nº 282/2018, publicado no D.O.E., de 10 de março de 2022.

Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

VEP COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24851287-0
PROCESSO SF Nº 1500-036751/2010
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.06800.001

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 642678

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 174/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por unanimidade de votos, conheceu do reexame necessário para negar-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 21.686/2020, quanto à declaração da procedência parcial do auto de infração, reconhecendo a decadência do crédito tributário referente ao exercício de 2008, quanto ao RECURSO ORDINÁRIO por unanimidade de votos, conheceu, para, POR MAIORIA, dar-lhe provimento, reformando parcialmente a decisão da Gerência de Julgamento - GEJ, a fim de declarar a IMPROCEDÊNCIA do auto de infração, conforme o Acórdão CTE-1C nº 241/2021, publicado no D.O.E., de 31 de janeiro de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

SERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CACEAL: 24208133
PROCESSO SF Nº 1500-044077/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.20831-001
SÓCIOS-ADMINISTRADORES
JOSE TADEU SEBASTIAO
CPF: 848.364.318-91
MARIA DO CARMO SARTORI SEBASTIAO
CPF: 020.778.788-35

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 642681

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 175/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000 notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por MAIORIA de votos, julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE, conforme o Acórdão CTE-1C nº 349/2016, publicado no D.O.E., de 22 de dezembro de 2021.

Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

PERA LÚCIA RODRIGUES SOUZA CONFECÇÕES - ME
CACEAL: 24075763
PROCESSO SF Nº 1500-017333/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01021-001

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 642682

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
EDITAL CTE-1C nº 176/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa natural a seguir identificada, a decisão da 01ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE que, por UNANIMIDADE de votos, conheceu o reexame necessário declarando a PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, conforme Acórdão CTE-1C nº 31/2022, publicado no D.O.E., de 14 de Março de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

ANA CAROLINA MELO MONTEIRO
CPF: 039.957.364-08
PROCESSO SF Nº 1500-042949/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 7066191-001

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 642687

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
EDITAL CTE-2C nº 179/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por MAIORIA QUALIFICADA de votos, julgou o LANÇAMENTO NULO POR VÍCIO MATERIAL, conforme o Acórdão CTE-2C nº 297/2018, publicado no D.O.E., de 16 de março de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. O processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE - EPP
CACEAL: 24088223-7
PROCESSO SF Nº 1500-028782/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01958-001
SÓCIO-ADMINSTRADOR
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE
CPF:564.372.854-00

Maceió, 09 de maio de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 642727

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 180/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000 notifica à pessoa jurídica a seguir identificados, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por unanimidade de votos, anulou o DESPACHO Nº 090/2010, à fl. 15 do processo nº 1500-026369/2010, que remeteu o processo à segunda instância para apreciação do recurso interposto pelo contribuinte, conforme o Acórdão CTE-1C nº 139/2021, publicado no D.O.E., de 16 de março de 2022.

O processo será encaminhado para a Gerência de Julgamento, para apreciação do pedido de revisão pelo titular.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA
CACEAL: 24062559
PROCESSO SF Nº 1500-010833/1997
AUTO DE INFRAÇÃO: 12766
SÓCIOSADMINSTRADORES
GILSON JOSE LINS CALHEIROS
CPF:140.167.534-49
MARIA ARLENE CAVALCANTE LINS
CPF: 208.770.994-72

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 642728

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 181/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que, por MAIORIA QUALIFICADA, conheceu do REEXAME NECESSÁRIO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, e reformou a decisão de primeira instância no sentido de reconhecer a NULIDADE MATERIAL DE TODO O LANÇAMENTO, conforme Acórdão CTE-2C nº 410/2015, publicado no D.O.E., de 16 de dezembro de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 200706.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

L C CONSTRUCOES LTDA - EPP
CACEAL: 24097119-1
PROCESSO SF Nº 1500-016754/2004
AUTO DE INFRAÇÃO: 20537

Maceió, 09 de maio de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 642729

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 182/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº

6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios, diretores, presidente, responsáveis e/ou administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por UNANIMIDADE de votos, conheceu e negou provimento ao reexame necessário e julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme o Acórdão CTE-1C nº 189/2019, publicado no D.O.E., de 10 de março de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

SASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PETROQUIMICOS LTDA.

CACEAL: 24099185-0

PROCESSO SF Nº 1500-009433/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64565-001

Sócio-administrador

PAULO SERGIO COSTA PINTO CAVALCANTI

CPF: 158.782.015-34

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 642730

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 178/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio administrador a seguir identificados, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por UNANIMIDADE de votos, julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme o Acórdão CTE-1C nº 067/2019, publicado no D.O.E., de 21 de dezembro de 2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

F V CAVALCANTE - ME

CACEAL: 24097943-5

PROCESSO SF Nº 1500-039221/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.41925-003

SÓCIO- ADMINISTRADOR

FABIO VIEIRA CAVALCANTE

CPF: 786.320.134-91

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 642731

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 177/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por UNANIMIDADE de votos, conheceu e negou provimento ao recurso ordinário, assim como ao reexame necessário e julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE

EM PARTE, reformando parcialmente a Decisão Singular, conforme o Acórdão CTE-1C nº 164/2021, publicado no D.O.E., de 17 de março de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

ZENALVO DE CARVALHO SIQUEIRA - EPP

CACEAL: 24600789-3

PROCESSO SF Nº 1500-020513/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01171-001

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 642732

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 184/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, conheceu do Recurso Ordinário, para dar-lhe provimento, e julgou LANÇAMENTO NULO do crédito tributário, nos termos do voto divergente, conforme Acórdão CTE-2C nº 265/2018, publicado no D.O.E., de 09 de fevereiro de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

INNOVARE ACABAMENTOS LTDA

CACEAL: 24084838

PROCESSO SF Nº 1500-028038/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.43274-001

Maceió, 09 de maio de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 642734

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-Pleno nº 183/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócio-administrador a seguir identificados, a decisão do Pleno do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, não conheceu do Reexame Necessário. Lançamento IMPROCEDENTE, conforme o Acórdão CTE-PLENO nº 332/2016, publicado no D.O.E., de 21 de dezembro de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

CENTRAL DE PEÇAS LTDA
CACEAL: 24074432
PROCESSO SF Nº 1500-013520/1997
AUTO DE INFRAÇÃO: 621
SÓCIO- ADMINISTRADOR
MARCELO FREIRE E SILVA
CPF: 935.715.934-72

Maceió, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 642735

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 21, que se realizará no dia 07/06/2022 - TERÇA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando será julgado o seguinte processo:

01) AI: 7058893001; SF: 1500-038251/2017
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
CACEAL: 24100859
DECISÃO CJ: 20.040/2021- PROCEDENTE -RO
AUTUANTE: VALÉRIA COTRIM DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENORIO DE CARVALHO OAB/AL 7167
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

02) AI: 29372; SF: 1500-002315/1995
CIA ACUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS
CACEAL: 24005554
DECISÃO: 6.465/1995 - LANÇAMENTO PROCEDENTE -RO
AUTUANTE: FLAVIA MARIA MENEZES E OUTROS
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JUNIOR OAB/AL 3.531
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

(03) AI: 7078201001; SF: 1500-045745/2019
VITOR MONTENEGRO WANDERLEY
CPF: 002.922.904-97
DECISÃO CJ: 22.088/2021- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARCELO MACHADO DIAS
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

04) AI: 7046405002; SF: 1500-004781/2016;
PROSSEGUER BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANÇA
CACEAL: 24273026
DECISÃO CJ: 20.889/2017 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: MARCOS ANTONIO ROCHA BARROSO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 09 de maio de 2022

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 642629

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a substituição do julgador titular pelo julgador suplente, na Pauta da Sessão Ordinária n.º 18, que se realizará no dia 17/05/2022 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, relativamente ao seguinte processo:

01) AI: 7078669001; SF: 1500-500219/2020
BARROS COMÉRCIO LTDA.
CACEAL: 24218563
DECISÃO GJ: 12/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN

AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 09 de maio de 2022

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 642630

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DESPACHOU NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-033108/2017 - CORREFAZ - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-005177/2018 - TRIBUNAL DE CONTAS - Idem.
PROC. Nº. 1500-037614/2016 - SINDIFISCO - Idem.
PROC. Nº. 1500-020447/2015 - JOSE PEDRO DA SILVA - Idem.
PROC. Nº. 1500-038146/2019 - GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO - Idem.

GSEF, em Maceió, 09 de maio de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 642713

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DESPACHOU NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1204-006996/2014 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1101-004255/2017 - A.L.E. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL - Idem.
PROC. Nº. 1500-037261/2016 - GSEF - Idem.
PROC. Nº. 1500-023386/2018 - EXÉRCITO BRASILEIRO - Idem.
PROC. Nº. 1500-006998/2019 - CGE - Idem.
PROC. Nº. 1500-008619/2019 - GABINETE CIVIL - Idem.
PROC. Nº. 1500-040514/2017 - CDE / LIFAL - Idem.
PROC. Nº. 1500-005902/2019 - CGE - Idem.
PROC. Nº. 1101-003385/2018 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - Idem.
PROC. Nº. 1500-032120/2017 - GSEF - Idem.
PROC. Nº. 1500-005681/2017 - FÓRUM NACIONAL - INAE - Idem.
PROC. Nº. 1500-018176/2016 - GESCON/STE - Idem.
PROC. Nº. 1500-026567/2016 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - Idem.
PROC. Nº. 1500-002166/2016 - CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUD. DA REGIÃO 3 - Idem.
PROC. Nº. 1500-015117/2016 - SERVICE INFORMÁTICA LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-043489/2015 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Idem.

GSEF, em Maceió, 09 de maio de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 642714

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DESPACHOU NO DIA 02 DE MAIO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-028647/2018 - CASAL/DP - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1700-001550/2018 - SEAGRI - Idem.
PROC. Nº. 1700-008117/2016 - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - Idem.

GSEF, em Maceió, 09 de maio de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 642715

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE MAIO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1700-002423/2001 - CARHP - (OFÍCIO N.240/2001 - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. N°. 1500-034868/2013 - G01 INDUSTRIA COM. DISTRIBUICAO DE BEBIDAS GRUPO E-OURO - Idem.
PROC. N°. 1500-039400/2011 - IMAPI INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - Idem.
PROC. N°. 1500-005530/2013 - PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIC. LTDA - Idem.
PROC. N°. 1500-034868/2012 - MINERACAO BARRETO SA - Idem.
PROC. N°. 1500-003835/2008 - LEYROZ DE CAXIAS INDUSTRIA COMERCIO & LO LTDA - Idem.
PROC. N°. 1500-003296/2011 - PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIC. LTDA - Idem.
PROC. N°. 1500-041277/2011 - LEYROZ DE CAXIAS INDUSTRIA COMERCIO & LO LTDA - Idem.
PROC. N°. 1500-014382/2018 - SERE/GEPI - Idem.

GSEF, em Maceió, 09 de maio de 2022.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 642716

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 05 DE MAIO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1500-031330/2019 - CORREFAZ/AL - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. N°. 1500-031345/2019 - CORREFAZ/AL - Idem.

GSEF, em Maceió, 09 de maio de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 642717

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 383/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000011434/2022 nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|-------------|---|
| 240.20295-3 | CRS TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| 243.07503-0 | RELUZ COMERCIO E FABRICACAO DE JOIAS LTDA |
| 241.03628-3 | VIA NUTRI COMERCIO LTDA - ME |

Maceió, 09 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO

Gerente de Cadastro

Protocolo 642720

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- N° 125/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 01/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000008621/2022

CACEAL:24368396

RAZÃO SOCIAL: BERGERSON JOIAS E RELOGIOS LTDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 09 de Maio de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Superintendente Especial da Receita Estadual

Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

Protocolo 642721

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 384/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000015249/2022 nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|------------|--|
| 24021377-7 | B M DOS SANTOS MARQUES ALVES AGRICULTURA |
| 24019973-1 | COMERCIAL COMPRE BEM LTDA |
| 24266507-1 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EXPORTADORES AGROPECUARIOS DE COLONIA DE LEOPOLDINA LTDA. |
| 24366995-0 | J ANTONIO DOS SANTOS |
| 24022391-8 | SALINA PERRARO COMERCIO LTDA |

Maceió, 09 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO

Gerente de Cadastro

Protocolo 642723

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 385/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta na Diligência nº 11261877 no Processo nº E: 01500.0000006835/2022

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Gerência de Cadastro, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD: nº 196/2022, publicados no D.O.E. do dia 07 de Março de 2022, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no §4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24213235-9

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LIMITADA

Diligência nº 11261877

Processo nº E: 01500.0000006835/2022

Maceió, 09 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

* Republicado por Incorreção

Protocolo 642724

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 387/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:4/2022/IMFC - PARCELAMENTO DE DÉBITOS do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Editais GECAD: nº 193/2022, publicado no D.O.E. do dia 07 de Março de 2022, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no §4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: CRISTALVIDRO LTDA

CACEAL: 24000157-5

PROCESSO Nº E:01500.0000006589/2022

Maceió, 09 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 642725

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.444/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000005149/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidora VERA LUCIA VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 9866798-0, portador(a) do CPF nº 065.323.384-19, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.445/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026329/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VALERIA CABRAL ARAUJO, matrícula nº 0020259-2, portador(a) do CPF nº 067.725.234-07, ocupante do cargo de Merendeira, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.446/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000008501/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IZAYRA MARIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 25304, portadora do CPF nº 037.979.714-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.447/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000026462/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MONICA MARIA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 29721, portador(a) do CPF nº 699.910.904-44, ocupante do cargo de ,no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.448/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000005148/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADMILSON VITURINO DE MORAES, matrícula nº 0020041-7, portador(a) do CPF nº 046.298.224-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “IV”, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.449/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000005074/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0826390-6, portador(a) do CPF nº 445.139.174-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.450/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000005609/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WILTON OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 0824816-8, portador(a) do CPF nº 020.011.474-30, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2022.. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.451/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000007479/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SUELY SANTOS SILVA, matrícula nº 0826573-9, portador(a) do CPF nº 382.640.564-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “AEES”, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.452/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000025871/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ ILSON BARROS DE BRITO, matrícula nº 431-6, portador(a) do CPF nº 041.164.545-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.453/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000003656/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSANA MARIA RIJO DOS SANTOS, matrícula nº 0290-9, portador(a) do CPF nº 070.852.284-07, ocupante do cargo de Professor, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.454/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000006720/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SUZI SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 0000468-5, portador(a) do CPF nº 713.305.775-15, ocupante do cargo PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “AEES”, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.455/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000003632/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LANUZYA SORAYA GUIMARAES FREIRE, matrícula nº 0044160-0, portadora do CPF nº 535.827.215-15, ocupante do cargo de Professor, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “AEES”, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.457/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000009469/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IVAN MACEDO FRAGA, matrícula nº 832, portador do CPF nº 019.651.185-26, ocupante do cargo de Professor, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.458/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000025896/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE DE JESUS SANDES, matrícula nº 52345, portadora do CPF nº 031.166.874-7, ocupante do cargo de Professor, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.459/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000026667/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCIA ZENIRA NUNES MENDONÇA PINTO, matrícula nº 9865769-0, portadora do CPF nº 695.007.205-82, ocupante do cargo de Professor, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “AEES”, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.573/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001359/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA, matrícula nº 0824907-5, portadora do CPF nº 346.605.344-72, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,05 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.594/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000006015/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CAMILA MACHADO BURGARDT, matrícula nº 19648-7, portadora do CPF nº 042.485.479-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEDO - Doutorado", com efeitos financeiros a partir de 14/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.595/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000007650/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELY QUINTELA LISBOA CARVALHO, matrícula nº 52099, portadora do CPF nº 469.060.104-68, ocupante do cargo de Professor, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "C", com efeitos financeiros a partir de 25/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.596/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº 01800.0000000646/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional o servidor JOSE CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 0029711-9, portador(a) do CPF nº 835.732.834-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "D", com efeitos financeiros a partir de 11/01/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 13/2021- CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000607/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº 13/2021 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA FLUVIAL DE PÃO DE AÇÚCAR - "PROJETO VIVA ORLA".

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, Maceió / AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 69.977.734/0001-21, neste ato representada pelo Superintendente da Indústria, Comércio e Serviços, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado, Sr. André Luiz Gomes da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 064.246.084-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 33.860 de 18.06.2014, e a empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Elaine Lima, nº 149, Gruta de Lourdes, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.551.622/0001-70, neste ato representado por seu sócio gerente, Sr. Paulo Roberto Nunes Pimentel, inscrito no CPF/MF sob nº 039.953.484-91, residente e domiciliado nesta cidade, acordam ADITAR o presente termo ao contrato

supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E: 03300.0000000607/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. II, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

André Luiz Gomes da Silva
SUPERINTENDENTE DA INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS

Paulo Roberto Nunes Pimentel
PIMENTEL ENGENHARIA LTDA .

Protocolo 642641

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000002080/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, em virtude do adiamento da Sessão de Abertura desta concorrência, outrora designada para o dia 20 de abril de 2022, às 10h, conforme aviso de adiamento de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de abril de 2022, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 010/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Pavimentação e Drenagem dos Acessos aos Povoados Itapuranga, Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbira e Santa Margarida, no Município de Penedo/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 09 de maio de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA DE
REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 18/2019 – CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:35032.0000000193/2022

CONTRATANTE: O Estado De Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADO: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO INDUSTRIAL BERNADO OITICICA – NIBOII, EM MACEIÓ, ALAGOAS.

OBJETO DA APOSTILA: O contrato inicial que possuía um valor de R\$ 6.390.396,04 (seis milhões trezentos e noventa mil trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos), entre o período de junho/2018 a novembro/2019 recebe um reajuste de R\$ 672.771,94 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), entre o período de novembro/2019 a novembro/2020, recebe um reajuste de R\$ 350.350,70 (trezentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais e setenta centavos), e entre o período de novembro/2020 a novembro/2021 recebe um reajuste de R\$ 777.080,86 (setecentos e setenta e sete mil oitenta reais e oitenta e seis centavos). Os reajustes descritos acima, somados, equivalem a R\$ 1.800.203,40 (um milhão duzentos e três mil reais e quarenta centavos). Portanto, o valor reajustado do Contrato nº 18/2019 – CPL/AL é R\$ 8.190.599,44 (oito milhões cento e noventa mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.3 do Contrato nº 18/2019 – CPL/AL e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Decorre dos recursos orçamentários estimados para esta SETRAND constante na Lei Orçamentária Estadual nº 0 8.590/2022, publicada no DOE/AL em 28/01/2022, compatível com o PPA 2020/2023., com a seguinte programação: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas. SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti – AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000001708/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 003/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação Pavimentação de Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Norte - 2ª Etapa, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, declararam vencedor do certame licitatório o Consórcio AC2 Engenharia Ltda. e Aliança Construções Ltda., com valor global de R\$ 54.804.781,02 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 09 maio de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000000530/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de aquisição de 08 câmeras fotográficas digitais filmadoras, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 09 de Maio de 2022.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001645/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de aquisição de material para a semana do meio ambiente, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 09 de Maio de 2022.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

PORTARIA/SEMARH Nº 145/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001653/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

VINICIUS NUNES PINHO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 001.153.100-29

RG: 37114123 SJS AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 11/05/2022

DESTINO: Maceió-AL, Coqueiro Seco-AL, Marechal Deodoro-AL, TeotônioVilela-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataforma de coleta de dados hidrometeorológicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH N° 146/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000001654/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANTÔNIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 072.776.984-79

RG: 2001001062 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 11/05/2022

DESTINO: Maceió-AL, Coqueiro Seco-AL, Marechal Deodoro-AL, Teotônio Vilela-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataforma de coleta de dados hidrometeorológicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH N° 147/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000001652/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

BRUNNO PIRES DE ZEVEDO CASTRO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 037.052.564-75

RG: 1225647 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 11/05/2022

DESTINO: Maceió-AL, Coqueiro Seco-AL, Marechal Deodoro-AL, Teotônio Vilela-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Manutenção em plataforma de coleta de dados hidrometeorológicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 643/2022-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH.OUTORGADO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela, CNPJ - 11.513.268/0001-43. A SEMARH resolve conceder Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para barragem Imburi do Inácio, localizada no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas 10°01'1,1" Sul e 36°22'2,0" Oeste, com capacidade volumétrica de 85,63 m³. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização.DISPOSITIVOS LEGAIS:Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015,

Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016 e n.º54.766/, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001195/2021, no Parecer Técnico SEMARH SPVOUT n.º 11565755 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11567333.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 06 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 644/2022 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CITECON LTDA, CNPJ: 34.615.222/0001-30. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RVM-01, localizado no Residencial VILLAS MANATEE, Sítio Canabrava, Rod. AL 101 Norte, s/n, Zona Rural, Porto Pedras, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°11'20,58" de Latitude Sul e 35°18'51,60" de Longitude Oeste, com profundidade de 6,0 m e vazão de 2,5 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume diário de 40,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Consumo Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08(oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001395/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 064/2022 (11311409) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11323603.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 645/2022-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Salgado Empreendimentos SPE Ltda, CNPJ - 21.738.770/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo LMJ-01, localizado no Loteamento Mar de Japaratinga, s/n, Zona Rural, município de Japaratinga, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 04' 42.04" de Latitude Sul e 35° 15' 04,58" de Longitude Oeste, com vazão de 8m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000008/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 109/2022 (12068333) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12091784.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA Nº 646/2022 – SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ACAUA, CNPJ – 01.101.193/0001-30. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um Poço Tubular profundo, denominado de poço ALA-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na AVD LOTEAMENTO ACAUA, Nº 177, Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000) 9°33'04,79" de latitude sul e 35°45'22,53" de longitude oeste, com vazão de 29,5 m³/h, em regime de bombeamento de 8 h/dia, totalizando um volume diário de 236,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000245/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 093/2022 (12256788) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12286376.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA Nº 647/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Abioan Rodrigues Da Silva, CPF – 095.864.454-37. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP00-CP01, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'27,04" de latitude Sul e 38°8'23,54" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 3,00m³/h por gravidade durante 5h/dia, totalizando um volume diário de 15,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001535/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 12259153, e no Parecer da ASTEC n.º 12286827.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 09 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA Nº 648/2022–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: PENEDO AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ – 12.382.008/0001-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço LNE-02, com captação no Aquífero Barreiras/Penedo, localizado no LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, RODOVIA AL-110, KM 13, ZONA RURAL DE PENEDO, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°15'51,16" de Latitude Sul e 36°33'39,63" de Longitude Oeste, profundidade de 200 metros com vazão de 33,0 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: INDETERMINADO. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001511/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 090/2022 (12251741) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12255349.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV**

ATA DELIBERATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DO CEDCA/
ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 12 de abril de 2022 (terça-feira)

Horário: 14h45m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet) e Sala de reunião da Escola dos Conselhos.

Abertura: Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, deu início a Sessão Plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada de forma híbrida em ambiente virtual do Google Meet e na sala de reunião da Escola dos Conselhos localizada na Avenida Professor, Rua Santos Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025-040, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabricio Leão Souto (DPE/AL), Dália Marinho Simões Galdino da Silva (PM/AL), Barbara Arraes Alves Lima (SSP), Camille Lemos Cavalvanti Wanderley e Thaila Santa Rosa Leite Almeida (SESAU), Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça (SEDUC), Otávio Henrique Palmeira Rêgo (SEPREV), Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG), Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Thiago de Oliveira Rocha (OAB/AL), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Paulo Mesquita (FAMECAL), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Marilene Ozana Marculino da Silva (CEDECA), Sandro Soares Diniz (SENAC). Colaboradores e Convidados: Amilton Junior Amaranto (Psicólogo Clínico, Especialista em dependência química e Doutorando em Psicologia), Karla Daniella Ferreira de Gusmão - RAVVS/SESAU. Ausência: SEADES, AAPPE. A presidente Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL DA CRIANÇA), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Dito isto, o primeiro ponto de pauta foi uma solicitação do conselheiro Paulo Mesquita (FAMECAL) e do adolescente Pedro Lorena (CPA), para dar início ao primeiro ponto de pauta que é um alerta sobre o uso de corretivo líquido entre os adolescentes, foi dado a palavra para o convidado Senhor Amilton Junior Amaranto, psicólogo especialista em dependência química, que iniciou sua fala se apresentando e agradecendo o convite, diz que é um dependente químico em recuperação que se dedica hoje ajudando com palestras nas escolas através da SEPREV e também pelo Ministério Público. Fala sobre essa moda que está, que foi noticiada nos últimos dias por meio da imprensa, em que mostram alunos cheirando o pó de corretor líquido dentro das salas de aula. O que

parece ser apenas uma brincadeira para os adolescentes, pode trazer grandes riscos à saúde dos jovens. A inalação do produto pode levar a danos na mucosa do nariz e consequente sangramentos no nariz, além de agravar quadros de rinite, sinusite e provocar intoxicações graves. É uma preocupação por fazer uma apologia ao uso de drogas. Com isso, é possível observar que de tempos em tempos aparecem novas “brincadeiras” entre os jovens que trazem apologias as drogas. Fez um alerta também que os traficantes atualmente pagam matrículas de “aviões” para investir no uso de entorpecentes dentro das escolas. Que a tecnologia também contribuiu como facilitadora de meios para encontrar as drogas e alerta aos pais para que sejam vigilantes com os filhos. E novamente, frisa que essa nova modalidade não vicia, mas isso faz a apologia ao uso de drogas. Mas que se deve alertar a todos, pois as drogas, os traficantes estão próximos e tentam fazer de tudo para modernizar e deixar as drogas como algo atraente para os jovens. E finaliza que se deve investir em prevenção. A presidente após todos os esclarecimentos e debates, passou para o próximo ponto de pauta que é a destinação do FIA, que será abordado pelo representante da Comissão de Orçamento e gestor do FIA, o conselheiro Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG), que inicia falando de dois pontos que são necessários para serem tratados referentes ao FIA, e o primeiro é a respeito do site que foi citado no ano passado que tem atualizado o extrato do FIA, e pede que todos os conselheiros acompanhem o site para saberem os valores atualizados lá, mas que no momento já temos um plano de ação e de execução já formulado. Nesse momento, solicita aos conselheiros que verifiquem, para que possam modificar algo ou que o conselho possa destinar o valor para algum edital específico. Atualmente se tem o recurso, mas este não é utilizado. Então já passou do momento de toda comissão de orçamento se debruçar na destinação desse recurso. Informa aos conselheiros que será enviado para todos um formulário, para que todos preencham e mostrem como seria a melhor destinação desse recurso. Outro ponto que traz é em relação aos fundos municipais, onde 52 fundos estão ativos, e isso também é competência nossa. E pede para que seja feito um trabalho junto com a AMA, o Tribunal de Contas para ser feito um trabalho bem específico de capacitação destes conselhos municipais para os fundos estejam ativos. E por fim, pede para que toda a equipe que trabalha com orçamento, entre em contato para que possamos efetivar esses recursos. A presidente, após todos os esclarecimentos e debates, passou para os informes: Informa da campanha para destinação do IR para o FIA; Informa do Lançamento do Plano Decenal que será online, e que posteriormente será comunicado o dia e o horário; Informa e da solicitação de Planejamento pelo Ministério Público, que todas as comissões se programem para encaminhar para que dê suporte na resposta do MP; Informa no convite para a participação de evento em Colônia Leopoldina, previsto para evento do município referente ao 18 de Maio; Informa da resposta da solicitação feita a SEDUC, enviada para os conselheiros e para a Comissão de Políticas Públicas; Informa sobre a conselheira de Campo Alegre que mais utilizou o SIPIA no Brasil. A presidente fez as incursões necessárias para que as matérias fossem devidamente pautadas e deliberadas na data de hoje. Às dezesseis horas e dois minutos a Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão, dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico (SEPREV/CEDCA). Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Maria Borges da Silva Rodrigues
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 642640

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.385/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM 1º, 2º E 3º NÍVEL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PINTURA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

PORTARIA/SESAU N° 3358/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 12339/2022, RESOLVE, retificar a Portaria n° 3353/2022 de 09/05/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) MARCELLE VALÉRIA COSTA ALVES, CPF: 056.743.194-05.

ONDE SE LÊ:
“Processo n°: 12163/2022”

LEIA-SE:
“Processo n°: 12339/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7772/2022 – AQUISIÇÃO DE MICROCURVETAS PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA LIVRE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25798/2021 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/30077/2021-Aquisição de Instrumentais cirúrgicos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3745/2019 – Aquisição de agulhas de mielograma e biópsia (ITEM 2). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012603/2022- Contratação EMERGENCIAL DE serviços não continuados de MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRANSFORMADOR DE 500 KVA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 467/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002751/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11410/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da

Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO Nº 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0;

CONTRATADA: A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.768.176/0001-56 e estabelecida na: Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real, CEP: 88.337-110, Balneário Camboriú - SC, telefone (47) 3183-8219, endereço eletrônico licitacao@strafers.com.br, representada por sua sócia, Sra. FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 791.097.051-04;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, através das Unidades Transfusionais do Estado, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor: Sra. Verônica De Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Gerente Da Hemorrede De Alagoas sob gestão da SESAU/AL, matrícula funcional nº 864.295-8, CPF nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura do contrato: 09 de maio de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferências de Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do SUS - Proposta Nº 11659.171000/1170-05.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 492/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA STORE DO BRASIL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013908/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10079/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO No 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional no 496-0.

CONTRATADA: A empresa STORE DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.990.290/0001-00 e estabelecida na Av. Candido de Abreu, nº 776, sala 803, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, Telefone: (41) 3040-3900 e seu endereço eletrônico: licitacao@storedobrasil.com.br, representada por seu sócio, Sra. Carolina Gonçalves Portela, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 009.662.529-50. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Lâmpadas para equipamentos médicos, destinados a atender o Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela – HGE, sob gestão desta Secretaria Estadual De Saúde De Alagoas – SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de Maio de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.173,04 (seis mil cento e setenta e três reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 549/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011831/2022.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 077/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.249/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO Nº 82.258, de 31 de Março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de Abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0.

CONTRATADA: A empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79 e estabelecida na Rua Júlio César, nº 1013, Jardim América, CEP: 60410-505, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3254113 / 99190-7289 e seu endereço eletrônico: licitacao.superfio@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. José Sales Silveira D Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 619.235.833-87.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos (xarope, suspensão, sol. gota, solução e loção), destinados a suprir as necessidades desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de maio de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R\$ 19.313,40 (dezenove mil trezentos e treze reais e quarenta centavos).
Origem dos Recursos: 0120 – Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA SESAU N° 3.296, DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Ofício N° 4.454/2022/GS/SESAU, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000010967/2022 e,
CONSIDERANDO o Ofício nº E:51/2022/UNCISAL que gerou o Processo Administrativo nº E:041010.0000008295/2022;
CONSIDERANDO o exposto na Portaria SESAU N° 2.582, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 6 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de promover atos suficientes a regulação do Hospital Metropolitano, do Hospital da Mulher Nise da Silveira e do Hospital Regional da Mata como hospitais de ensino;
CONSIDERANDO a existência da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, como uma Instituição Estadual de Educação Superior, com ênfase no campo das Ciências da Saúde, pluridisciplinar, de caráter público e gratuito, mantida pelo Poder Público Estadual;
CONSIDERANDO que a integração docente/assistencial propicia o estabelecimento de objetivos comuns de trabalho entre instituição de ensino e saúde, facilita a formação e utilização dos recursos humanos, produzindo conhecimento e melhoria na qualidade da assistência, ensino e pesquisa do nosso Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de se organizar as atividades de estágios, residências em saúde, aulas práticas e pesquisas científicas junto ao Hospital Metropolitano, ao Hospital da Mulher Nise da Silveira e ao Hospital Regional da Mata;
CONSIDERANDO a necessidade de regular a escolha das funções de Assessor Técnico Docente do Hospital Metropolitano, do Hospital da Mulher Nise da Silveira e do Hospital Regional da Mata;
CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Assessor Técnico Docente junto aos hospitais está à execução de políticas de saúde, educacional e científica, a fim de garantir as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Assessor Técnico Docente junto aos hospitais está o estímulo e promoção de educação permanente em saúde, resolve:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, desempenharem a função de Assessor Técnico Docente dos seguintes hospitais:
HOSPITAL DA MULHER Dra. NISE DA SILVEIRA:
Graciliana Elise Swarowsky
HOSPITAL METROPOLITANO:
Aline de Araújo Marques Mousinho
HOSPITAL REGIONAL DA MATA:
Rafaela da Silva Cruz Sampaio
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado Interino da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Exercício

Portaria SESAU N° 3.387, de 9 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000028364/2021](#), resolve:
1. Tornar sem efeito o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 564/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 31 de março de 2022.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado Interino da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000027275/2021](#) e AUTORIZO as Contratações Diretas das empresas UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, para o item 02, no valor total de R\$ 366,30 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); e DROGAFONTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para o item 01, no valor total de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.091,30 (um mil noventa e um reais e trinta centavos), referente à aquisição do MEDICAMENTOS (Ampicilina, Sulfato ferroso, Varfarina sódica e Vigabatrina), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando o abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU, disposto no doc. [9534013](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 06 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1265/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000007186/2022, RESOLVE:

- I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;
- II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

| JUNHO/2022 | | | |
|------------|----------------|------------------------------------|-------------------------|
| MATRICULA | CPF | SERVIDOR | DIAS |
| 826.688-3 | 719.192.284-20 | Valdeks Pereira da Silva | 01-05-09-13-17-21-25-29 |
| 041.328-3 | 240.487.714-34 | Cicero Lima da Silva | 01-05-09-13-17-21-25-29 |
| 058.431-2 | 677.025.624-04 | Valter do Nascimento Rocha | 02-06-10-14-18-22-26-30 |
| 041.387-9 | 384.955.894-00 | Antônio Carlos Azevedo Lessa | 02-06-10-14-18-22-26-30 |
| 300.809-6 | 000.376.774-46 | Mario Jorge Machado Barros | 03-07-11-15-19-23-27 |
| 000.054-0 | 041.263.984-06 | José Carlos André dos Santos | 03-07-11-15-19-23-27 |
| 300.796-0 | 870.184.387-72 | Guilherme Bezerra de Mello Sillero | 04-08-12-16-20-24-28 |

| | | | |
|-----------|----------------|------------------------------|----------------------|
| 000.058-2 | 059.118.944-59 | Gustavo Xavier do Nascimento | 04-08-12-16-20-24-28 |
|-----------|----------------|------------------------------|----------------------|

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 09 de maio de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil
GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0115/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP nº 0163/2020-CPJR-2,

RESOLVE:

Designar os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 e KELLY KRISTYNNNE A. DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos; Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 09 de maio de 2022.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000004372/2022 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa Brascar Locadora LTDA - EPP, CNPJ nº 04.834.392/0001-45, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de março de 2022 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 09 de maio de 2022.
Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

PORTARIA/PCAL Nº 14/2022

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVÂNIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, matrícula nº 023-0, portador do CPF nº 046.051.834-85, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, lotada na unidade SECÃO ESP COMB A CRIMES CONTRA ORD TRIB E ADM PUB- SECOTAP, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 20/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA/PCAL Nº 15/2022

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVÂNIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, matrícula nº 023-0, portador do CPF nº 046.051.834-85, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, lotada na unidade SECÃO ESP COMB A CRIMES CONTRA ORD TRIB E ADM PUB- SECOTAP, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/08/2022 até 22/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA/PCAL Nº 16/2022

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias remanescentes de 04 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ EDVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 66.051-5, portador do CPF nº 554.776.904-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade SECÃO ESP COMB A CRIMES CONTRA ORD TRIB E ADM PUB- SECOTAP, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Comando Geral da Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 010/2022 - CPL/PMAL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 – CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206-2340/2019.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo. CONTRATADO: Sr. José Cavalcanti Manso Neto, residente e domiciliado na Av. Helio de Castro Vasconcelos, s/nº, Cond. Aldebaran, Maceió/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da 2ª Seção do EMG da PMAL.

OBJETO: Prorrogação da Locação de Imóvel sede da 2ª Seção da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 9.170,92 (nove mil, cento e setenta reais, noventa e dois centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 110.051,04 (cento e dez mil, cinquenta e um reais, quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.36, do orçamento vigente.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06.05.2019.

Quartel em Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

MAURICIO MENDES DE MORAIS – TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO**

**DE CADASTRO RESERVA PARA ADMISSÃO AO 1º ANO DO CURSO DE
FORMAÇÃO NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO
COMBATENTE DOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
ALAGOAS (PMAL)**

EDITAL Nº 38/2022 – PMAL, DE 09 DE MAIO DE 2022

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 0725273-47.2016.08.2.0001, em trâmite do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público o resultado final na avaliação médica das condições de saúde e psicológica da candidata sub judice Williane Maria Maciel Silva, inscrição nº 10021798, mediante a sua inclusão no subitem 1.2 do Edital nº 24/2013 – PMAL, de 5 de julho de 2013.

Torna pública, ainda, a convocação da referida candidata para a apresentação e comprovação documental, para o cargo de Soldado Combatente, referente ao concurso público para preenchimento e formação de cadastro reserva de vagas, do quadro da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), conforme a seguir especificado.

**1 DA INCLUSÃO DA CANDIDATA SUB JUDICE DE QUE TRATA ESTE
EDITAL NO EDITAL Nº 24/2013 – PMAL, DE 5 DE JULHO DE 2013**

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE
SAÚDE E PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde e psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde e psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10021798, Williane Maria Maciel Silva.

[...]

**2 DA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SUB JUDICE DE QUE TRATA ESTE
EDITAL PARA A APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

2.1 Relação da candidata sub judice convocada por meio deste edital para a apresentação e comprovação documental para o cargo de Soldado Combatente, na seguinte ordem: local, horário, data, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021798, Williane Maria Maciel Silva.

2.1.1 LOCAL: Diretoria de Pessoal da Polícia Militar de Alagoas, endereço: R. Via Secundária, 68 - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57062-417

2.1.1.1 HORÁRIO: no horário de 07 horas às 12 horas.

2.1.1.1.1 DATA: 31 de maio de 2022.

3 DA APRESENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

3.1 A candidata sub judice convocada por meio deste edital para a apresentação e comprovação documental para o cargo de Soldado Combatente deverá acessar o endereço eletrônico <http://pm.al.gov.br/noticia/item/4532-concurso-2012-candidatos-convocados-devem-fazer-download-de-arquivos-para-entrega-de-documentacao-na-pm-al>, para fazer o download do formulário de entrega de documentos e o termo de declaração e leva-los preenchidos.

3.2 Para a apresentação e comprovação documental, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá observar as disposições constante do item 3 do Edital nº 24/2013 – PMAL, de 5 de julho de 2013.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório da apresentação e comprovação documental da candidata sub judice convocada por meio deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_12, na data provável de 08 de junho de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO
CEL QOC PM
COMANDANTE-GERAL DA PMAL

**EDITAL Nº 027/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA
INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CAO / 2022**

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, edição 2022, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000007904/2022:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

PROFº WESLEY FELIPE ROMÃO DE VASCONCELOS, Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 15h/a; PROFº LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais, 30h/a e TEN CEL PM VANESSA LOBO DE CARVALHO, Metodologia da Pesquisa e do TCC, 50 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 09 de maio de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

**EDITAL Nº 025/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA
INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CMTFPM / 2021**

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000031028/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP HELDER TORRES ALVES, Fisiologia do Esforço, 60h/a; CAP BM ALINE JANAINA AGRA DE FRANÇA, Higiene e Socorro de Urgência, 32h; PROFª AUDELUZE MARIA ARAUJO VICTOR DE MENDONÇA LOPES, Didática, 20h/a; MAJ PM HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA, Alongamentos, 27 h/a; MAJ PM THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA, Desporto, 32 h/a; PROFª ROSIMERY DE ALBUQUERQUE COSTA, Natação, 31h/a e CAP PM JOSÉ ANDERSON BOMFIM BARROS, Metodologia do Treinamento Físico, 87 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 09 de maio de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

**EDITAL Nº 026/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA
INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CSP / 2022**

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

Convocar instrutor constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Superior de Polícia - CSP, edição 2022, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000007632/2022 e SEI E:01206.000004395/2022:

2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

TEN CEL PM ALEXANDRE BRAGA BRAZ, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública, 20h/a; TC PM VANESSA LOBO DE CARVALHO, Metodologia científica Aplicada ao TCC, 50h/a e CEL PM CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS, Saúde física, 30h/a

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis e

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutória, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 09 de maio de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO GERAL

PORTARIA/PMAL Nº 201/CG/DP2/2022

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 75, I, da Lei nº 6.399/2003 e, em face da autorização governamental de nomeação em caráter efetivo, dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2006/SEARHP/PMAL, resolve: Incorporar os nominados, voluntários abaixo descritos, no serviço temporário, em caráter precário, por terem sido aprovados nos exames pré-admissionais preceituados no Edital 003/2006/SEARHP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02/03/2006, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, a contar de 06/05/2022, ficando comissionados na graduação de soldado aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, da Lei 5.346 de 26/05/1992

ANEXO ÚNICO (RELAÇÃO DOS CONVOCADOS)

| | | |
|----|--------------------------------------|-------------|
| 1 | MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA | 81422881415 |
| 2 | FÁBIO IGOR SANTOS PERCIANO | 01159842400 |
| 3 | ISMALEY VIANA BISPO | 05926613426 |
| 4 | CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 02929249412 |
| 5 | ROSILDA CARVALHO DE AZEVEDO | 78822696468 |
| 6 | RONALD DE MELO LIMA | 05791835485 |
| 7 | ERIVALDO CAROLINO DOS SANTOS | 87214520400 |
| 8 | JOUBERT DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 03266349407 |
| 9 | ELTON ANTÔNIO FREITAS MELROS | 03731192403 |
| 10 | GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA | 03852339499 |
| 11 | ALISON FIDELIS DE LIMA | 04160697461 |
| 12 | WANDERSON CESAR SANTOS PINHEIRO | 07826584400 |
| 13 | ADELANIA PEREIRA DA SILVA | 03929944456 |
| 14 | ANA CARLA PEREIRA SILVA | 04796210474 |
| 15 | DIOGO DA SILVA SANTOS | 05185911409 |
| 16 | ANDREIA DOS SANTOS SOUZA | 19234453832 |
| 17 | LEONARDO DOS SANTOS FAUSTINO | 04596470405 |
| 18 | RENATA ORESTES LINS | 04786063460 |
| 19 | FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA | 75889552449 |
| 20 | VICTOR DA FOSENCA DORES | 05812413479 |
| 21 | PAULO HENRIQUE CALHEIROS DE MORAIS | 05199941402 |
| 22 | ELIZEU VASCONCELOS DE JESUS | 02327973406 |
| 23 | JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS | 00069069409 |
| 24 | LEONARDO GAMITO RIBEIRO | 02872770461 |
| 25 | JOSE DE ASSIS GONZAGA | 01420142427 |
| 26 | BRAULIO SARMENTO PEREIRA | 07971554494 |
| 27 | THEMISTOCLES GOMES DE VASCONCELOS | 03628236428 |
| 28 | DAVID RODRIGO DE SANTANA MACIEL | 06329327408 |
| 29 | CARLOS STUART HOLMES BURITI FILHO | 41617932191 |
| 30 | TICIANA AYRES AGRA | 06774275494 |
| 31 | LUCIANO VIERA DE MELO | 03452170420 |
| 32 | FABRICIO DA SILVA ANDRADE | 05216647481 |
| 33 | EMERSON TIAGO SILVA DE LIMA | 05737767418 |
| 34 | MONICA DUARTE DE OLIVEIRA | 05725094480 |
| 35 | ALAN ANDRE SANTOS FARIAS | 01405549475 |
| 36 | CRISTIANO CARDOSO PEREIRA | 03115418442 |
| 37 | NEEMIAS CAVALCANTE ABREU RAMOS | 03124308417 |
| 38 | BRENO BENOLT MEDEIROS | 00731408560 |
| 39 | ADEILTON PACHECO DORTA DE MENDONÇA | 00986298409 |
| 40 | JESSICA TATIANE DOS SANTOS SILVA | 07329862495 |
| 41 | DEMETRIUS MELO DE ARAUJO | 04912417475 |
| 42 | ANNE EWILE CAVALCANTE | 03132198420 |
| 43 | JOAQUIM PAULO DA SILVA FILHO | 98644580434 |
| 44 | JOSE TINTINO DA SILVA JUNIOR | 07177882456 |
| 45 | VALMIR MENDES DOS SANTOS | 03933469430 |
| 46 | ANDREON BEZERRA DA SILVA | 04834403459 |

| | | |
|-----|---------------------------------------|-------------|
| 47 | VIVANE PEREIRA DO NASCIMENTO | 03896149474 |
| 48 | EDVANE RODRIGUES DA SILVA | 04681477486 |
| 49 | ALICE SANTOS DA SILVA | 05203799423 |
| 50 | ALEX GARCIA OLIVEIRA DA SILVA | 06984726409 |
| 51 | RONAY FERREIRA DA SILVA | 07383137426 |
| 52 | JOSÉ ALMIR DIAS DA SILVA JÚNIOR | 03833939494 |
| 53 | EDUARDO JORGE MENDES DE SOUZA | 03341156470 |
| 54 | ERICA JANAINA RODRIGUES DE SANTANA | 03458514473 |
| 55 | WANESSA MOURA GALVAO SOARES | 06535934457 |
| 56 | MARCOS FABIANO ANDRADE | 69526885520 |
| 57 | JOAO CHAGAS DE ARAUJO JUNIOR | 03203623455 |
| 58 | ADRIANO ROBERTO DE MEDEIROS | 04011305413 |
| 59 | SIDNEY ARAUJO SOARES | 04037546400 |
| 60 | MANOEL FELIPE JUNIOR | 07256796463 |
| 61 | GEOVANE DA SILVA | 07161381401 |
| 62 | GUSTAVO BARBOSA CAVALCANTI | 88731863434 |
| 63 | ANGELICA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS | 04699370411 |
| 64 | CRISTIANO DA SILVA ROCHA | 03056471486 |
| 65 | JOSE CALAZANS DOS SANTOS NETO | 01423518514 |
| 66 | JOSE JULIO VIEIRA PAIVA | 03581555417 |
| 67 | LUCIANO FERREIRA DE LIRA | 04200000466 |
| 68 | BERGSON ARAUJO LEITE | 04712583428 |
| 69 | THIAGO WILLAMES DE OLIVEIRA VITORIO | 05747247450 |
| 70 | DANIEL SANTANA FERREIRA | 82445357472 |
| 71 | TATIANA SANTOS PEREIRA | |
| 72 | NICHOLAS PETERSON VIEIRA DOS SANTOS | 05152875470 |
| 73 | EVA LIMA DE OLIVEIRA | 06793066412 |
| 74 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 04879500461 |
| 75 | GUY PEIXOTO DE VASCONCELOS | 06988284451 |
| 76 | ALDRIM JOSE DE ANDRADE CRUZ | 00446204544 |
| 77 | GILSON DA SILVA | 87072157468 |
| 78 | ERISVAN LUCINDO CIRINO | 07116393455 |
| 79 | GEDIR PEREIRA DE MEDEIROS | 65518651415 |
| 80 | HUGO LAMEZONY DE OLIVEIRA BARRETO | 03862167461 |
| 81 | CLAUDIO LEWY FERREIRA CAVALCANTE | 05079944420 |
| 82 | CARLOS ANDRE CARNEIRO FEITOSA | 06520093440 |
| 83 | ANTONIO VIEIRA RODRIGUES JUNIOR | 02715545420 |
| 84 | GEDSON CORREIA DE SIQUEIRA | 75916185472 |
| 85 | ENEAS AFONSO FERREIRA NETO | 06898197495 |
| 86 | WELLTON COLATINO TENORIO | 03762782423 |
| 87 | GERAND FERREIRA DOS SANTOS LIMA | 04057482482 |
| 88 | MOISES ARTHUR RAMOS FERRAZ | 54021065415 |
| 89 | HEWERTON NATY SILVA DOS SANTOS | 02735847403 |
| 90 | ARTUR BUARQUE SOUZA | 04208261498 |
| 91 | ALBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR | 05177225429 |
| 92 | RICARDO ITALO SILVA FIRMINO | 05321546595 |
| 93 | JOSE RICARDO SOARES JUNIOR | 03003860445 |
| 94 | JONAS AMARO DUARTE | 03931520498 |
| 95 | SIDCLEY BRANDAO VITURINO | 00913177466 |
| 96 | GILMAR BARROS FERREIRA | 03574230460 |
| 97 | URLAN SILVA GOMES DE MELO | 04181802450 |
| 98 | ROBERVAL ALVES DA SILVA JUNIOR | 04103314454 |
| 99 | AGOSTINHO DA SILVA SANTOS | 02806095409 |
| 100 | JOSE PAULINO RAMOS CEDRIM FILHO | 04552198424 |
| 101 | MARCOS ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA | 06109893904 |
| 102 | RICARDO DE OLIVEIRA SILVA | 02714319467 |
| 103 | FERNANDA SANTOS MOTA | 03434959459 |
| 104 | BRUNO CRISPIN DOS SANTOS | 00966643470 |
| 105 | MARIA EVELINE DOS SANTOS NOGUEIRA | 03599013446 |
| 106 | MACIEL DE OLIVEIRA SILVA | 30581268830 |
| 107 | WALCKLYNEIA SILVA DOS SANTOS | 00765011409 |
| 108 | CRISTIANO JOSE COSTA AMANCIO | 01070559458 |
| 109 | MONICA RODRIGUES DA SILVA | 07082596421 |
| 110 | CÍNTIA VILELA DE FREITAS | 06556971448 |
| 111 | ALEXANDRO FELISMINO DE FONTES | 80903100444 |
| 112 | LAUDIRAM BATISTA DOS SANTOS | 02687215481 |
| 113 | SANDRO MARCIO DA SILVA ROCHA | 05070033492 |
| 114 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA IZIDORO | 06487545457 |
| 115 | LUIS HENRIQUE CISNEIROS DA COSTA REIS | 03300756457 |

| | | |
|-----|---|-------------|
| 116 | VIVIANE SOARES NOGUEIRA | 04865447458 |
| 117 | GINALDO DA SILVA ATAIDE | 99497220472 |
| 118 | ADRIANO DA SILVA RIBEIRO | 02837921408 |
| 119 | JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA | 02686489480 |
| 120 | ELIEL MIRA DE LIMA | 03580203444 |
| 121 | JOSÉ ANDERSON BATISTA SANTOS | 04749144452 |
| 122 | ANAGLAEL FERRO PEREIRA | 89444302415 |
| 123 | ANDREY BRUNO EMANOEL FERNANDES | 06637673420 |
| 124 | MAURIZIA MOREIRA ALVES | 02783884429 |
| 125 | CARLOS FONSECA DE MIRANDA JUNIOR | 03963490489 |
| 126 | JOÃO DEHON DO NASCIMENTO SILVA | 02883552452 |
| 127 | MARCELO DOS SANTOS CAVALCANTE | 49500902400 |
| 128 | FERNANDO HENRIQUE LIRA SOARES ALBUQUERQUE | 06435413495 |
| 129 | ALEXANDRE FARIAS NUNES | 05116756408 |
| 130 | GIVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS | 02044780496 |
| 131 | SIDICLEI DE SOUZA | 86544667404 |
| 132 | RICARDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO | 02442488426 |
| 133 | LENIRA CALDAS LESSA | 03146572400 |
| 134 | ALEXANDRE FERREIRA VASCONCELOS | 03119830496 |

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO N° 084/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Penedo, com o objetivo de participar da reunião para Criação do Conselho de Assessoramento. Sendo assim, de acordo com os Art. 5° e §§ 1° e 2° do Art. 6°, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto n° 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Moisés Pereira de Melo
Mat.: 7498-5
Cargo: Ten Cel BM
Período de afastamento: 10 a 11 de maio de 2022
Horário: 06:00 às 06:00
Local: Penedo - AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 50,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais)

Nome: Sergio Ricardo Freire de Oliveira
Mat.: 6462-9
Cargo: 1° Sgt BM
Período de afastamento: 10 a 11 de maio de 2022
Horário: 06:00 às 06:00
Local: Penedo-AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 70,00 (setenta reais)

VIATURA:
01 (uma) viatura L200 – CEDEC.

Maceió-AL, 09 de maio de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO N° 080/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Palmeira dos Índios, para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos com os Coordenadores Municipais de Defesa Civil da região, referente à proximidade da Quadra Chuvosa no Estado de Alagoas.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5° e §§ 1° e 2° do Art. 6°, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto n° 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Moisés Pereira de Melo
Mat.: 7498-5
Cargo: Ten Cel BM
Período de afastamento: 13 de maio de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Palmeira dos Índios
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diárias de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Nome: Jose Roberto Mendonça Lima
Mat.: 80651-0
Cargo: Sub Ten BM
Período de afastamento: 13 de maio de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Palmeira dos Índios
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Nome: Sergio Ricardo Freire de Oliveira
Mat.: 6462-9
Cargo: 1° Sgt BM
Período de afastamento: 13 de maio de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Palmeira dos Índios
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Nome: Josemário Martins Rodrigues
Mat.: 71698-7
Cargo: 2° Sgt BM
Período de afastamento: 13 de maio de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Palmeira dos Índios
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VIATURA:
01 (uma) viatura– CEDEC.

Maceió-AL, 09 de maio de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício do cargo de
Governador do Estado**KLEVER RÉGO LOUREIRO**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRANIAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização
da Gestão de Processos - AMGESP**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N° 10.483/2021
Processo n° 2000-14159/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS

Item (ns) 03 e 04:

| EMPRESA |
|---|
| D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI |
| CNPJ: 23.680.034/0001-70 |
| ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,6800 (três reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 183.120,4800 (cento e oitenta e três mil e cento e vinte reais e quarente e oito centavos) |
| ITEM 04: Valor unitário: R\$ 3,6800 (três reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 61.040,1600 (sessenta e um mil e quarenta reais e dezesseis centavos) |
| Valor total: R\$ 244.160,6400 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) |

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 244.160,6400 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Maceió, 09 de maio de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.408/2021
Processo n° 4105-362/2020OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRANGO,
PEIXE) - PLS 049/2020

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 04, 18, 21, 22, 23 e 24

| EMPRESA |
|--|
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI |
| CNPJ: 00.889.590/0001-55 |
| Item 03 Valor unitário: R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) Valor global: R\$ 640.932,75 (seiscentos e quarenta mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) |
| Item 04 Valor unitário: R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) Valor global: R\$ 56.567,25 (cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) |
| Item 18 Valor unitário: R\$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos) Valor global: R\$ 59.598,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais) |
| Item 21 Valor unitário: R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 337.527,30 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos) |

| |
|---|
| Item 22 Valor unitário: R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 41.972,70 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) |
| Item 23 Valor unitário: R\$ 17,00 (dezessete reais) Valor global: R\$ 46.155,00 (quarenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais) |
| Item 24 Valor unitário: R\$ 17,00 (dezessete reais) Valor global: R\$ 15.385,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e cinco reais) |
| Valor total: R\$ 1.198.138,00 (um milhão e cento e noventa e oito mil e cento e trinta e oito reais) |

Itens 05, 06, 11, 12, 15, 16, 17, 19 e 20

| EMPRESA |
|---|
| R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12.341.388/0001-73 |
| Item 05 Valor unitário: R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos) Valor global: R\$ 584.989,16 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) |
| Item 06 Valor unitário: R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos) Valor global: R\$ 24.010,84 (vinte e quatro mil e dez reais e oitenta e quatro centavos) |
| Item 11 Valor unitário: R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos) Valor global: R\$ 1.081.877,86 (um milhão e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) |
| Item 12 Valor unitário: R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos) Valor global: R\$ 37.556,54 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) |
| Item 15 Valor unitário: R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 2.218.924,50 (dois milhões e duzentos e dezoito mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) |
| Item 16 Valor unitário: R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 67.915,50 (sessenta e sete mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) |
| Item 17 Valor unitário: R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 1.281.996,00 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais) |
| Item 19 Valor unitário: R\$ 10,28 (dez reais e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 574.035,20 (quinhentos e setenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) |
| Item 20 Valor unitário: R\$ 10,28 (dez reais e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 42.764,80 (quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) |
| Valor total: R\$ 5.914.070,40 (cinco milhões e novecentos e quatorze mil, setenta reais e quarenta centavos) |

Itens 01, 02, 07, 08, 09 e 10

| EMPRESA |
|---|
| ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 15.016.562/0001-09 |
| Item 01 Valor unitário: R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) Valor global: R\$ 2.143.745,20 (dois milhões e cento e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) |
| Item 02 Valor unitário: R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) Valor global: R\$ 70.274,40 (setenta mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) |

| |
|---|
| Item 07 Valor unitário: R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) Valor global: R\$ 517.702,88 (quinhentos e dezessete mil e setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) |
| Item 08 Valor unitário: R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) Valor global: R\$ 73.759,52 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) |
| Item 09 Valor unitário: R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 496.241,40 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) |
| Item 10 Valor unitário: R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 64.910,60 (sessenta e quatro mil e novecentos e dez reais e sessenta centavos) |
| Valor total: R\$ 3.366.634,00 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais) |

Itens 13 e 14

| EMPRESA |
|---|
| MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 15.136.669/0001-82 |
| Item 13 Valor unitário: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) Valor global: R\$ 733.686,80 (setecentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) |
| Item 14 Valor unitário: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) Valor global: R\$ 50.313,20 (cinquenta mil e trezentos e treze reais e vinte centavos) |
| Valor total: R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) |

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.262.842,40 (onze milhões e duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Maceió, 09 de maio de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 642663

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.048/2022
Processo nº 1101-2466/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE UNICO

| EMPRESA |
|---|
| P J REFEICOES COLETIVAS LTDA CNPJ: 01.611.866/0001-00 |
| Item 01 Valor unitário: R\$ 92,33 (noventa e dois reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 276.990,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa reais) |
| Item 02 Valor unitário: R\$ 87,36 (oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) Valor global: R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais) |
| Item 03 Valor unitário: R\$ 35,33 (trinta e cinco reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 105.990,00 (cento e cinco mil e novecentos e noventa reais) |
| Item 04 Valor unitário: R\$ 42,26 (quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) Valor global: R\$ 126.780,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e oitenta reais) |

| |
|--|
| Item 05 Valor unitário: R\$ 56,83 (cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) Valor global: R\$ 170.490,00 (cento e setenta mil e quatrocentos e noventa reais) |
| Item 06 Valor unitário: R\$ 50,33 (cinquenta reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 150.990,00 (cento e cinquenta mil e novecentos e noventa reais) |
| Valor total: R\$ 1.093.320,00 (um milhão e noventa e três mil e trezentos e vinte reais) |

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.093.320,00 (um milhão e noventa e três mil e trezentos e vinte reais)

Maceió, 09 de maio de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 642631

Proc. Nº 41010-10359/2022 - Aquisição de correlatos (bolsas coletoras e parenteral, drenos e sistemas de drenagem); aquisição de correlatos (agulhas, catéteres e seringas); aquisição de correlatos 03- UNCISAL;
Proc. Nº 5101-3848/2022 - Aquisição de equipamentos de informática - DETRAN;
Proc. Nº 34000-8214/2022 - Comunicação de acidente de veículo - SERIS;
Proc. Nº 41010-5076/2022 - Aquisição de enxoval hospitalar - vestuário para fins diversos - UNCISAL;
Proc. Nº 4105-916/2020 - Aquisição de material de salvamento em altura/terrestre, para CBMAL- AMGESP;
Proc. Nº 34000-3220/2022 - Aquisição de gêneros alimentício - SERIS;
Proc. Nº 4105-321/2022 - Aquisição de produtos para esterilização a frio, para SESAU- AMGESP;
Proc. Nº 1203-3366/2022 - Aquisição de correlatos 03- CBMAL;
Proc. Nº 2000-815/2021 - Aquisição de correlatos - curativos de pressão negativa (cpn)- SESAU.

Maceió, em 09 de maio de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 642662

AVISO 029/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

| PLANO DE SUPRIMENTOS | PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ: | NÚMERO DO PROCESSO |
|--|------------------------------|--------------------|
| P L S - 0 6 6 - 2 0 2 2 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (VESTUÁRIO PARA FINS DIVERSOS) | 17/05/022 | 4105-539/2022 |

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 642632

No dia 09 de maio de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-3876/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e reposição de acessórios em equipamentos médicos - hospitalares - SESAU;

Proc. Nº 1203-5880/2021 - Contratação de empresa especializada em pintura de aeronaves, homologada pela agência nacional da aviação civil - anac, e certificada pelo regulamento brasileiro de homologação aeronáutica nº 145 - rbha 145 - CBMAL;

Proc. Nº 4105-1129/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (frutas) 03 - AMGESP;

Proc. Nº 2102-967/2022 - Repactuação do contrato - POLCAL;

Proc. Nº 41010-10289/2022 - Aquisição de correlatos (saneantes) - UNCISAL;

Proc. Nº 4104-404/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria - UNEAL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.00001533/2018 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA MEDCON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

1. RELATÓRIO

Em 16 de Outubro de 2018, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa MEDCON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.136/0001-27, pois de acordo com a Secretaria de Saude do Estado de Alagoas a referida empresa não assinou contrato oriundo da Ata de Registro de Preços nº 152/2017 da qual era beneficiária (PE Nº 10.080/2017).

Em despacho D- AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº 2608786) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 07 de Fevereiro de 2020 (Doc. SEI nº 2635336), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº 10613327), através de e-mail (Doc. Sei nº 10625227) e publicação do diário oficial no dia 21 de janeiro de 2022 (Doc. Sei n. 10736319), porém não apresentou defesa ao processo administrativo.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual n.º 1.424/03 e o Decreto Estadual n.º 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa MEDCON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa MEDCON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumprido salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral

Coordenador Jurídico

Mat. 129-5

Wagner Morais de Lima

Diretor - Presidente

Mat. 93-0

Protocolo 642676

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.00001535/2018 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

1. RELATÓRIO

Em 11 de fevereiro de 2019, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.604.763/0001-00, pois a referida empresa recusou-se a assinar o contrato oriundo da Ata de Registro de Preços nº 611/2017 da qual era beneficiária.

Cumprido informar que o pregão eletrônico nº 10.525/2017, tinha por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDTCAMENTOS (12 -pLS Nº 133/2017.

Em despacho D-AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº 2489178) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização

da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 05 de fevereiro de 2020 (Doc. SEI nº 2613077), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº 10611429), através de e-mail (Doc. SEI nº 10630298) e de publicação do diário oficial do dia 21 de janeiro de 2022 (Doc. SEI nº 10736408), porém não apresentou defesa.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº. 1.424/03 e o Decreto Estadual nº. 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe: Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa LIFE METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumpra salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral

Coordenador Jurídico

Mat. 129-5

Wagner Morais de Lima

Diretor - Presidente

Mat. 93-0

Protocolo 642677

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.00001675/2018 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA

1. RELATÓRIO

Em 11 de fevereiro de 2019, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.604.763/0001-00, por não ter apresentado documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.572/2017, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado à Administração Pública Estadual, (processo administrativo nº. 4105-574/2017).

Em despacho D-AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº 2616433) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 07 de fevereiro de 2020 (Doc. SEI nº 2635495), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº 10606667), através de e-mail e (Doc. Sei n. 10628094) de publicação do diário oficial do dia 21 de janeiro de 2022 (Doc. Sei n. 10797582), porém não apresentou defesa.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº 1.424/03 e o Decreto Estadual nº 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe: Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumpra salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral

Coordenador Jurídico

Mat. 129-5

Wagner Morais de Lima

Diretor - Presidente

Mat. 93-0

Protocolo 642679

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.000000199/2020 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA MIX PAPELARIA EIRELI - ME

1. RELATÓRIO

Em 04 de Março de 2020, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27, pois segundo a SEDUC a referida empresa, mesmo após várias tentativas de contato, não assinou contrato oriundo da Ata de Registro de Preços nº 157/2017 da qual era beneficiária.

Convém informar que o Pregão Eletrônico n° 10.486/2018 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à Administração Pública Estadual (processo administrativo n°. ° 1800-3045/2019).

Em despacho D-AMGESP-SUPRO (Doc. SEI n° 2897281) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 12 de Março de 2020 (Doc. SEI n° 2924739), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI n° 10609716), através de e-mail (Doc. Sei n° 10629761) e publicação do diário oficial no dia 31 de janeiro de 2022 (Doc. Sei n. 10900590), porém não apresentou defesa.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei n° 8.666/93, a Lei n° 10.520/02, o Decreto Estadual n.° 1.424/03 e o Decreto Estadual n.° 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3° do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3°. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa MIX PAPELARIA EIRELI - ME por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual n° 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3° A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal n° 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal n° 8.666, de 1993:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 2002:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal n° 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa MIX PAPELARIA EIRELI - ME em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3°, inciso I, a do Decreto Estadual n°. 68.119/2019 e o art. 7° da Lei Federal n° 10.520/02.

Cumprido salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

Protocolo 642680

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL N° 209/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1631/2022

BENEFICIÁRIO: Kallel Bandeira Ventura

MATRÍCULA: 111

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 145.961.544-14

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: União dos Palmares, São José da Laje, Branquinha, Murici, Capela, Cajueiro, Boca da Mata, Rio Largo, Atalaia, Capela, Chã Preta, Arapiraca, Taquarana, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Dois Rios, São José da Tapera, Olho D'Água das Flores, Palmeiras dos Índios, Quebrangulo, Paripueira, São Luiz do Quitunde, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 210/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1633/2022

BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique Mendes da Silva

MATRÍCULA: 90

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 058.507.394-59

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: União dos Palmares, São José da Laje, Branquinha, Murici, Capela, Cajueiro, Boca da Mata, Rio Largo, Atalaia, Capela, Chã Preta, Arapiraca, Taquarana, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Dois Riachos, São José da Tapera, Olho D'Água das Flores, Palmeiras dos Índios, Quebrangulo, Paripueira, São Luiz do Quitunde, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 211/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1648/2022

BENEFICIÁRIO: José Matheus Barbosa Ferreira da Rocha

MATRÍCULA: 99

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 105.473.724-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Paripueira, São Luiz do Quitunde, Porto Calvo e Maragogi, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Boca da Mata, Maribondo, Cajueiro, Capela, Viçosa, Chã Preta, Teotônio Vilela, São Miguel dos Campos e Roteiro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 212/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1627/2022

BENEFICIÁRIO: Alyson Melo dos Santos

MATRÍCULA: 011

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 072.931.184-81

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar e Atalaia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 213/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1646/2022

BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto

MATRÍCULA: 73

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 105.184.974-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Arapiraca, Paripueira, São Luiz do Quitunde e Porto Calvo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 214/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) N° 49070-1663/2022
BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima
MATRÍCULA: 100
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 130.073.134-65
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.
DESTINO: Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia, Capela, Chã Preta, Paripueira, São Luiz do Quitunde, Porto Calvo e Maragogi/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 215/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) N° 49070-1667/2022
BENEFICIÁRIO: José Ailton de Melo
MATRÍCULA: 50
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 030.443.164-80
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.
DESTINO: Rio Largo, Atalaia, Capela, Chã Preta, Marechal Deodoro, Roteiro, Jequiá da Praia, São Miguel dos Campos, Santa Luzia do Norte e Pilar/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 216/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) N° 49070-1654/2022
BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva
MATRÍCULA: 22
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 410.599.054-34
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.
DESTINO: Rio Largo, Atalaia, Capela, Chã Preta, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia, Marechal Deodoro, Roteiro, São Miguel dos Campos, Santa Luzia do Norte e Pilar/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 217/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) N° 49070-1659/2022
BENEFICIÁRIO: Francisco José Borges Amancio
MATRÍCULA: 76
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 872.331.004-97
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.
DESTINO: Rio Largo, Atalaia, Capela, Chã Preta, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia, Paripueira, São Luiz do Quitunde, Porto Calvo e Maragogi/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 218/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1650/2022

BENEFICIÁRIO: Silvan Cicero da Silva

MATRÍCULA: 82

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 816.532.494-49

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022; 09/05/2022 a 13/05/2022; 16/05/2022 a 20/05/2022; 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Marechal Deodoro, Roteiro, São Miguel dos Campos, Rio Largo, Atalaia, Capela, Chã Preta, Santa Luzia do Norte, Pilar, Maragogi, Porto Calvo, Matriz do Camaragibe, Passo de Camaragibe e São Luiz do Quitunde/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 219/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1634/2022

BENEFICIÁRIO: Islan Henrique Silva Rocha

MATRÍCULA: 74

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 095.841.734-21

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 07/05/2022; 09/05/2022 a 14/05/2022; 16/05/2022 a 21/05/2022; 23/05/2022 a 28/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Arapiraca, Limoeiro de Anadia, Feira Grande, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, Delmiro Gouveia, Piranhas, Estrela de Alagoas, Palmeira dos Índios, Taquarana, Girau do Ponciano, São Jose da Tapera, Quebrangulo, São Sebastião, Major Isidoro, Batalha, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Inhapi, Minador do Negão, Igaci, Jaramataia, Dois Riachos e Cacimbinhas/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 220/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1635/2022

BENEFICIÁRIO: Luis Borges da Silva Junior

MATRÍCULA: 109

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

CPF: 103.515.194-40

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 07/05/2022; 09/05/2022 a 14/05/2022; 16/05/2022 a 21/05/2022; 23/05/2022 a 28/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Arapiraca, Limoeiro de Anadia, Feira Grande, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, Delmiro Gouveia, Piranhas, Estrela de Alagoas, Palmeira dos Índios, Taquarana, Girau do Ponciano, São Jose da Tapera, Quebrangulo, São Sebastião, Major Isidoro, Batalha, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Inhapi, Minador do Negão, Igaci, Jaramataia, Dois Riachos e Cacimbinhas/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 221/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1669/2022

BENEFICIÁRIO: Macilio Melo Rodrigues

MATRÍCULA: 84

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 105.049.914-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 07/05/2022; 09/05/2022 a 14/05/2022; 16/05/2022 a 21/05/2022; 23/05/2022 a 28/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: União dos Palmares, São José da Laje, Branquinha, Murici, Capela, Cajueiro, Boca da Mata, Maribondo, Penedo, Piaçabuçu, Penedo, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Palmeira dos Índios, Igaci, Arapiraca, Taquarana, Jaramataia, Batalha, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, Dois Riachos e Cacimbinhas/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 222/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1676/2022

BENEFICIÁRIO: João Ygo da Costa Araújo

MATRÍCULA: 78-7

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor Administrativo

CPF: 047.053.304-80

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 07/05/2022; 09/05/2022 a 14/05/2022; 16/05/2022 a 21/05/2022; 23/05/2022 a 28/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: União dos Palmares, São José da Laje, Branquinha, Murici, Capela, Cajueiro, Boca da Mata, Maribondo, Penedo, Piaçabuçu, Penedo, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Palmeira dos Índios, Igaci, Arapiraca, Taquarana, Jaramataia, Batalha, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, Dois Riachos e Cacimbinhas/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 06 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 224/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1673/2022

BENEFICIÁRIO: Ruberlan Felix Freire.

MATRÍCULA: 93

CARGO/FUNÇÃO: Chefe ou Supervisou ou de Departamento

CPF: 309.892.484-53

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: União dos Palmares, São José da Laje, Branquinha, Murici, Capela, Boca da Mata, Maribondo, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Palmeira dos Índios, Igaci, Arapiraca, Taquarana, Jaramataia, Batalha, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, Dois Riachos e Cacimbinhas/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 223/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1666/2022

BENEFICIÁRIO: Warner Luiz da Silva Maia.

MATRÍCULA: 97

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 102.988.624-50

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Arapiraca, Limoeiro de Anadia, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Olho D'água das Flores, São José da Tapera, Santana do Ipanema, Olivença, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Maragogi, Porto Calvo, Matriz do Camaragibe, Passo de Camaragibe, São Luiz do Quitunde e Feira Grande/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 225/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1642/2022

BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil dos Santos Filho.

MATRÍCULA: 101

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

CPF: 115.249.324-85

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Marechal Deodoro, Roteiro, Jequiá da Praia, São Miguel dos Campos, Arapiraca, Taquarana, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Olho D'água das Flores, Palmeira dos Índios, Quebrangulo, Maragogi, Porto Calvo, Matriz do Camaragibe, Passo de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar e Atalaia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 226/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1643/2022

BENEFICIÁRIO: Herickys Bruno dos Santos.

MATRÍCULA: 91

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 102.521.634-27

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia, Arapiraca, São Sebastião, Major Isidoro, Batalha, Olho D'água do Casado, Piranhas, Inhapi, Minador do Negrão, Estrela de Alagoas, Boca da Mata, Maribondo, Cajueiro, Capela, Viçosa, Chã Preta, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, São Miguel dos Campos e Roteiro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 227/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1649/2022

BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Junior.

MATRÍCULA: 72

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 044.002.694-69

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Paripueira, São Luiz do Quitunde, Porto Calvo, Maragogi, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar e Atalaia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 228/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1677/2022

BENEFICIÁRIO: José Igor Rodrigo Felix.

MATRÍCULA: 67

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 118.362.834-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: União dos Palmares, São José da Laje, Branquinha, Murici, Capela, Cajueiro, Boca da Mata, Maribondo, Arapiraca, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Viçosa, Chã Preta, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela e Roteiro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 229/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1675/2022

BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva

MATRÍCULA: 273

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF: 050.214.994-06

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/05/2022, 04/05/2022 a 07/05/2022, 10/05/2022 a 14/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 26/05/2022, 28/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Rio Largo, Marechal Deodoro e Paripueira/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 231/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1651/2022

BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves.

MATRÍCULA: 80

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 494.110.479-91

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Arapiraca, Limoeiro de Anadia, Feira Grande, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, Delmiro Gouveia, Piranhas, Estrela de Alagoas, Palmeira dos Índios, Marechal Deodoro, Roteiro, Jequiá da Praia, São Miguel dos Campos, Maragogi, Porto Calvo, Matriz do Camaragibe, Passo de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Boca da Mata, Maribondo, Cajueiro, Capela, Viçosa, Chã Preta e Teotônio Vilela/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 232/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1628/2022

BENEFICIÁRIO: Bruno Guimarães Correia.

MATRÍCULA: 58

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 096.017.444-36

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: União dos Palmares, Branquinha, São José da Laje, Murici, Capela, Cajueiro, Boca da Mata, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Maribondo, Viçosa, Chã Preta, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela e Roteiro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 233/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1636/2022

BENEFICIÁRIO: Carlos Danilo do Nascimento Santos

MATRÍCULA: 76

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 051.519.074-84

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 13/05/2022, 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022 e 30/05/2022 a 31/05/2022.

DESTINO: Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Pilar, Atalaia, Arapiraca, Taqurana, Girau do Pnciano, Santana do Ipanema, Dois Riachos, São José da Tapera, Olho D'água das Flores, Palmeira dos Índios, Quebrangulo, Maragogi, Porto Calvo, Matriz do Camaragibe, Passo de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Marechal Deodoro, Roteiro, Jequiá da Praia e São Miguel dos Campos/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 234/2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: N° 49070-1593/2022

BENEFICIÁRIO: Larissa Karla Camerino Barros

MATRÍCULA: 74-4

CARGO/FUNÇÃO: Ouvidora

CPF: 056.179.554-11

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 17/05/2022 a 21/05/2022.

DESTINO: Natal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

OBJETIVO: Participar do ENOSE - Encontro Nacional de Ouvidores 2022.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-15, fonte de recursos 0291.

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 15, DE 9 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL na Região Metropolitana de Maceió, conforme Processo Administrativo E: n.ºE:19620.0000007092/2022.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, referente ao mês de ABRIL de 2022.
§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista

no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de ABRIL de 2022, constante no faturamento mensal, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de MAIO de 2022, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de março, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, será enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal, por meio de boleto bancário com vencimento no dia 20 (vinte) de MAIO de 2022, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º O recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, fora dos prazos estipulados, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 15, de 9 de maio de 2022

| TAXA DE FISCALIZAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO | |
|---|-------------------|
| Conforme faturas emitidas pela CASAL na Região Metropolitana de Maceió - Abril/2022 | |
| Receita Bruta | R\$ 17.216.768,95 |
| Vendas Canceladas | - |
| Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS) | R\$ 628.412,07 |
| Receita Líquida | R\$ 16.588.356,88 |
| % da Taxa de Fiscalização | 0,50% |
| VALOR DA PARCELA | R\$ 82.941,78 |

Protocolo 642718

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 16, DE 9 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., conforme Processo Administrativo E:49070.000000478/2022.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do Colegiado e com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de outubro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório referente ao mês de ABRIL de 2022.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no mês de ABRIL de 2022, constante no balancete de verificação, conforme anexo desta Resolução.

§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de MAIO de 2022, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de ABRIL de 2022, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, será enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à BRK Ambiental, por meio de boleto bancário com vencimento no dia 20 (vinte) de MAIO de 2022, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 16, de 09 de maio de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Conforme Balancete BRK Ambiental - RMM S.A. - Março/2022

| | |
|--|-----------------------|
| Receita Bruta | R\$ 82.941,78 |
| Vendas Canceladas | R\$ 774.780,58 |
| Descontos Incondicionais | R\$ 6.837,14 |
| Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS) | R\$ 3.594.404,11 |
| Receita Líquida | R\$ 35.264.019,47 |
| % da Taxa de Fiscalização | 0,5% |
| Valor da Taxa de Fiscalização | R\$ 176.320,10 |
| VALOR DA PARCELA | R\$ 176.320,10 |

Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DE ALAGOAS S/A

CNPJ N° 12.343.158/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Fiscal do Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas – LIFAL, convoca os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de maio de 2022, às 09:00 horas, a Rua Cincinato Pinto n° 503, Centro, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Substituição/Nomeação do liquidante da sociedade;
Outros assuntos de interesse da Sociedade

Maceió - AL, 09 de maio de 2022.

ANTONIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO
Conselheiro Fiscal

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA DETRAN N° 688/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000006470/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria N°568/2022, de 29/04/2022, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLECIO JOSE SANTOS, matrícula n° 18243-5. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

Termo de Ratificação de Dispensa Processo n° E:05101.0000013737/2021
Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP n° 11679501, para contratação direta com a EMPRESA OLIVEIRA QUIRINO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.171.244/0001-49 (contratação de empresa especializada no ramo de manutenção e conserto de automóveis), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será R\$16.715,00 (dezesesseis mil, setecentos e quinze reais).
Publique-se.

Em, 06 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição emergencial de correlatos (proc. E:41010.000005358/2022 e E:41010.000005359/2022)

Aquisição emergencial de medicamentos (proc. E:41010.0000004398/2022, E:41010.0000004403/2022 e E:41010.0000004394/2022)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maceió-AL, 10 de maio de 2022.

Setor de Cotações.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 439/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000001262/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RENILDO RIBEIRO

Cargo: Chefe do Núcleo Editorial/Uneal

CPF: 035.218.164-86

RG: 1758923

Matrícula: 000373-5

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais).

PERÍODO: 09/05/2022 a 12/05/2022.

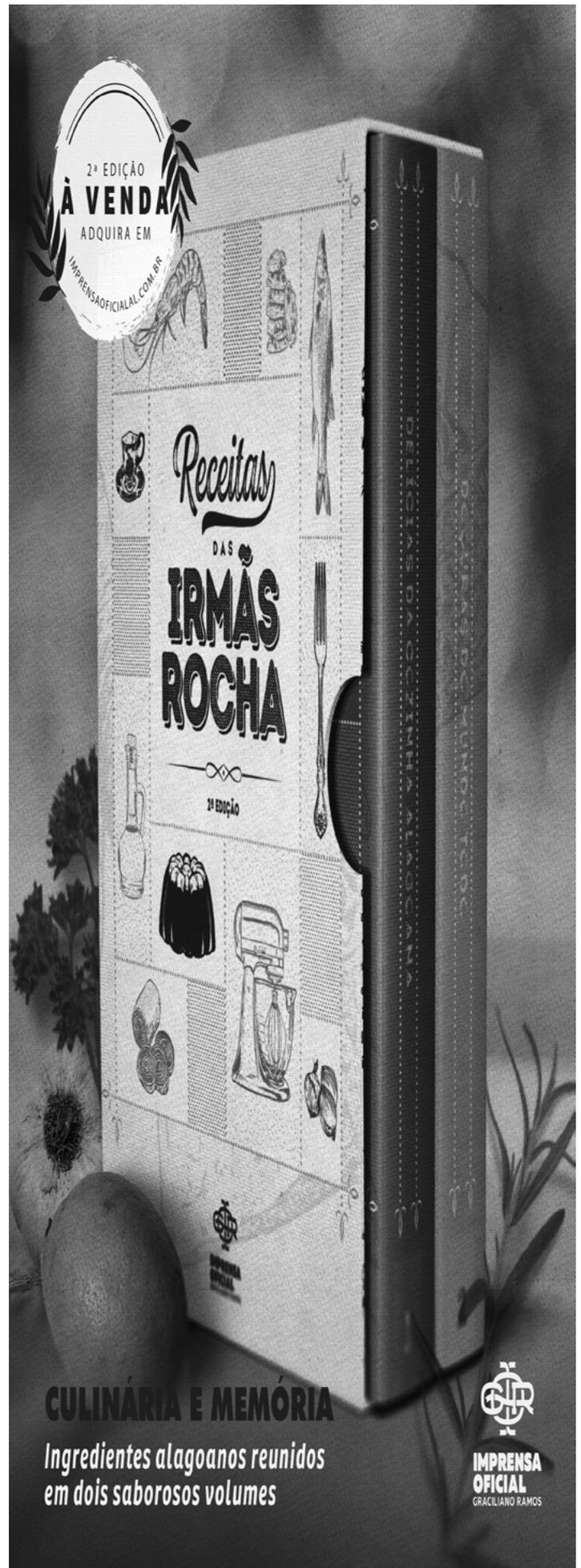
DESTINO: São Paulo-SP.

OBJETIVO: participar da 34ª Reunião anual da ABEU.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 000238 (Manutenção da Reitoria) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 82.542, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido Despacho PGE SUBPG 12284273, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000001186/2022,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Cumprimento de Sentença n° 0700952-06.2020.8.02.0001/01, de lavra do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual n° 68.813, de 9 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de janeiro de 2020, que transferiu para a Reserva Remunerada o Major QOA PM JOSÉ ALBERTO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 427.637.974-15, matrícula n° 4807-0, rematriculado com o n° 76329, nos termos dos arts. 30, § 1º, XXVII, 49, II, e 51, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Fica reintegrado ao serviço da ativa da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o Major QOA PM JOSÉ ALBERTO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 427.637.974-15, matrícula n° 4807-0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas
no exercício do cargo de Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 427, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-0000001127/2022, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula n° 129-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de

ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz do Camaragibe/AL, no dia 24 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 428, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-0000001128/2022, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula n° 129-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Laje/AL, no dia 22 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 429, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-0000001129/2022, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula n° 129-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 25 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 430, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.00000001211/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF n° 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula n° 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante

sua permanência nas cidades de Jacaré dos Homens, Monteirópolis e Batalha/AL, no dia 3 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 431, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001181/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR – Major QOC PM, CPF n° 047.489.014-70, matrícula n° 12078-3, 1 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Laje/AL, no dia 22 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 432, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001182/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR – Major QOC PM, CPF n° 047.489.014-70, matrícula n° 12078-3, 1 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Matriz do Camaragibe/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 433, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001183/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR – Major QOC PM, CPF n° 047.489.014-70, matrícula n° 12078-3, 1 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 25 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 434, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001115/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM

MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Porto Calvo/AL, no dia 13 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 435, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001117/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 436, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001119/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Arapiraca/AL, no dia 25 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 437, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-00001121/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF n° 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula n° 10276-8, 1(uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Laje/AL, no dia 22 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 438, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-00001123/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF n° 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula n° 10276-8, 1(uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 23 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 439, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-00001122/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF n° 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula n° 10276-8, 1(uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 440, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-00001124/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF n° 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula n° 10276-8, 1(uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 25 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 441, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001087/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL,

no dia 20 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 442, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001116/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade São José da Laje/AL, no dia 22 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 443, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001204/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar JOSÉ DJARIO MESSIAS DOS SANTOS – Sargento PM, CPF n° 515.576.494-72, matrícula n° 25157-7, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 13 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 444, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001201/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar JOSÉ DJARIO MESSIAS DOS SANTOS – Sargento PM, CPF n° 515.576.494-72, matrícula n° 25157-7, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 15 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 445, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001206/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar JOSÉ DJARIO MESSIAS DOS SANTOS – Sargento PM, CPF n° 515.576.494-

72, matrícula nº 25157-7, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Laje/AL, no dia 22 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 446, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001207/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar JOSÉ DJARIO MESSIAS DOS SANTOS – Sargento PM, CPF nº 515.576.494-72, matrícula nº 25157-7, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 447, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001208/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar JOSÉ DJARIO MESSIAS DOS SANTOS – Sargento PM, CPF nº 515.576.494-72, matrícula nº 25157-7, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 25 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 448, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101.00000441/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 034, de 05.05.2022.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Interina, na forma e termos do Decreto nº 75.132, de 09 de julho de 2021, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE instituir o Comitê do Programa 8S, para dar continuidade à melhoria dos processos e serviços desta Controladoria Geral, designando os servidores relacionados, sob a coordenação do primeiro, na forma do anexo único, ao tempo em que revogamos a Portaria nº 013, de 16.02.2022.

ANEXO ÚNICO
Portaria CGE nº 034, de 05.05.2022

| Nome | Matrícula |
|------------------------------------|-----------|
| Fleurange Gusmão Agra Costa | 106-6 |
| Patrícia Kelda Nicolau de Lima | 148-1 |
| Anísia Cristina Correia de Andrade | 145-7 |
| Rosiane Ingrid Monteiro da Rocha | 124-4 |
| Every Silva de Souza | 122-8 |
| Angélica Felix Peixoto Almeida | 144-9 |

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado
Respondendo pelo expediente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 642712

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 094/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000305/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcos José Barros da Silva.

Cargo: Supervisor de Inclusão Produtiva;

RG: 1277549- SSP/AL;

Matrícula: 394-8;

Nº DE DIÁRIAS: 11 (Onze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 16 a 23/05/2022; 21 a 27/05/2022;

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Palmeira dos Índios/ Delmiro Gouveia/Santana do Ipanema/Maceió.

OBJETIVO: Acompanhar a fiscalização do Programa do Leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642661

PORTARIA/SEAGRI Nº 095/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000305/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ana Lúcia Cruz dos Santos.

Cargo: Engenheira Agrônoma;

RG: 373648- SSP/AL;

Matrícula: 35858;

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

PERÍODO: 04/05 a 05/2022;

DESTINO: Maceió/ Taquarana/ Satuba/ Coqueiro Seco/Maceió.

OBJETIVO: Visita de vistoria da montagem da ESTUFA AGRÍCOLA DO CONTRATO REPASSE n° 793519/2013 para subsidiar a solicitação de vistoria e desbloqueio de recursos pela Caixa Econômica Federal em Taquarana - Al
- Visita de observação técnica de áreas para implantação do Projeto Hortas para elaboração de Relatório do Convênio da SEAGRI/Ministério da Cidadania nos municípios de Coqueiro Seco e Satuba-Al.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642665

PORTARIA/SEAGRI N° 093/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.000000305/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Liduina Maria Calheiros de Alencar

Cargo: Engenheira Agrônoma;

RG: 230.495 SSP/AL;

Matrícula: 863.479-3;

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

PERÍODO: 04/05 a 05/05/2022

DESTINO: Maceió/ Taquarana/Satuba/Coqueiro Seco/Maceió

OBJETIVO: Visita de vistoria da montagem da ESTUFA AGRÍCOLA do contrato de repasse n° 793519/2013 para subsidiar a solicitação de vistoria e desbloqueio de recursos pela Caixa Econômica Federal em Taquarana.

- Visita de observação técnica de áreas para implantação do Projeto Hortas e para elaboração de Relatório do Convênio da SEAGRI/Ministério da Cidadania nos municípios de Coqueiro Seco e Satuba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642667

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0664/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002703/2022

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ AGNO DA SILVA, matrícula n° 12050-2, portador do CPF n° 022.312.944-51, ocupante do cargo de CAPITÃO, da função gratificada de CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, nível CHSP-2, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/05/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642626

PORTARIA/SSP N° 0665/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002703/2022

RESOLVE:

Dispensar o servidor ÁLVARO BRANDÃO RICART, matrícula n° 9865322-9, portador do CPF n° 074.414.594-51, ocupante do cargo de CAPITÃO, da função gratificada, nível FESP - 2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/05/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642627

PORTARIA/SSP N° 0666/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002703/2022

RESOLVE:

Designar o servidor ÁLVARO BRANDÃO RICART, matrícula n° 9865322-9, portador do CPF n° 074.414.594-51, ocupante do cargo de CAPITÃO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, nível CHSP-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/05/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642628

PORTARIA/SSP N° 0673/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Karolyne Tenório de Castro Barros, portadora do CPF no 111.924.684-90, mat. no 140-6, ocupante do cargo de Assessora Técnica da Central de Videomonitoramento da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/05/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642733

PORTARIA/SSP N° 0668/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002639/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLEN LOPES MENDES

Cargo: MAJOR/PILOTO

CPF: 023.287.014-42

RG: 00000000905568/SSP-AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2022 até 18/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/05/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642668

PORTARIA/SSP N° 0667/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002681/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787/SSP-AL

MATRÍCULA: 93-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/05/2022 até 12/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar a manutenção do ar condicionado, manutenção dos extintores e a dedetização do prédio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/05/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642669

PORTARIA/SSP N° 0672/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro 2008, e no Processo n° E:02100.0000002649/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 475.775.175-34

RG: 1719548 SSP AL

Matrícula: 300761-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/05/2022 até 15/05/2022

DESTINO: Maceió/AL/-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/05/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642671

PORTARIA/SSP N° 0671/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002625/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: CAPITAO

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213/SSP-AL

MATRÍCULA: 88704

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 07/05/2022 até 09/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Operação aérea em Arapiraca e Região

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/05/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642673

PORTARIA/SSP N° 0670/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002628/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDAIR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA Nível- 0

CPF: 677.096.644-15

RG: 000000000896860/SSP-AL

Matrícula: 3005763

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 16/04/2022 até 18/04/2022

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de Patrulhamento Aéreo no Município de Arapiraca e Municípios vizinhos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/05/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642674

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 476/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FREDY SOUTEBAN ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula n° 53251, portador do CPF n° 063.770.374-06, ocupante do cargo de 0, lotado

na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642633

PORTARIA/FAPP N° 477/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCINE MACHADO LOUREIRO VIANA, matrícula n° 33412, portador do CPF n° 055.766.354-77, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642634

PORTARIA/FAPP N° 478/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO ROGERIO SILVA, matrícula n° 50995, portador do CPF n° 033.782.554-80, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642635

PORTARIA/FAPP N° 479/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA, matrícula n° 44591, portador do CPF n° 038.899.534-33, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642636

PORTARIA/FAPP N° 480/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAC LEARDY ALVES DE LIMA, matrícula n° 30064, portadora do CPF n° 062.333.614-60, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DO

PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642637

PORTARIA/FAPP N° 481/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANA MACIEL RAMOS, matrícula n° 46853, portadora do CPF n° 667.726.994-91, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642638

PORTARIA/FAPP N° 482/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora EDIANE NUNES PINHEIRO, matrícula n° 44534, portadora do CPF n° 059.061.684-60, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 16/05/2022, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642643

PORTARIA/SERIS N° 486/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000011369/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALUCHAM ARAÚJO FONSECA DE SENA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - Nível AST-2

CPF: 050.831.384-84

RG: 08.013-006 RGPM AL

Matrícula: 9865662-7

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 15/05/2022 até 17/05/2022

DESTINO: MACEIÓ-AL/GOIÂNIA-GO/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica, nos dias 15 a 17 de maio de 2022, às dependências da Academia de Polícia Militar de Goiás, durante a realização do Curso de Formação Profissional do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642642

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 8742/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRO GONCALVES DE SA, matrícula n° 863609, portador do CPF n° 021.744.084-30, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/07/2022 até 31/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8726/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 823703, portadora do CPF n° 022.306.838-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8725/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA QUITERIA DE LIMA GOMES, matrícula n° 824485, portadora do CPF n° 035.484.124-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8743/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 9865774, portador do CPF n° 007.711.684-46, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7620/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE LEAO DA SILVA, matrícula n° 80585, portadora do CPF n° 925.856.474-04,

ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8016/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDEILDA SEVERINO DA SILVA, matrícula n° 82611, portadora do CPF n° 699.924.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8720/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDY FIGUEIREDO REGO COTA, matrícula n° 9867091, portador do CPF n° 637.142.484-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8721/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELAINE MARIA MUNIZ DE ASSIS, matrícula n° 82492, portadora do CPF n° 041.741.264-96, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8015/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERALDO DA SILVA, matrícula n° 826042, portador do CPF n° 494.602.694-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8727/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEANE

TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 89823, portadora do CPF n° 042.929.374-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8739/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENEILSON CORDEIRO DE ARAUJO, matrícula n° 81006, portador do CPF n° 648.453.464-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8754/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IEDA FERREIRA DE LISBOA, matrícula n° 9865488, portadora do CPF n° 021.610.644-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 22/04/2022 até 21/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8741/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVANIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES, matrícula n° 9864785, portadora do CPF n° 310.112.504-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7820/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE FEITOSA DE ARAUJO FILHO, matrícula n° 82643, portador do CPF n° 208.902.734-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6451/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE

HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula n° 54362, portador do CPF n° 986.261.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7886/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILEIDE BALBINO OLIVEIRA, matrícula n° 1329, portadora do CPF n° 648.811.054-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8762/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUAN IGNACIO AZEVEDO C. PINTO COTTO, matrícula n° 374, portador do CPF n° 097.173.144-62, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6173/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA COSTA BENEVIDES SALES MELO, matrícula n° 824519, portadora do CPF n° 027.627.404-01, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8728/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LOURINEIDE MISAEL DOS SANTOS, matrícula n° 824594, portadora do CPF n° 603.854.484-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8014/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCINEIDE MIGUEL, matrícula n° 24559, portadora do CPF n° 439.728.884-49, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS lotada na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/07/2022 até 04/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8729/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA, matrícula n° 824907, portador do CPF n° 346.605.344-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8730/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula n° 37392, portador do CPF n° 331.757.644-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8744/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MANUELA FERREIRA DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 9864624, portadora do CPF n° 011.726.274-95, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7821/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ALEXANDRE CARNAUBA SILVA, matrícula n° 41913, portador do CPF n° 445.147.004-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8731/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS DE ASSIS, matrícula n° 824738, portador do CPF n° 039.167.474-95, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7822/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA, matrícula n° 82299, portadora do CPF n° 110.756.604-59, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7823/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EVILA MARQUES CANUTO, matrícula n° 81362, portadora do CPF n° 348.671.634-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8732/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JUSSARA ELIAS, matrícula n° 5768, portadora do CPF n° 653.104.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8738/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, matrícula n° 824331, portadora do CPF n° 386.899.014-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7847/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO JOSE DA SILVA, matrícula n° 81023, portador do CPF n° 032.047.624-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8737/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO ROBERTO MISAEL DOS SANTOS, matrícula n° 826183, portador do CPF n° 051.806.284-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8740/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA BAZILIO DE BARROS SANTOS, matrícula n° 825888, portadora do CPF n° 033.298.684-57, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JULIO AUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8736/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROUSIMAR CONCEICAO DE ALMEIDA, matrícula n° 294, portadora do CPF n° 669.663.295-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/01/2022 até 09/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8745/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA BATALHA WANDERLEY, matrícula n° 84322, portadora do CPF n° 473.701.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8733/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SEVERINA VIEIRA DE LIMA MARQUES, matrícula n° 825977, portadora do CPF n° 031.471.864-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8734/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIDNEA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n° 823982, portadora do CPF n° 029.096.274-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8735/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THADEU JULIANO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865314, portador do CPF n° 038.486.664-64, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7824/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ZENICIO VIEIRA LEITE, matrícula n° 9865644, portador do CPF n° 412.250.904-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 4837/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 20105.6302/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, matrícula n° 301018, portadora do CPF n° 895.383.155-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para a função de DELEGADO DE CARREIRA

com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 10/05/2022 a 06/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4836/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 52555.1453/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALEX SANDRO LIMA DE MOURA, matrícula n° 56579, portador do CPF n° 024.112.124-88, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 29/04/2022 até 27/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4845/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.10225/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 83401, portadora do CPF n° 019.492.634-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/04/2022 até 09/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4829/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.14520/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CARLOS EDUARDO LYRA FILHO, matrícula n° 864298, portador do CPF n° 091.319.653-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 02/05/2022 até 30/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4842/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.14467/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CHRISTIANE CALHEIROS FARIAS DE LIMA, matrícula n° 24175, portadora do CPF n° 894.933.114-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4841/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.14665/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISLANE

MARIA ALVES MARTINS, matrícula n° 21686, portadora do CPF n° 786.171.704-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 03/05/2022 até 17/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4834/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.14586/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 864450, portador do CPF n° 563.375.404-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/05/2022 a 03/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4840/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.11875/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EDUARDO JORGE VASCONCELOS DE LIMA, matrícula n° 19091, portador do CPF n° 020.778.284-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 29/04/2022 até 03/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4831/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.14688/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora GEDALVA DOS SANTOS, matrícula n° 9863711, portadora do CPF n° 453.620.764-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/05/2022 a 03/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4846/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.11878/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GIVANEIDE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9864740, portadora do CPF n° 029.003.104-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 28/04/2022 até 27/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4835/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7751.2015 Art. 63 e Parágrafo Único, e no Processo Administrativo n° 1800.11812/2022,

RESOLVE: Deferir Licença adotante a servidora JULYNEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9867151, portadora do CPF n° 925.557.054-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/04/2022 até 25/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4902/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.11961/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LILIANE DE PAULA BARBOSA, matrícula n° 80382, portadora do CPF n° 759.110.944-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 03/05/2022 até 17/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4833/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11814/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARCIA COSTA CAMPOS, matrícula n° 826840, portadora do CPF n° 139.856.394-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 29/04/2022 até 27/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4907/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11987/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARCIA LUZIA DA SILVA LUCAS, matrícula n° 84014, portadora do CPF n° 025.822.154-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/04/2022 até 24/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4838/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.11709/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CARMELITA DE SOUZA, matrícula n° 87203, portadora do CPF n°

122.161.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/05/2022 até 02/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4847/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11877/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO DE FARIAS DANTAS, matrícula n° 17107, portadora do CPF n° 239.592.584-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/05/2022 a 03/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4844/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.11909/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula n° 824946, portadora do CPF n° 347.005.104-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/04/2022 até 11/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4830/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo n° 23010.1618/2022, RESOLVE: Deferir Licença Gestante a servidora MARIA MARIANA GOMES LIMA TENORIO, matrícula n° 220, portadora do CPF n° 084.110.404-29, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PREST. DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, a partir de 02/05/2022 até 28/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4903/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.14770/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA VILMA CABRAL DA SILVA, matrícula n° 863590, portadora do CPF n° 635.791.974-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/05/2022 até 01/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4832/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1204.2527/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora NADJA MARIA BARBOSA, matrícula n° 83497, portadora do CPF n° 420.964.484-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para a função de com restrição, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/05/2022 a 03/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4843/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.11881/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora NATHALY ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 12857, portadora do CPF n° 093.785.124-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/03/2022 até 26/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4904/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11950/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora NILMA THESINHA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 825811, portadora do CPF n° 890.815.017-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/05/2022 até 03/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4839/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.10439/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora OLGA CARNAUBA LIMA, matrícula n° 138560, portadora do CPF n° 363.240.604-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/05/2022 até 03/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.265/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72 da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000011088/2022, RESOLVE: Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3° Quinquênio ao servidor(a) ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM, matrícula n° 1863554, portador(a) do CPF n° 363.083.825-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ESTADUAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/02/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.266/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pelo art. 1° da Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000011260/2022, RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2° Quinquênio ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 23618, portador do CPF n° 347.027.924-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/08/2003. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.267/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pelo art. 1° da Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000011260/2022, RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3° Quinquênio ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 23618, portador do CPF n° 347.027.924-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/08/2008. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.268/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pelo art. 1° da Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000011260/2022, RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 23618, portador do CPF n° 347.027.924-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/08/2013. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.269/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pelo art. 1° da Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000011260/2022, RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5° Quinquênio ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 23618, portador do CPF n° 347.027.924-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/08/2018. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.274/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000016824/2020, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n° 864846, portador(a) do CPF n° 539.723.924-00, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER N° PGE/PA-12137589/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 951/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 08 anos, 05 meses e 01 dia de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 19/02/2020, NIT n° 1253207883-0 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 03 meses e 26 dias, no período de 02/05/1995 a 27/08/1996, prestados ao HOSPITAL DO TRICENTENARIO, na função de AUX. DE ENFERMAGEM;

b) 07 anos, 01 mês e 05 dias, no período de 28/08/1996 a 02/10/2003, prestados ao REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO na função de AUX. DE ENFERMAGEM.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.275/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000011446/2020, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) MARIA CICERA VILELA FERREIRA DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR matrícula n° 81125, portador(a) do CPF n° 472.509.764-00, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-12112697/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 939/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos e 01 mês de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 10/10/2020, NIT n° 1136699314-9 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos e 11 meses, no período de 01/01/1995 a 30/11/1999, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

b) 01 ano e 02 meses, no período de 01/12/1999 a 31/01/2001, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.276/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000003238/2019, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) MARLENE XAVIER RAMALHO, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS matrícula n° 82409, portador(a) do CPF n° 445.097.404-25, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-12072611/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 937/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 anos, 10 meses e 16 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 27/06/2019, NIT n° 1164511699-3 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 anos, 10 meses e 16 dias, no período de 15/09/1982 a 30/07/1990, prestados ao MUNICIPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, na função de PROFESSORA. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.513/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.00005906/2017, RESOLVE ANULAR o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 12.127/2018, publicada no DOE/AL, edição de 17/10/2018, que resolveu retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 13.233/2014, de 29/12/2014 constante no Processo Administrativo n° 20105-008001/2014, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor RICARDO RIBEIRO DIAS, matrícula n° 300839, portador do CPF n° 786.889.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.514/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° 20105.00005906/2017 e Processo Administrativo n° 20105.00008001/2014; RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RICARDO RIBEIRO DIAS, matrícula n° 300839, portador do CPF n° 786.889.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.515/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01204.0000002103/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE LIMA, matrícula n° 417, portador(a) do CPF n° 453.350.524-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.516/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01204.0000001957/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEAN MARCIO DA SILVA, matrícula n° 9863820, portador(a) do CPF n° 023.720.214-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.517/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000006295/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR, matrícula n° 97, portador(a) do CPF n° 022.438.264-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.518/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01101.0000001067/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DILMA RODRIGUES LOBO, matrícula n° 6402, portador(a) do CPF n° 382.402.624-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, do GABINETE CIVIL, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.521/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13010.0000000148/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GILDA MARIA DE LIMA, matrícula n° 35546, portador(a) do CPF n° 259.117.674-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.522/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13010.0000000128/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS HENRIQUE CABRAL NAVARRO, matrícula n° 474, portador(a) do CPF n° 456.925.054-87, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM PROF, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.533/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01204.0000001934/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ISABELA SOARES FARIAS, matrícula n° 9865021, portador(a) do CPF n° 057.016.084-76, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.881/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00007243/2013,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALEIDE RÊGO LESSA, matrícula n° 13307-8, portadora do CPF n° 061.215.274-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.882/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00008939/2013,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 2164-4, portadora do CPF n° 410.954.994-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.883/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00007244/2013,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KATIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 287-9, portadora do CPF n° 482.945.354-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.884/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00008713/2013,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SID CLAUDIO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 864.017-3, portador do CPF n° 049.880.754-19, ocupante do cargo de ARTÍFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.885/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00007506/2013,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NEUZA DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 48113-0, portadora do CPF n° 258.959.584-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.886/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00011551/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARINALVA MARIA COELHO CARDOSO, matrícula n° 39.767-9, portadora do CPF n° 677.411.184-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.887/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00013126/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON PRIMO, matrícula n° 864.998-7, portador do CPF n° 223.094.704-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.888/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00010180/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 864.626-0, portador do CPF n° 050.437.884-88, ocupante do cargo de ARTÍFICE/PADIOLEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.889/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00010792/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DANIELA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 9.864.319-3, portadora do CPF n° 027.719.024-00, ocupante do cargo de ARTIFICE/PADIOLEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.890/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00008168/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KATHIANA DAYSE MARTINS OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula n° 865.230-9, portadora do CPF n° 041.278.964-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.891/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 20000.00019240/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CELIO MORCEF, matrícula n° 68.072-9, portador do CPF n° 348.087.104-63, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.892/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031295/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RENATO CAVALCANTE E SILVA, matrícula n° 865.107-8, portador do CPF n° 958.927.024-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.893/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00013841/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADIRSON LOPES DA SILVA, matrícula n° 53.805-1, portador do CPF n° 153.968.514-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.894/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 20000.00002212/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AGNALDO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 41.087-0, portador do CPF n° 020.427.494-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.895/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00011422/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora REJANE FIDELIS GUIMARAES, matrícula n° 41960-5, portadora do CPF n° 427.810.604-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.896/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00018266/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL MESSIAS MOURA DA SILVA, matrícula n° 7.513-2, portador do CPF n° 153.807.264-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.897/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00001462/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA, matrícula n° 863.591-9, portador do CPF n° 382.326.504-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.898/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00018815/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor NATANIEL NEVES DE ARAUJO, matrícula n° 864.782-8, portador do CPF n° 640.950.374-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.899/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 20000.00005980/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LOURENÇO AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula n° 21706-9, portador do CPF n° 453.827.354-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.457/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000033629/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIO ANDRE LIMA BATISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 824.732-3, portador do CPF n° 888.975.834-15, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "B", com efeitos financeiros a partir de 23/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.523/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010019/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TATIANA COSTA GONCALVES, matrícula n° 51019, portador(a) do CPF n° 048.151.954.80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.524/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010194/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SILVANA LUCENA SOARES, matrícula n° 51034, portador(a) do CPF n° 152.486.314-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.525/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010152/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSIVALDO PHILLIPI SOARES DE SANTANA, matrícula n° 50744, portador(a) do CPF n° 049.555.064-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.526/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010164/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO, matrícula n° 51042, portador(a) do CPF n° 011.516.937-74, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.527/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637/2022, e no Processo Administrativo n° E:01400.0000000634/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIMILCE SOARES DE CASTRO(, matrícula n° 32, portador(a) do CPF 209.574.914-68, ocupante do cargo de TEC EM PLANEJAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, para Nível II com efeitos financeiros a partir de 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.528/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01700.000002307/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELAINE VIANA DE ALMEIDA, matrícula n° 23222, portador(a) do CPF n° 337.519.784-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.529/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01700.000002272/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula n° 9864047, portador(a) do CPF n° 022.107.244-65, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.530/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000009890/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FERNANDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula n° 46840, portador(a) do CPF n° 007.832.414-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.531/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000009775/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ONESIMO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n° 47284, portador(a) do CPF n° 757.487.384-

49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.532/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000005373/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, matrícula n° 308, portador(a) do CPF n° 038.287.184-77, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.644/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.17509000/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FATIMA CRISTINA SALES DOS SANTOS, matrícula n° 9864023-2, portador(a) do CPF n° 540.257.884-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.645/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00015378/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARTA JANAINA PIRES PORCIUNCULA, matrícula n° 865153-1, portador(a) do CPF n° 029.474.224-73, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.648/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00021318/2012,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEIDE COSTA DE ARAUJO, matrícula n° 13870-3, portador(a) do CPF n° 185.188.264-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4013/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KARINE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n°1529-6, portador do CPF n° 008.408.574-62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022.

.SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4014/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ANGELO, matrícula n° 59768, portador do CPF n° 133.981.484-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

.SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4015/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MANUELA LISBOA TEIXEIRA, matrícula n° 2249, portadora do CPF n° 070.989.264-00, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/05/2022 até 04/06/2022.

.SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4016/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor LUCIENE MARIA PESSOA GAMA BOTELHO, matrícula n° 1157, portadora do CPF n° 495.066.094-20, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 25/04/2022, cujo lapso remanescente de 08 (oito) dias será usufruído oportunamente.

.SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4017/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1700 1969/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2835 de 13/04/2022, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

“A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MILTON VIEIRA DE FARIAS, matrícula n° 33044, portador do CPF n° 215.981.004-59, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/06/2022 até 06/06/2022.”

L E I A - S E :

“ A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MILTON VIEIRA DE FARIAS, matrícula

n° 33044, portador do CPF n° 215.981.004-59, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/06/2022 até 20/06/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4018/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, matrícula n° 863568, portadora do CPF n° 007.574.634-44, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 11/07/2022 até 09/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4019/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 1681, portadora do CPF n° 040.023.104-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 25/04/2022 até 14/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4019/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 1681, portadora do CPF n° 040.023.104-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 25/04/2022 até 14/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4021/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO, matrícula n° 2702, portadora do CPF n° 021.740.834-69, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/05/2022 até 19/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4022/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO JORGE DIAS VIANA, matrícula n° 2685, portador do CPF n° 382.362.654-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 11/04/2022 até 10/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4023/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES, matrícula n° 2616, portadora do CPF n° 101.010.774-75, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/06/2022 até 12/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4024/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCAS DA PAZ LARANJEIRA LEITE, matrícula n° 2780, portador do CPF n° 052.929.384-67, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 25/04/2022 até 24/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4025/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILBERTO MARTINS SOUZA JUNIOR, matrícula n° 1093, portador do CPF n° 085.068.104-93, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/06/2022 até 06/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4026/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO, matrícula n° 1306, portadora do CPF n° 228.819.214-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/05/2022 até 30/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 4905/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.11951/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSIMEIRES ATAIDE FERNANDES, matrícula n° 824795, portadora do CPF n° 318.160.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/04/2022 até 17/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4901/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11925/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SHEILLA DANTAS BARROS, matrícula n° 9863585, portadora do CPF n° 037.089.904-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 24/04/2022 até 13/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4906/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.10296/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS, matrícula n° 501338, portadora do CPF n° 022.642.274-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 27/04/2022 até 16/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 298/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000676/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 16/03/2022 até 18/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar retrabalho realizado no Canal Trapezoidal 32 (CT-32), Trecho 4 do Canal do Sertão. Participar de reunião de nivelamento junto a CHE e fiscais SEINFRA. Reconhecimento da área prevista para o Trecho 5 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642644

PORTARIA/SEINFRA N° 299/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000677/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 15/03/2022 até 18/03/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (Checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642645

PORTARIA/SEINFRA N° 300/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000650/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES
Cargo: SUPERVISORA
CPF: 077.393.134-16
RG: 31622305 SEDS/AL
Matrícula: 778-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 15/03/2022 até 17/03/2022
DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE - PORTO DE PEDRAS - MARAGOGI
OBJETIVO: Visita as obras de implantação de esgotamento sanitário nas cidades de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
de maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642646

PORTARIA/SEINFRA N° 301/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000675/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG: 00000001581954 SSP AL
Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 16/03/2022 até 18/03/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento definitivo do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA, alusivo ao Trecho 4, sobre as pendências para o recebimento definitivo, e ao Trecho 5, referente aos trabalhos do ITERAL para a desapropriação da área.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642648

PORTARIA/SEINFRA N° 302/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000731/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG: 00000001581954 SSP AL
Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 23/03/2022 até 25/03/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento definitivo do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA, alusivo ao Trecho 4, sobre as pendências para o recebimento definitivo, e ao Trecho 5, referente aos trabalhos do ITERAL para a desapropriação da área.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642649

PORTARIA/SEINFRA N° 303/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000732/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS
Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S
CPF: 453.448.684-72
RG: 000098001161459 SSP AL
Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 23/03/2022 até 25/03/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar retrabalho realizado no Canal Trapezoidal 32 (CT-32), Trecho 4 do Canal do Sertão. Participar de reunião de nivelamento junto a CHE e fiscais SEINFRA. Reconhecimento da área prevista para o Trecho 5 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio
de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642652

PORTARIA/SEINFRA N° 304/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000733/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 22/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (Checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642653

PORTARIA/SEINFRA N° 305/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000734/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 22/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de no trecho IV do Canal do Sertão Alagoano inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642655

PORTARIA/SEINFRA N° 306/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000735/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 22/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o retrabalho final no CT 32 participar de reuniões com a gerenciadora assim como, participar do reconhecimento do trecho V. no Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642656

PORTARIA/SEINFRA N° 307/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000737/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642658

PORTARIA/SEINFRA N° 308/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000815/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES

Cargo: Gerente

CPF: 053.294.294-98

RG: 99001173587 SSP/AL

Matrícula: 627-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 11/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Fiscalização das Obras e Reuniões nos Municípios de Pariconha/AL e Delmiro Gouveia/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642659

PORTARIA/SEINFRA N° 309/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000757/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO

Cargo: Gerente de Projetos de Saneamento

CPF: 089.451.184-03

RG: 33084750 SEDS AL

Matrícula: 858-3

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 23/03/2022 até 24/03/2022

DESTINO: PORTO DE PEDRAS-PASSO DO CAMARAGIBE-MARAGOGI/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nas cidades de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De maio de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 642660

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 2856/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora LAURINDA KARLA PAES DA SILVA, matrícula n° 9864172, portador(a) do CPF n° 044.368.564-96, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2857/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 865325, portador(a) do CPF n° 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 10/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2858/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 865325, portador(a) do CPF n° 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 10/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2859/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 865325, portador(a) do CPF n° 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2860/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora IRACY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863768, portador(a) do CPF n° 209.990.894-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2861/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SANDRA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO, matrícula n° 9863694, portador(a) do CPF n° 349.195.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2022 até 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2862/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SEBASTIAO CORREIA DA MOTA JUNIOR, matrícula n° 3380, portador(a) do CPF n° 777.182.164-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2863/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARILEIDE DE SOUZA BARROS, matrícula n° 864551, portador(a) do CPF n° 700.525.064-87, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/04/2022 até 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2864/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor NATANAEL GOMES DA SILVA NETO, matrícula n° 2240, portador(a) do CPF n° 453.665.434-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2865/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora KATIA PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula n° 864318, portador(a) do CPF n° 027.431.314-62, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2022 até 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2866/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula n° 864348, portador(a) do CPF n° 661.568.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/02/2022 até 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2867/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula n° 864348, portador(a) do CPF n° 661.568.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 10/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2868/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula n° 501096, portador(a) do CPF n° 766.097.664-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2869/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora IRACEMA CABRAL DE MELO, matrícula n° 13170, portador(a) do CPF n° 495.379.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2870/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CID JOSE MENDONCA DA SILVA, matrícula n° 864332, portador(a) do CPF n° 758.504.194-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2871/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor LAVINIO JULIANO ARAUJO BARBOSA, matrícula n° 863833, portador(a) do CPF n° 871.280.984-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/04/2022 até 27/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2872/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora DANIELA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 864303, portador(a) do CPF n° 032.706.064-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2873/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, ao servidor JOSE JONAS FILHO, matrícula n° 36218, portador(a) do CPF n° 331.437.734-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2022 até 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2874/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor JOSE JONAS FILHO, matrícula n° 36218, portador(a) do CPF n° 331.437.734-72, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/05/2022 até 07/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2875/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA LOURDES COUTO REBELOAQUINO, matrícula nº 24895, portador(a) do CPF nº 152.066.704-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2022 até 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2876/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor IRANILDO JOSE MATOS COSTA, matrícula nº 32623, portador(a) do CPF nº 030.302.374-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/12/2021 até 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2877/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GILZETE LYRA MONSORES MONTEIRO, matrícula nº 51356, portador(a) do CPF nº 210.336.924-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/03/2022 até 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2878/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDLEUZA FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS, matrícula nº 213, portador(a) do CPF nº 482.556.614-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 16/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 253/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 301.611-0, portador do CPF nº 42875463420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 a 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Maio de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 103/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **GEFESON PEDRO SILVA TOMAZ**, matrícula nº 000.140-6, portador do CPF nº 070.558.494-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 0489/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300.686-7 portador do CPF n.º 75749050459, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23º DP PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0490/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA, matrícula n.º 000.210-0 portador do CPF n.º 02193189480, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23º DP PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0491/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 à servidora REIZE CRISTINA DA S C DE OLIVEIRA, matrícula n.º 066.201-1 portadora do CPF n.º 74130234404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA

ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/06/2022 a 02/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0492/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora AIDIL ROCHA OMENA, matrícula n.º 065.894-4 portadora do CPF n.º 41158733453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0493/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 à servidora YOLANDA NOBRE SILVA, matrícula n.º 301.214-0 portadora do CPF n.º 45403384472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 a 27/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0494/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 à servidora YOLANDA NOBRE SILVA, matrícula n.º 301.214-0 portadora do CPF n.º 45403384472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0495/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora GLYCIA SAYONARA BARBOSA VILELA DE MEDEIROS, matrícula n.º 064.912-0 portadora do CPF n.º 49520083472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0496/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora GLYCIA SAYONARA BARBOSA VILELA DE MEDEIROS, matrícula n.º 064.912-0 portadora do CPF n.º 49520083472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2022 a 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 024/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MOANA KARINE DE MAGALHÃES COSTA, matrícula n° 301.400-2, portadora do CPF n° 925.594.504-10, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17.05.2022 a 31.05.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL N° 025/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MOANA KARINE DE MAGALHÃES COSTA, matrícula n° 301.400-2, portadora do CPF n° 925.594.504-10, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01.08.2022 a 15.08.2022..

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL N° 026/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula n° 50.545-5, portadora do CPF n° 679.610.534-68, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28.06.2022 a 07.07.2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL N° 027/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula n° 50.545-5, portadora do CPF n° 679.610.534-68, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19.09.2022 a 28.09.2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL N° 028/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula n° 50.545-5, portadora do CPF n° 679.610.534-68, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16.11.2022 a 25.11.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL N° 135/GCG/2022

AGREGAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR POR CONCORRER A
ELEIÇÃO INDIRETA 2022 - GOVERNADOR E VICE-
GOVERNADOR.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOBM/Comb. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8º, V, da Lei n. 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), Art. 81, Inciso III e § 2º da Lei n. 5.358, de 01 de julho de 1992, combinado com o Art. 52 da Lei n. 7.444, de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL) e o Art. 12, Inciso II, “e” do RPM – 3, aprovado pelo Decreto Estadual n. 33.376, de 09 de março de 1989 e inciso II do Art. 81 e Art. 85 da Lei n. 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), RESOLVE:

AGREGAR o 3º SGT QPBM/Comb. Mat. 80709-5 ROGERS TENÓRIO DOS SANTOS, pertencente ao 9º GBM, a contar de 27 de abril de 2022, sem prejuízo da remuneração, em virtude de sua candidatura, conforme Requerimento CBMAL 1SGB do 9GB 12154480, contido no Processo n. 01203.0000003195/2022.

André Alessandro Madeiro de Oliveira - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMAL

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 52/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora VILMA NAÍSIA XAVIER SILVA, matrícula n° 60609-0, portador do CPF n° 053.273.374-64, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Assessoria de Comunicação do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2022 a 25/04/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 29 DE ABRIL DE 2022.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 57/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE, matrícula n° 62410-1, portador do CPF n° 787.513.734-91, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, lotado na Chefia de Controle do Consumo Interno do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2022 a 23/06/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 9 DE MAIO DE 2022.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 58/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:60030.0000000282/2022,

RESOLVE retificar a portaria N° 27, de 29/03/2022, que concedeu férias à servidora NADJA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, portadora do CPF n° 452.625.864-49,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 23/03/2021 a 01/04/2022”

LEIA-SE:

“pelo período de 23/03/2022 a 01/04/2022”

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 09 DE MAIO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 103/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Albérico Carlos de Farias Tenório, matrícula n° 1863494-0, portador do CPF n° 647.948.904-78 ocupante do cargo de Roteirista de Intervalos Comerciais, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

1kg CAMARÃO
cozido

Adquira em
www.imprensaoficialal.com.br

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
IMPRESA OFICIAL
CRAZILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 09 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10808/2022. Int.: Roana do Nascimento Couto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 18 de maio a 16 de junho de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10146/2022. Int.: Isaac Vinicius Costa Souto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 02 a 31 de maio de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-8982/2022. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 09 de maio de 2022

Nathalie Uchôa
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 642664





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA DE ARAPIRACA
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 09 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, edição 1789, referente ao aviso de licitação tomada de preço 005/2021 para compor o Processo administrativo nº 25022/2021.

Onde se lê: Terceira chamada.

Leia-se: Segunda chamada.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL- PORTARIA 547/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO VALE DA PERUCABA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. DATA/HORÁRIO: dia 14 de junho de 2022, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 09 de maio de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria nº 547/2022

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 20 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 20 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 09 de Maio de 2022
WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 23 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 23 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 09 de Maio de 2022
WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

NOTIFICAÇÃO POR INCONFORMIDADES NA ENTREGA
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ: 22.909.366/0001-10, referente ao contrato nº 023 /2022, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data desta publicação, entregar os itens, sanando os vícios detectados no momento da entrega pela unidade demandante, conforme parecer técnico apresentado. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 09 de Maio de 2022
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Craíbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04110007/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.015/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 25 de maio de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 09 de maio de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2022

| INSC. | NOME | RG | CARGO | RESULTADO |
|---------|-------------------------------------|-------------|--|-----------|
| 1098125 | MARÍLIA SANTOS DA SILVA | 39467503 | SEDS-AL A G E N T E ADMINISTRATIVO (A) | DEFERIDO |
| 987020 | LUCAS FRANCA BATISTA | 38635569 | SSP/SE A G E N T E ADMINISTRATIVO (A) | AUSENTE |
| 1092803 | JOSIELDA DE CRISTO SILVA | 38012600 | SSP/AL A G E N T E ADMINISTRATIVO (A) | DEFERIDO |
| 1075509 | TATIANA SANTOS SILVA | 34348719 | SSP/AL ENFERMEIRO (A) | DEFERIDO |
| 1123058 | PATRICIA SANTOS BARRETO MENEZES | 1301801 | SSP/SE ENFERMEIRO (A) | DEFERIDO |
| 1028431 | ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA | 34279032 | SEDS ODONTÓLOGO (A) | AUSENTE |
| 1081628 | HELOÍSA MOREIRA DOS SANTOS | 30373425 | SSP TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM | DEFERIDO |
| 1093004 | BÁRBARA CAROLINE DOS SANTOS MOREIRA | 32365950 | PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 1093459 | GENALDO SANTOS JUNIOR | 31381731 | SSP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 1113921 | WILDERVANDO GADELHA BARBOSA | 97010033400 | SSPDS PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | AUSENTE |
| 1018301 | ADHJA LYLLIAN ESTEVAM DE MELO ALVES | 32782128 | SESP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 922395 | EMERSON RODRIGUES BEZERRA | 3727071-0 | SSP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 1094561 | MAYARA LUISE DO NASCIMENTO BARBOZA | 32057401 | SSP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 917687 | NEIRIANE PEREIRA SANTOS | 70243182 | SSP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | AUSENTE |
| 1100803 | JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA | 1318372143 | SSP/BA PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 928358 | GILVAN ANDRADE SANDES | 23442140 | SSP/SE PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA | AUSENTE |

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA
RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2022

| INSC. | NOME | RG | CARGO | RESULTADO |
|---------|---------------------------------|-----------|---|-----------|
| 1032030 | MOISÉS MORAES LISBOA | 34116753 | SEDS/AL A G E N T E ADMINISTRATIVO | AUSENTE |
| 1094947 | JÁMESSON ARAÚJO PEREIRA | 30407591 | SSP/SE PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 985746 | JULIANA BEZERRA MOREIRA | 32715234 | SESP PO/AL PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 1093934 | FLÁVIO DE BRITO SOARES | 928029239 | SSP/BA PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES | DEFERIDO |
| 1014019 | SIRLEANE BARBOSA NUNES DA SILVA | 38351536 | SSP/AL PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA | DEFERIDO |

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 10.019/2021.

Processo Administrativo: 458/2021.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinados a Administração Municipal de Girau do Ponciano/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Girau do Ponciano por intermédio da Secretaria Municipal de gestão Pública, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Hudson Antonio Farias Batista, Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ARP nº 021/2022 –

Fornecedor: MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.120.891/0001-33.

Item 5: Maquina de Tampar- Frasco/Vasilhame, valor unitário: R\$ 8,50;
Item 6: Maquina de Tampar- Frasco/Vasilhame, valor unitário: R\$ 15,80;
Item 8: Maquina de Tampar- Frasco/Vasilhame, valor unitário: R\$ 22,00;
Item 10: Balde, valor unitário: R\$ 8,30;
Item 11: Balde, valor unitário: R\$ 17,00;
Item 14: Desengraxante, valor unitário: R\$ 5,40;
Item 17: Detergente, valor unitário: R\$ 5,00;
Item 20: Detergente, valor unitário: R\$ 2,40;
Item 23: Escova Unidade Limpeza, valor unitário: R\$ 3,56;
Item 24: Espanador, valor unitário: R\$ 11,89;
Item 25: Esponja Limpeza, valor unitário: R\$ 1,19;
Item 28: Esponja Limpeza, valor unitário: R\$ 7,60;
Item 36: Lixeira, valor unitário: R\$ 3,40;
Item 53: Polidor, valor unitário: R\$ 1,50;
Item 56: Rodo, valor unitário: R\$ 9,90;

ARP n 022/2022 –

Fornecedor: DAGEAL- COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.245.458/0001-50.

Item 74: Bobina Plástica, valor unitário: R\$ 27,20;

ARP nº 024/2022 –

Fornecedor: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36.

Item 7: Maquina de Tampar- Frasco/Vasilhame, valor unitário: R\$ 15,00;
Item 9: Maquina de Tampar- Frasco/Vasilhame, valor unitário: R\$ 4,09;
Item 12: Cera, valor unitário: R\$ 3,78;
Item 13: Corda Elástica, valor unitário: R\$ 2,53;
Item 15: Desodorizador, valor unitário: R\$ 1,10;
Item 16: Solução Limpeza Multiuso, valor unitário: R\$ 1,22;
Item 18: Detergente, valor unitário: R\$ 2,33;
Item 26: Esponja Limpeza, valor unitário: R\$ 0,48;
Item 27: Esponja Limpeza, valor unitário: R\$ 6,70;
Item 29: Esponja Limpeza, valor unitário: R\$ 2,37;
Item 31: Guardanapo de Papel, valor unitário: R\$ 0,49;
Item 33: Inseticida, valor unitário: R\$ 5,53;
Item 37: Lixeira, valor unitário: R\$ 19,24;
Item 38: Solução Limpadora, valor unitário: R\$ 2,44;
Item 40: Luva Industrial, valor unitário: R\$ 2,88;
Item 41: Luva Industrial, valor unitário: R\$ 2,88;
Item 42: Luva Industrial, valor unitário: R\$ 2,97;
Item 45: Limpador Impurezas, valor unitário: R\$ 1,13;
Item 46: Pá Coletora Lixo, valor unitário: R\$ 4,96;
Item 47: Pano Limpeza, valor unitário: R\$ 2,42;
Item 48: Pano Limpeza, valor unitário: R\$ 1,98;
Item 49: Pano Limpeza, valor unitário: R\$ 1,43;
Item 51: Papel Higiênico, valor unitário: R\$ 1,68;
Item 52: Toalha de Papel, valor unitário: R\$ 2,77;
Item 55: Rodo, valor unitário: R\$ 4,68;
Item 57: Sabão Barra, valor unitário: R\$ 4,58;
Item 59: Sabão Pó, valor unitário: R\$ 1,34;
Item 60: Sabonete, valor unitário: R\$ 0,92;
Item 62: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 4,88;
Item 63: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 7,41;
Item 64: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 9,28;
Item 65: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 15,98;
Item 66: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 5,98;
Item 67: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 6,41;
Item 68: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 9,28;

Item 69: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 18,69;
Item 70: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 14,63;
Item 71: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 24,94;
Item 76: Hidróxido de Sódio, valor unitário: R\$ 12,08;
Item 77: Vassoura, valor unitário: R\$ 7,02;
Item 78: Vassoura, valor unitário: R\$ 7,02;
Item 79: Amaciante de Roupa, valor unitário: R\$ 2,81;
Item 80: Touca, valor unitário: R\$ 0,21;
Item 84: Desinfetante, valor unitário: R\$ 1,22;

ARP n° 025/2022 –

Fornecedor: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.528.899/0001-20.

Item 1: Água Sanitária, valor unitário: R\$ 1,23;
Item 19: Desodorizador, valor unitário: R\$ 5,90;
Item 21: Detergente, valor unitário: R\$ 1,15;
Item 22: Escova Unidade Limpeza, valor unitário: R\$ 5,70;
Item 30: Flanela Tecido, valor unitário: R\$ 1,45;
Item 34: Solução Limpadora, valor unitário: R\$ 3,90;
Item 35: Solução Limpadora, valor unitário: R\$ 2,30;
Item 50: Papel Higiênico, valor unitário: R\$ 2,20;
Item 54: Rodo, valor unitário: R\$ 6,50;
Item 58: Sabão Barra, valor unitário: R\$ 5,20;
Item 72: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 10,15;
Item 73: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 18,00;
Item 75: Bobina Plástica, valor unitário: R\$ 34,00;
Item 83: Água Sanitária, valor unitário: R\$ 1,23;
Item 85: Papel Higiênico, valor unitário: R\$ 2,20;
Item 86: Saco Plástico Lixo, valor unitário: R\$ 15,98;

ARP n° 026/2022 –

Fornecedor: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38559624/0001-16.

Item 32: Hipoclorito de Sódio, valor unitário: R\$ 6,50;

ARP n° 027/2022 –

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.876.269/0001-50.

Item 2: Álcool Etilíco Limpeza de Ambientes, valor unitário: R\$ 5,30;
Item 3: Álcool Etilíco Limpeza de Ambientes, valor unitário: R\$ 5,30;
Item 4: Álcool Etilíco, valor unitário: R\$ 6,90;
Item 61: Sabonete, valor unitário: R\$ 4,90;

ARP n° 028/2022 –

Fornecedor: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.219.136/0001-62.

Item 43: Máscara Descartável Uso Geral, valor unitário: R\$ 1,45;

Prefeitura Municipal de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.008/2022

N° PROC. ADM. 0629/2022

INÍCIO DISPUTA: 24/05/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL – CASTRA MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência.

Ewerton Viltemar da Siva Lima
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.009/2022

N° PROC. ADM. 1731/2022

INÍCIO DISPUTA: 25/05/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

OBJETO DO PROCESSO: A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, cujas especificações, quantitativos e condições.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.007/2022

N° PROC. ADM. 1370/2022

INÍCIO DISPUTA: 20/05/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

OBJETO DO PROCESSO: A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, cujas especificações, quantitativos e condições.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 596/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para de prestação de serviço sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas para Secretaria Municipal de Educação. Processo n°. 1033/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para de prestação de serviço sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas para Secretaria Municipal de Administração. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, n° 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000. | Horários de Atendimento: 08h às 14h, pelo e-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com. Matriz de Camaragibe/AL, 09 de maio de 2022 Departamento do Setor de compras

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04 PE 03/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA: VERDANT SAÚDE AMBIENTAL EIRELI. CNPJ n° 31.075.312/0001-98.

PROCEDIMENTO LICITATORIO –Dispensa de Licitação N° 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia relativos ao cadastramento e recadastramento em todos os imóveis - CNPJ. N° 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: RBM WNGENHARIA. CNPJ de n° 37.533.476/0001-06. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08 e 09. PE 05/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos (merenda escolar). CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADAS BERNARDI & GUEDES LRDA - EPP. CNPJ n° 16.986.881/0001-00. T S MORENO COMERCIAL. CNPJ: 45.074.841/0001-81. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N°034/2022, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 23 de maio 2022, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos CamposMUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 34/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de polpas de fruta e bolacha (merenda escolar), com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 23 de maio de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueloscamos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueldoscamos@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira**Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca**MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

Processo n° 0419017/2022 - Modalidade/N°: Tomada de Preços n° 04/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a reforma do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Data/Horário: 26 de maio de 2022 às 13:00hs (treze horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Francisco Carlos Morais Almeida
Presidente da CPLAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

Processo n° 0502003/2022 - Modalidade/N°: Tomada de Preços n° 05/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Pavimentação e Drenagem de vias na zona rural do município de Tanque D'Arca/AL- Povoado Bonito trecho 02 – Data/Horário: 31 de maio de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Francisco Carlos Morais Almeida
Presidente da CPLAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022

Processo n° 0503017/2022 - Modalidade/N°: Tomada de Preços n° 06/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção da sede da Prefeitura de Tanque D'Arca/AL– Data/Horário: 26 de maio de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Francisco Carlos Morais Almeida
Presidente da CPL**• EDITAIS E AVISOS •**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGRESTE SANEAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.401.489/0001-80, situado na Rua Antônio Estevão da Silva, n.º 274, Jardim Esperança, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas, a Renovação da Licença Ambiental de Operação referente a atividade de captação e tratamento de águas superficiais do empreendimento denominado NOVA ADUTORA DO AGRESTE, localizado em captação – margem do Rio São Francisco, no Município de Traipu/AL – ETA – Arapiraca /AL, a partir de onde abastece os municípios de Arapiraca, Craíbas e Igaci, todos do Estado de Alagoas.

• • • •

O Consórcio BR-101/AL, portador do CNPJ de n.º 27.181.949/0001-91, localizado na Rua Aníbal Torres, nº17 A, Loteamento Senador Rui Palmeira, São Miguel dos Campos, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da sua Licença de Operação do seu Posto de Abastecimento, localizado na Rua Aníbal Torres, nº 17 A, Loteamento Senador Rui Palmeira, São Miguel dos Campos/AL.

• • • •

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS-ASFAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS - ASFAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONVOCA seus associados para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Associação do Fisco de Alagoas, na Rua Artur Vital da Silva, nº 58, Gruta de Lourdes, Cep: 57052-790, Maceió-AL., no dia 27 de maio de 2022, às 9h em primeira convocação com 2/3 dos associados e, às 9h e 30min, em segunda convocação, com qualquer número, para apreciar, discutir e votar o parecer do Conselho Deliberativo relativo as contas da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2021, conforme previsto nos Artigos 30, II, e 34, do seu Estatuto Social. Seguindo os protocolos das autoridades de saúde nos âmbitos Estadual e Federal em decorrência da pandemia da COVID-19.

Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

Gustavo de Albuquerque Calheiros
Diretor Presidente da ASFAL

• • • •

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS-ASFAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS - ASFAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONVOCA seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Associação do Fisco de Alagoas, na Rua Artur Vital da Silva, nº 58, Gruta de Lourdes, Cep: 57052-790, Maceió-AL., no dia 27 de maio de 2022, às 10h em primeira convocação com 2/3 dos associados e, às 10h e 30min, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberação acerca da destinação dos superávits acumulados e reservas de lucros. Conforme previsto nos Artigos 28, § 2º, 29 parágrafo único e 34 do seu Estatuto Social. Seguindo os protocolos das autoridades de saúde nos âmbitos Estadual e Federal em decorrência da pandemia da COVID-19.

Maceió/AL, 09 de maio de 2022.

Gustavo de Albuquerque Calheiros
Diretor Presidente da ASFAL

• • • •

A empresa MOSHE SERUSSI EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.851.311/0001-13, com atividade de Fabricação de embalagens de material plástico, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Licença Ambiental de Regularização de Operação, para o empreendimento, situado na Rua São Caetano, s/n, Lote 1 Quadra F, bairro Prefeito Antônio Lis de Souza, Rio Largo/AL. Não foi exigido Estudo Ambiental.

A empresa PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO, CNPJ 21.667.387/0001-04, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para extração mineral de areia em leito de rio situado na zona rural do município de São Luís do Quitunde/AL.



A empresa PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO, CNPJ 21.667.387/0001-04, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para extração mineral de areia em leito de rio situado na zona rural do município de São Luís do Quitunde/AL.



A empresa PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO, CNPJ 21.667.387/0001-04, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para extração mineral de areia no leito do rio Santo Antônio situado na zona rural dos municípios de São Luís do Quitunde/AL e Passo de Camaragibe/AL.



Pousada o Caribe de Maragogi Eireli, inscrito no CNPJ nº 30.775.872/0001-92, Situado na Rua da Pista, nº687, Povoado de são bento, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada o caribe de Maragogi). Foi determinado estudo ambiental simplificado.



M B HOSTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.462.953/0001-65, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira, nº483, Bairro Litorâneo, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da sua Licença de Operação para a atividade de albergues exceto assistenciais, (Maraga Beach). Foi determinado estudo ambiental simplificado.



SOL DO SÃO FRANCISCO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 44.661.586/0001-00, localizada na Fazenda Guabussu 2, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/

AL), a Licença Prévia (LP) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO PENEDO 1, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Penedo, Alagoas, coordenadas: 10°17'7.89"S e 36°31'54.73"O.



O SOL DO SÃO FRANCISCO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 44.661.586/0001-00, localizada na FAZ. GRABUSSU 2, ZONA RURAL, SN, PENEDO-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO - CORURUPE 2, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Coruripe, Alagoas, coordenadas: 10°7'6.71"S e 36°9'8.58"O.



O SOL DO SÃO FRANCISCO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 44.661.586/0001-00, localizada na FAZ. GRABUSSU 2, ZONA RURAL, SN, PENEDO-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO - CORURUPE 1, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Coruripe, Alagoas, coordenadas: 10°7'10.58"S e 36°9'11.23"O.



SOL DO SÃO FRANCISCO II ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 44.661.586/0001-00, localizada na Fazenda Guabussu 2, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO PENEDO 2, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Penedo-AL, coordenadas: 10°17'2.84"S e 36°31'53.92"O.



VILA DE TAPIA EXCLUSIVE HOTEL EIRELI - ME escrita sobe CNPJ: 07.836.888/0001-46 localizado na AV. SENADOR RENAN CALHEIRO, Nº 17, POVOADO BARREIRAS DO BOQUEIRÃO, JAPARATINGA - AL, Cep: 57.950-000 com ramo na atividade de Hotéis, Restaurante e Similares, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da sua Licença de Operação Nº 2020.28051049364.EXP.LON.

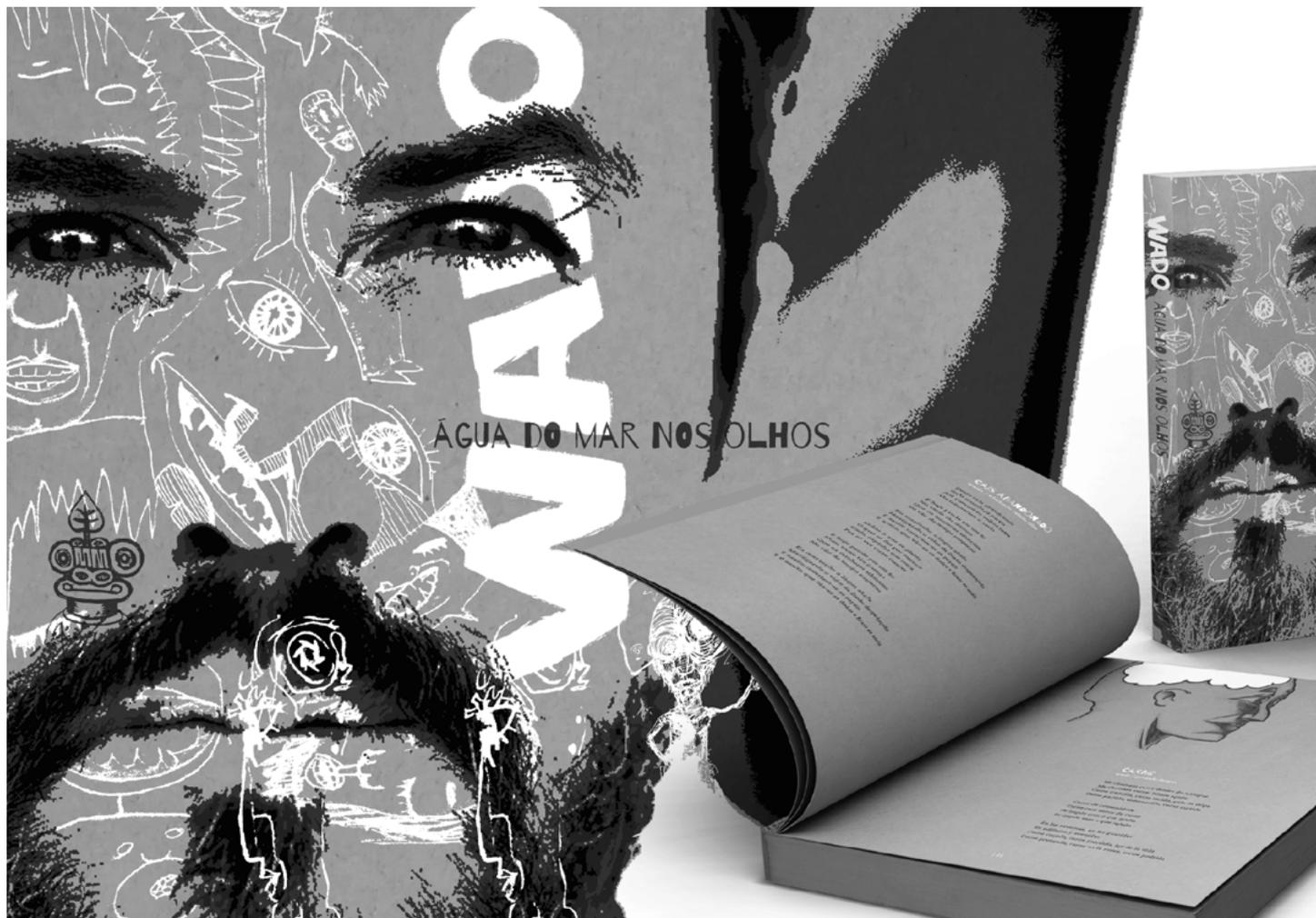
RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

